

JORNAL REGIONAL 63 ANOS

www.oregionaljornal.com.br

Diretor: Edemar Del Grossi | Nova Esperança, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023 | Nova Esperança nº 3565 | Colorado nº 2652

PANIFICADORA E CONFEITARIA
A PREFERIDA
PÃES - BOLOS - DOCES - SALGADOS
99918-7715 - 99917-4353
Rua Dom Pedro II, 36 - JD Los Angeles - Nova Esperança-PR

Expoingá vitrine do potencial Produtivo e de Turismo do Paraná

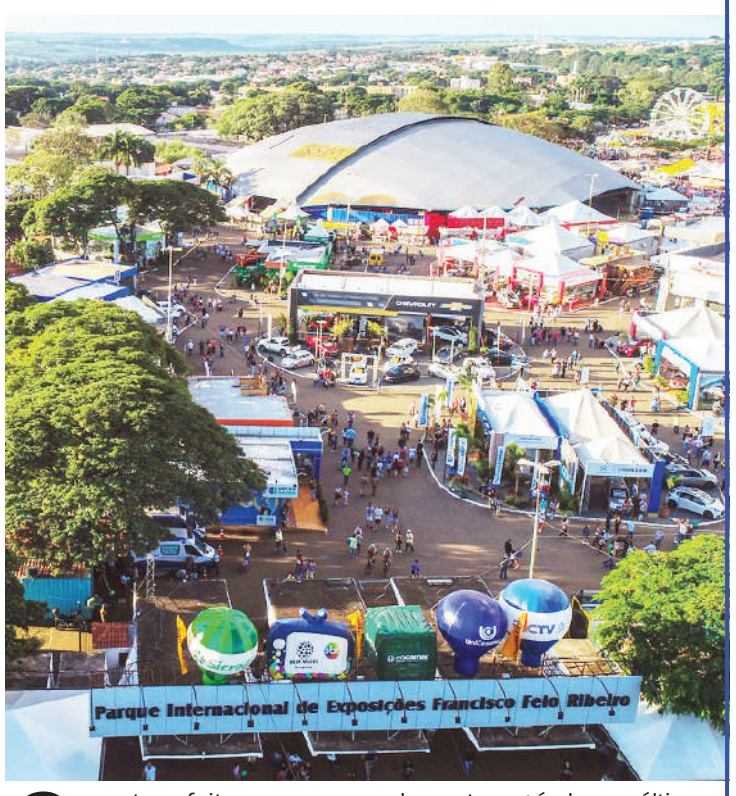

Como tem feito em anos anteriores, a Presidente da Sociedade Rural de Maringá (SRM), Maria Iraclézia de Araújo, destacou na abertura da 49ª Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá – Expoingá, é sempre tempo de agradecer, tanto pelo momento para a realização da feira quanto às muitas mãos que contribuem para a realização, desde o pessoal da SRM, trabalhadores, às entidades parceiras e às autoridades, como prefeitura, governo, secretarias e os deputados.

É um megaevento que apresenta toda a pujança do agronegócio brasileiro, valorizado pela agricultura de precisão, genética de ponta, biodiversidade, preservação ambiental e produção sustentável de alimentos para o mundo todo.

A feira fomenta o desenvolvimento econômico com a apresentação das melhores marcas de equipamentos e implementos agrícolas, as últimas tecnologias e pesquisas, ciência e desenvolvimento genético, inovações e tendências para o campo e, ainda, com muitas novidades e lançamentos do agronegócio, indústria, comércio, serviços, gastronomia, turismo e entretenimento, além da exposição de produtos artesanal e animais, eventos técnicos, shows com os melhores artistas do Brasil, entres outros, posicionando-se como uma plataforma completa de geração de excelentes negócios e prospecção de clientes onde o público em geral pode conhecer, experimentar e ter experiências incríveis.

Um dos destaques, foi a Primeira Sessão Itinerante da Assembléia Legislativa do Paraná que buscando proximidades com a população, instalou seu stand onde colhia sugestões e prestou homenagem à 30 personalidades da cidade de Maringá e Região. **Pág.04**

Lei adota cordão de girassol para deficiências invisíveis em Colorado



A prefeitura de Colorado sancionou a Lei 2995/2023, desde 11 de maio do corrente ano, que regulamenta o uso do colar ou cordão de girassol como símbolo representativo de deficiências invisíveis. Deficiências Ocultas são aquelas que não estão visíveis aos olhos da população.

Assim, pessoas que possuem impedimento de longo prazo, de natureza mental, intelectual ou sensorial, que possa impossibilitar sua participação plena e efetiva na sociedade quando em igualdade de condições com as demais pessoas e outras condições podem fazer uso do cordão em estabelecimentos, como supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e demais estabelecimentos que exerçam atividades similares.

A utilização do cordão de girassol não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência oculta, caso seja solicitado".

Articulando o futuro das Administrações Municipais na região



EM OURIZONA: O interesse em discutir políticas municipais de cultura, saúde, educação, esporte, turismo nas cidades brasileiras, está sendo despertada para as eleições municipais do próximo ano. Itinerários, Atualidades e Desafios Contemporâneos devem despertar para as nuances da conturbada história no campo das políticas públicas, somado à verificação do potencial dos municípios brasileiros no fomento às políticas municipais.

Assim, vem surgindo propostas de se analisar para o futuro. E, visando um futuro próximo, os comentários nos bastidores políticos de Ourizona trazem naturalmente o nome de Oswaldo Maggi Filho. Jovem, Funcionário Público, e, com 23 anos de carreira, formado em Gestão Pública, que atuando na gestão municipal, vem se tornando na cidade um dos principais nomes para um futuro próximo da política local. Vamos acompanhar essa trajetória e ficar de olho de como será o desenrolar dessa notícia.

Maringá conquista Certificado do Susaf-PR

Estabelecimentos locais poderão comercializar produtos em todo Paraná

FOTO: MILENY MELO



Com fortalecimento e investimentos da gestão municipal na agricultura e pecuária local, a partir de agora as agroindústrias de Maringá poderão comercializar produtos em todo o Paraná. O certificado de adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf/PR), que permite a comercialização em todo o território estadual, foi entregue para a Prefeitura de Maringá na quarta-feira, 10, pelo secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

A entrega ocorreu durante o Fórum de Desenvolvimento Agropecuário Regional, na Expoingá. Com isso, Maringá tornou-se a primeira cidade de grande porte com o selo. A partir de agora, as empresas da cidade que estiverem de acordo com as normas do Susaf poderão comercializar os produtos em todo o Estado. Até então, o município contava apenas com o Serviço de Inspeção Municipal (SIM POA), que permitia a comercialização localmente.

O vice-prefeito e secretário de Aceleração Econômica e Turismo, Edson Scabora, destacou a importância da certificação para a geração de emprego e renda na cidade. "Com o Susaf, vamos ampliar a participação da nossa produção em território estadual, o que impulsiona o desenvolvimento econômico. As empresas vão sair de um mercado de consumidor de 450 mil habitantes para cerca de 12 milhões, o que aumentará a produção e abrirá novos postos de trabalho", diz.

O secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, Francisco Favoto, explicou que o município atende todos os critérios da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) para segurança alimentar, qualidade e rastreabilidade dos produtos como ovos, mel, carnes, leite, pescados e derivados. Ele destacou que o certificado é resultado dos investimentos da gestão municipal na estruturação na gerência de Agricultura, Pecuária e Inspeção. Desde 2021, foram investidos mais de R$ 400 mil no SIM/POA com aquisição de equipamentos e veículos.

Os estabelecimentos interessados em obter o selo do Susaf/PR devem seguir os programas de autocontrole necessários como limpeza, desinfecção e higiene, hábitos higiênicos e saúde dos manipuladores. Também são exigidos a manutenção das instalações e equipamentos, controle de potabilidade da água, seleção de matérias-primas, ingredientes e embalagens, controle de pragas e vetores e controle de temperatura. Outra exigência é contratação de um profissional legalmente habilitado, que tenha cursado a disciplina de tecnologia, industrialização e conservação de produtos de origem animal ou análogas.Por Murillo Saldanha / PMM

Prédio do CRAS de Uniflor, passa por reforma e adequação

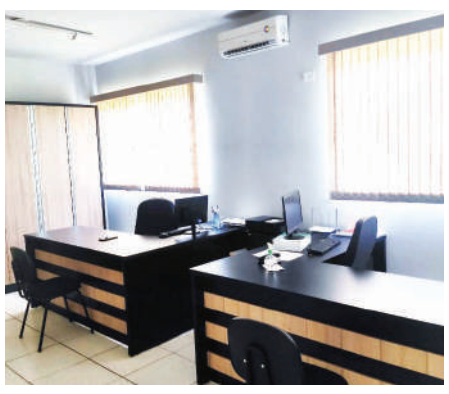



Com objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento às famílias de vulnerabilidade social, a Prefeitura de Uniflor, por meio do Departamento de Assistência Social e CRAS, com o Incentivo de Adesão Espontânea do Programa "Nossa Gente Paraná", realizaram uma série de melhorias e reparos para o aprimoramento dos serviços visando um melhor atendimento aos usuários da Política de Assistência Social.

Entre os serviços que foram executados, destacam-se as pinturas internas e externas, aquisição de móveis planejados para todas as salas, aquisição de impressora, ar condicionado, longarina e cadeiras de escritório.



Fisiculturista de Nova Esperança supera desafios e conquista títulos no Musclecontest de Londrina

O atleta de Fisiculturismo de Nova Esperança João Paulo esteve participando do Campeonato Regional de Fisiculturista "Muscleconstest de Londrina" e foi premiado nas seguintes categorias: 2° lugar na categoria Bodybuilder até 80 kg; 2° lugar na categoria Estreantes Bodybuilder e 3°lugar na categoria Classic Physique até 1.70 cm E em agradecimento as pessoas que o ajudaram "Muito obrigado por fazer parte dessa conquista.

Agradeço por todo apoio e dedicação, minha família minha esposa Kesia que se dedicou muito na minha preparação. Meus amigos: Tiago Alves de Oliveira, Otto, Rafael Tavares, Bruno, José Carlos, Alexandre Discioli, Carlos Roberto, William, Michel Gomes Tem Tem. E aos empresários e empresa que ajudaram; Pirow Filtros, Sorveteria Ritz, Gela Boca, DS Seguradora, Supermercado Careca, Supermercado Borejo, Academia Green Fit, Nego Lanches, Casa do Miúdo, Global Vip, Empório Nutree, Palma Auto Center, MM Motos, Marmoraria Nova Esperança, LLT Fitness Equipamentos. E por fim aos vereadores que apoiaram Ellington Romanhole, Juliana, Rozana Salvaterra, Borejo, Baiano e Brayan.





SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANACITY

Reconhecido pelo M.T.B. Sob nº 305.269/75 em 12/06/1975 - CNPJ 76.133.248/0001-92
e-Mail: strparanacity@hotmail.com
Av. 04 de Dezembro, 875 - Caixa Postal 16 - Fone/Fax (44) 3463-1389
CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

EDITAL

Em atendimento ao que dispõe o artigo n.º 68 do estatuto desta entidade, tornamos público que no dia 07 de maio de 2023, foram realizada eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA	
EFETIVOS	SUPLENTES
Ilton Irineu da Silva - Presidente	João Gusman Souza
Nilson dos Santos Ribeiro- Secretário Geral	Vilson dos Santos Ribeiro
Walter Correia - Tesoureiro	Zilma Bento de Oliveira Quessada
CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	SUPLENTES
Diassis Mesquita dos Santos	Wilson Santos Ribeiro
José Matias de Oliveira	Maria Madalena Poppe Stefano
Antonio Luciano Alvares	Elza Severino

Paranacity-PR, 12 de maio de 2023

JOÃO DAVANTEL ALMENDRO
Membro da Comissão

EGNALDO ROBERTO PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

ANTONIA CARIS DA SILVA
Membro da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CMDCA

EDITAL 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº. 744 DE 06/06/2012, faz publicar o Edital de Inscritos para a Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027.

TORNAR PÚBLICO

1° - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2023.

2° - A relação nominal dos candidatos **INSCRITOS**:

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
Gildete Creveli Borsatto	08/06/1983	08
Giovana Roberta Batista	15/07/1985	12
Gleiziele Cecilio Bezerra de Oliveira	29/12/1994	05
Josiane Aparecida Batista	06/10/1978	01
Keli de Abreu do Nascimento	07/08/1992	02
Leide Laura Andreoti de Souza	17/10/1991	06
Lucilene Rosendo de Souza	14/09/1977	11
Mariana Elize Presse Silva de Almeida	27/12/1987	07
Marlene Dias Bentes	12/05/1973	04
Mayara Aparecida dos Santos	16/03/1991	16
Michele Cristina Rodrigues Dias	30/09/1989	03
Reginaldo Donizete Passone	28/05/1986	10
Renan Aparecido Vicente Buiques	17/12/1998	09
Salvador Lopes Filho	27/08/1965	15
Tatiani Cristina da Silva	25/11/1989	17
Viviane de Almeida dos Santos	20/01/1982	14
Zequiel Bento	22/09/1990	13

Curizona, 16 de maio de 2023.

Terezinha Correa Maciel Barbosa
PRESIDENTE CMDCA

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF – 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail samaeparanapoema@uol.com.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA 06/2023

Despacho de cancelamento de processo Licitatório em razão da revogação do procedimento licitatório.

O diretor do SAMAE de Paranapoema - PR, Senhor Adelmo Soares, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO a revogação do procedimento licitatório nº 06/2023, em razão da necessidade de adequação da Certidão de Cotação.

CANCELAR em todos os seus termos, o procedimento licitatório sob. nº 06/2023, e consequentemente a licitação por dispensa com o número 06/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria e de suporte técnico na área de informática, suporte a sistemas informatizados utilizados pela autarquia, suporte técnico administrativo no acompanhamento da execução de contratos softwares contratados pela autarquia.

Paranapoema-PR, 28 de abril de 2023.

ADELMO SOARES
Diretor do Samae

Conselho Municipal SAÚDE Santo Inácio-Pr
Saúde para todos

Rua Massaru Uchida - nº 778 - Centro
Santo Inácio-Paraná

Resolução nº 11/2023.

de 09 de maio de 2023.

Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio-Paraná

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio-Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio-CMS/SI Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências regimental, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Estadual nº8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.230 de 01/03/2020;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Resolve

Art 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio-Paraná.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marlene Aparecida Lazarin da Silva
Presidente do CMS

HOMOLOGAÇÃO.

Homologo a Resolução nº 11/2023 de 09 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio – PR, nos termos do § 2º. Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santo Inácio 09 de maio de 2023.

Marlene Aparecida Lazarin da Silva
Presidente do CMS

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal, através da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** realizará no dia 23/05/2023, às 18:00h, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a: **Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023 pelo Poder Legislativo Municipal,** em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência Pública também será realizada de forma virtual (online), com transmissão ao vivo na Fanpage da Câmara Municipal de Colorado, acessível através do link:
https://www.facebook.com/CamaraMunicipaldeColoradoPr/
garantindo-se a participação de todos os cidadãos interessados em interagir com os oradores da audiência pública.

Contamos com sua participação

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Bruno Piotto Costa
PRESIDENTE

Keky Christian D. Ribeiro
Vanderlei R. de Souza
MEMBROS

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

Resolução nº 010/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, referente ao Processo nº 212388/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 16/23 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

ROBÉRIO FERREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

Resolução nº 009/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. João Pineli Pedroso, referente ao Processo nº 27334/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

ROBÉRIO FERREIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA

- Após análise e discussão sobre os documentos apresentados, o parecer da relatoria é para APROVAR as contas do Exercício Financeiro de 2016, considerando que todos os apontamentos foram devidamente justificados e esclarecidos.
- O próprio Tribunal de Contas em outros julgamentos emitiu decisão menos onerosa da imputada nesta prestação de contas, as informações solicitadas foram enviadas no prazo, e no presente caso os atrasos foram justificáveis.
- Constatou-se que as multas inicialmente aplicadas pelo tribunal foram posteriormente retiradas, considerando ainda que, em outros municípios paranaenses que tiveram os mesmos apontamentos e questionamentos, as justificativas foram acolhidas pelo tribunal e suas contas aprovadas.
- Ressalte-se que os municípios de pequeno porte, muitas vezes se veem impelidos a ultrapassar o percentual de gastos um pouco além do previsto em lei, principalmente com despesas relacionadas à saúde e educação, pois nos municípios de pequeno porte a desigualdade social se apresenta de forma mais dura, eis que a população é carente de recursos próprios, necessitando quase que exclusivamente dos serviços públicos.

Conselho Municipal SAÚDE Santo Inácio-Pr
Saúde para todos

Rua Massaru Uchida - nº 778 - Centro
Santo Inácio-Paraná

Resolução nº 12/2023.

de 09 de maio de 2023.

Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio-Paraná

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da utilização dos saldos financeiros apurados em contas abertas antes do dia 1º de janeiro de 2018, de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio-CMS/SI Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências regimental, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Estadual nº8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.230 de 01/03/2020;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve

Art 1º - Aprovar utilização dos saldos financeiros apurados em contas abertas antes do dia 1º de janeiro de 2018, de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2018.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marlene Aparecida Lazarin da Silva
Presidente do CMS

HOMOLOGAÇÃO.

Homologo a Resolução nº 12/2023 de 09 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio – PR, nos termos do § 2º. Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santo Inácio 09 de maio de 2023.

Marlene Aparecida Lazarin da Silva
Presidente do CMS

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 011/2023

Súmula: "Concede diária aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação.

O senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o anexo 001 da Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária aos vereadores e servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Paranavaí- Pr, onde durante o dia 26 de maio do corrente ano, participarão do curso promovido pela EGP- Escola de Gestão Pública, com o tema "O novo Parecer Prévio- reflexos nas Câmaras Municipais.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Ayres Tadeu Bertazzo	Vereador	Paranavaí-PR	1	R$ 130,00	R$ 130,00
Nivaldo Francisco dos Santos	Vereador	Paranavaí-PR	1	R$ 130,00	R$ 130,00
Antônio Marcos Alves dos Santos	Advogado	Paranavaí-PR	1	R$ 50,00	R$ 50,00
Kele Ferreira dos Santos Cruz	Diretora executiva	Paranavaí-PR	1	R$ 50,00	R$ 50,00

Art. 2º- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 15 de maio de 2023.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FLORAÍ – ACOSF, RUA SANTOS DUMONT, Nº 630, BAIRRO CENTRO, CEP. 87185-000 – FLORAÍ – PARANÁ. CNPJ – 16.806.032/0001-66

Edital nº 001/2023

O Presidente da entidade, José Carlos Ratti, convoca a assembleia geral para a realização da eleição para os cargos de Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Operações e Conselho Comunitário, que será realizada no dia 26/05/2023, às 18 horas, na Rua Santos Dumont, nº630, Sede da Instituição, os interessados devem entregar chapa até o dia 25/05/2023, no mesmo endereço.

Floraí, 11 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – E

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé - PR, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas realizadas no dia 14 de maio de 2023, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2023, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
1.	C	A	C	A	A
2.	D	B	D	B	B
3.	B	B	B	B	B
4.	B	A	B	A	A
5.	D	C	D	C	C
6.	A	D	A	D	D
7.	C	C	C	C	C
8.	D	A	D	A	A
9.	B	D	B	D	D
10.	A	D	A	D	D
11.	D	B	D	B	B
12.	B	D	B	D	D
13.	D	B	D	B	B
14.	C	A	C	A	A
15.	A	D	A	D	D
16.	C	D	C	D	D
17.	C	C	C	C	C
18.	A	A	A	A	A
19.	D	C	D	C	C
20.	A	C	A	C	C
21.	B		B		
22.	A		A		
23.	B		B		
24.	C		C		
25.	B		B		

QUESTÕES	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENGENHEIRO CIVIL	MÉDICO VETERINÁRIO	PROCURADOR MUNICIPAL	PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1.	C	D	D	D	D	D
2.	D	A	A	A	A	A
3.	B	C	C	C	C	C
4.	B	C	C	C	C	C
5.	D	B	B	B	B	B
6.	A	D	D	D	D	D
7.	C	A	A	A	A	A
8.	D	B	B	B	B	B
9.	B	A	A	A	A	A
10.	A	C	C	B	C	C
11.	D	D	D	D	D	A
12.	B	A	A	A	A	C
13.	D	C	C	C	C	D
14.	C	B	B	C	B	C
15.	A	C	C	A	D	B
16.	C	A	C	A	C	A
17.	C	D	B	D	B	B
18.	A	D	C	D	A	D
19.	D	C	B	C	D	B
20.	A	B	D	D	B	B
21.	B	B	B	A	D	A
22.	A	D	C	D	D	D
23.	B	A	D	B	C	C
24.	C	C	D	A	D	A
25.	B	C	A	B	A	C
26.		B	A	A		
27.		A	B	A		
28.		A	C	B		
29.		D	D	B		
30.		D	D	B		

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 15 de maio de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR:04768568920
Assinado de forma digital por CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR:04768568920 Dados: 2023.05.15 17:04:29 -03'00'

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

CRONOGRAMA - ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE INAJÁ PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028

1ª ETAPA:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Resolução que institui a criação da COMISSÃO ESPECIAL encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do C.T.	30/03/2023
Publicação do Edital 001/2023 que trata do processo de escolha dos membros do C.T quadriênio 2024/2028.	30/03/2023
Inscrição dos candidatos e entrega dos documentos no Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda.	03/04/2023 a 12/06/2023
Análise dos documentos apresentados pelos candidatos e **Impugnação das inscrições** em desacordo com o edital 001/2023.	13/06/2023
Publicação do edital de homologação das inscrições dos candidatos aptos à prosseguir nas próximas etapas.	14/06/2023
Prazo para impetrar recursos de candidatos contra impugnação (5 dias uteis).	15/06/2023 a 21/06/2023
Análise e Parecer da Comissão Especial quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	23/06/2023
Publicação definitiva dos candidatos em ordem alfabética e convocando para a segunda etapa.	23/06/2023

- 2ª ETAPA:

Curso de Capacitação para os candidatos a vaga para conselheiros tutelares	26/06/2023 a 30/06/2023
Prova de conhecimento específico, a ser realizada no período noturno.	03/07/2023
Resultado da prova	04/07/2023
Prazo para impetrar recursos de candidatos contra impugnação da segunda etapa	05/07/2023 à 07/07/2023
Análise e Parecer da Comissão Especial quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	10/07/2023 a 11/05/2023
Publicação definitiva dos candidatos em ordem alfabética e convocando para a próxima terceira etapa.	12/07/2023

- 3ª ETAPA

ELEIÇÃO E APURAÇÃO	01/10/2023
Divulgação do Resultado da Eleição	01/10/2023
JANEIRO DE 2024	
Curso de formação para conselheiros e suplentes que foram eleitos ao mandato quadriênio 2024/2028	08/01/2024 e 09/01/2024
Publicação do Decreto com a nomeação dos novos conselheiros tutelares	09/01/2024
Cerimônia de Posse dos Eleitos	10/01/2024

Douglas Josmar Aguilar
Presidente do CMDCA

AFFE – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FERRARIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da AFFE – Associação dos Funcionários do Ferrarin, no uso de suas atribuições legais e, por requerimento de 2/3 (dois terços) dos sócios, CONVOCA, os seus sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19 de MAIO de 2023, nas dependências da AFFE, localizada na Rua Peres Uchoa, Lote 83/86-R, Gleba Capelinha, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87.600-000, com início as 16h00 em primeira convocação com a presença mínima de metade ou mais associados com direito a voto; a segunda convocação será às 16h15com qualquer número de presentes para deliberar sobre:

- Exclusão de associada, por conta de atraso do pagamento de mensalidade do mês 05/2023 conforme prevê o termo de confissão de dívida:
  - Edna Ferreira de Souza;

Nova Esperança (PR), 15 de Maio de 2023

OSMAR SPINELLI

PRESIDENTE

CPR: 445.663.799-49

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Prefeitura de Ângulo promove Jantar do Dia das Mães











A Prefeitura de Ângulo, em parceria com a Câmara Municipal, realizou, no dia 11 de maio, um jantar em comemoração ao Dia das Mães. O evento aconteceu no Distrito de Valência e contou com música ao vivo e desfile de moda com a participação das mães do município.

Em seu discurso, a secretária de Cultura, Ioceia Laureano Dias, agradeceu a presença do ex-deputado estadual Dr. Batista, que sempre marca presença em eventos do município. Ela também agradeceu os secretários e funcionários que colaboram para a realização do jantar.

As lojas que promoveram o desfile foram: Angel Modas, Bellas Store, Bemansil, Oliveira Western.

Também estiveram presentes a primeira dama Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo, o vice-prefeito, Alexandre de Sousa Profeta (Panda), o presidente da Câmara Municipal, Marcelo Covre, a secretária de Assistência Social, Elizabete Pelegrini Bossi, secretária de Educação, Tânia Cristina Cintra Brunhera, secretaria de Saúde, Maria Izabel Romeiro Maestá, Padre Claudir Góes Corrêa e vereadores Lucas Moraes e Rafael Mendes da Silva. Fotos: Edson Buzato



















Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo de Mandaguaçu na EXPOINGÁ

A Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo esteve presente no III FORÚM DE TURISMO RURAL, com o tema "O TURISMO RURAL FORTALECENDO NOSSAS RAÍZES". No evento estiveram presentes autoridades, como a presidente da Sociedade Rural de Maringá, Maria Iraclézia de Araújo e o vice-prefeito Edson Scabora. O objetivo do Fórum foi debater e apresentar experiências do turismo rural e sustentável como forma de diversificação das atividades, nas pequenas cidades e propriedades rurais. O evento foi uma realização da Sociedade Rural de Maringá em parceria como IDR Paraná.





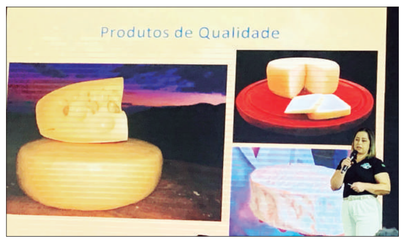

PALESTRANTES PRESENTES NO EVENTO:

Maria Lucilha de Faria, Presidente da APROCAN (Associação dos Produtores da Canastra) Mestre queijeira.
Rosália Lucas, Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico da Paraíba.
Terezinha Busanello Freire, Coordenadora Estadual de Turismo Rural do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.
Virlene do Amaral Jardinetti, Engenheira Agrônoma. Produtora rural, Sítio São Francisco Turismo Rural.

Assessoria de Comunicação

Produtores de Urucum de Paranacity e Cruzeiro do Sul, reúnem-se com Secretário Estadual de Agricultura, na EXPOINGÁ





O encontro aconteceu no dia 09/05, no estande do Sebrae, na Expoingá, com a presença do Secretário de Agricultura do Paraná, Norberto Ortigara. Na ocasião os produtores de urucum de Paranacity e de Cruzeiro do Sul, apresentaram ao Secretário o andamento do projeto para a obtenção da Indicação Geográfica - IG do URUCUM DE PARANACITY.

O registro de Indicação Geográfica é conferido aos produtos que são característicos do seu local de origem, com reputação reconhecida, com valor intrínseco e identidade própria, além de se diferenciar em relação aos seus concorrentes disponíveis no mercado.

A região de Paranacity e Cruzeiro do Sul, com aproximadamente 600 hectares de urucum plantados, é a maior produtora de urucum do Paraná e está entre as três maiores do Brasil.

Também estiveram presentes, o prefeito de Paranacity, Waldemar Naves Cocco Junior, o prefeito de Cruzeiro do Sul, Cesar Sugigam, os representantes do Sebrae, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), dos secretários e técnicos municipais do setor rural. Os produtores de urucum solicitaram o apoio do Secretário de Agricultura do Paraná para agilizar o registro da Indicação de Procedência do Urucum produzido nos dois municípios, sendo que o grupo está bastante empenhado para a conquista do "Selo de Indicação Geográfica", o que certamente dará visibilidade e agregação de valor da sua produção.

Os produtores também solicitaram ao Secretário a realização de pesquisas para melhorar a genética e a produtividades das lavouras de urucum na nossa região. Norberto Ortigara, Secretário de Agricultura do Paraná, falou dos programas de governo, como o Coopera Paraná, que pode ser uma solução para os pequenos produtores, que apoia o cooperativismo da agricultura familiar, com objetivo de fortalecer



as organizações e melhorar a competitividade e a renda dos produtores.

Falou aos agricultores que podem contar com a SEAB para aprimorar o manejo da cultura e melhorar a qualidade da produção. Também declarou que:

"O Sistema Estadual de Agricultura está à disposição para colaborar no aprimoramento do manejo e da produção do urucum, seja por meio da assistência técnica, da pesquisa e dos nossos programas. Nós temos interesse nisso", afirmou o secretário.

Jair May, presidente da Associação dos Produtores de Urucum de Paranacity (Aprucity), destacou: "Estamos aprimorando nossas técnicas para conquistar a Indicação Geográfica por Indicação de Procedência, um reconhecimento para o nosso trabalho de 'saber fazer' e que pode agregar valor ao nosso produto".

O diretor-presidente do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, Natalino Avance de Souza, também reforçou o apoio da instituição. "Somos o braço do governo no campo e queremos colaborar para atender a essa demanda antiga dos produtores".

O agrônomo André Luiz Moron, que acompanhou a comitiva de produtores de Paranacity, comentou: "a cultura de urucum, possui alto potencial econômico, de geração de renda e emprego no campo; e tem se tornado uma importante atividade para o pequeno produtor rural da nossa região. Com certeza, o reconhecimento da IG-Indicação Geográfica do Urucum de Paranacity trará grandes conquistas e notoriedade para o nosso produto".

Segundo o consultor do Sebrae / Regional Maringá, Luiz Carlos da Silva: "o urucum produzido na região de Paranacity, possui teor de "bixina" acima da média nacional, substância vermelha do fruto que é utilizada como corante natural em indústrias diversas. Com a IG, o objetivo é que os agricultores possam valorizar seu produto, alcançar novos mercados e se fortalecer enquanto grupo".

Recentemente, Paranacity foi reconhecida legalmente como a Capital Paranaense do Urucum, através da Lei nº 2.501/2022, sancionada pelo prefeito Júnior Cocco, que destacou: "Fomos reconhecidos como a Capital do Urucum, estamos em busca da Indicação Geográfica e, com isso, esperamos atrair uma grande indústria de transformação do urucum".

O prefeito de Cruzeiro do Sul, César Sugigan, ressaltou o trabalho conjunto em prol da conquista da IG, e frisou:

"Temos o governo do Estado nos apoiando, o IDR, o Sebrae. Fazendo o nosso dever de casa, conseguiremos o reconhecimento e mais desenvolvimento socioeconômico para a nossa região". Por, André Luiz Moron – Engº Agrônomo da Secretaria de Agricultura de Paranacity.



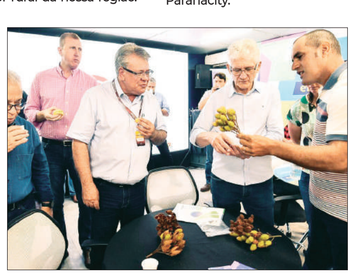

Assembleia Legislativa Estadual Itinerante promove sessão especial na Expoingá

30 PESSOAS DE MARINGÁ E REGIÃO RECEBERAM DIPLOMAS DE MENÇÃO HONROSA CONFECCIONADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Os primeiros dias da Assembleia Legislativa Estadual Itinerante foram marcados por uma intensa troca de experiências entre os deputados estaduais e a população que visitou a 49ª Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá (Expoingá). O trabalho culminou em uma série de reivindicações elaboradas pela sociedade civil, entidades dos setores empresariais e do agronegócio entregues à Assembleia Legislativa do Paraná. Os documentos foram recebidos pelo presidente da Casa, deputado Ademar Traiano, pela segunda-secretária, deputada Maria Victoria e pelos parlamentares que representam Maringá no Poder Legislativo.





Os anfitriões; Presidente da Sociedade Rural de Maringá (SRM) Maria Iraclézia , Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano, e o Prefeito Ulisses Maia

A sessão especial foi realizada pela Assembleia Legislativa na noite da quinta-feira (11) no Centro de Eventos II do Parque Internacional de Exposições de Maringá Francisco Feio Ribeiro.

Entre as demandas recebidas pelo Legislativo estão a destinação de recursos para o custeio de R$ 1,5 milhão por mês para o Hospital da Criança de Maringá; a efetivação do Parque Tecnológico de Maringá; a implantação de um campus da UTFPR na cidade; a execução do viaduto de Iguatemi; a construção de uma ponte de ligação entre o Paraná e o Mato Grosso do Sul; a consolidação da Região Metropolitana de Maringá, entre outras.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano, lembrou que a presença do Poder Legislativo em Maringá é uma oportunidade que permite a interação com a sociedade civil organizada. "Este Poder é o sustentáculo da democracia brasileira. Portanto, aqui se faz presente as mais diversas lideranças do Estado do Paraná e a nossa estada, além de valorizar a região Noroeste, Maringá e todas as lideranças, é para dizer que a região escolheu brilhantes e fantásticos deputados estaduais. Maringá será eternizada na memória de todos nós", frisou.

Representante de Maringá na Assembleia, a segunda-secretária Maria Victoria lembrou que o atendimento à população, ao lado dos demais parlamentares, foi um sucesso na Expoingá. "A iniciativa da Assembleia mais perto das pessoas esteve funcionando. Atendemos e recebemos diversos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores da região. Esta interação facilita a agilidade do atendimento das demandas que estamos fazendo aqui. Esta é uma excelente iniciativa. A Assembleia Itinerante, que passou por Londrina, agora está na Expoingá e irá para mais dez cidades do estado do Paraná para ficar mais perto da população. Então eu quero dizer da minha gratidão de ter estado aqui desde o início da feira ao lado dos meus colegas de estar mais perto de toda a população", finalizou.

Já o deputado Arilson Chiorato lembrou sua história na região. "A Assembleia Itinerante é uma festa brilhante que mostra a robustez comercial, econômica, tecnológica e científica da região. Eu sou nascido em Mandaguaçu, criado com orgulho em Orizona e sou filho da Universidade Estadual de Maringá, a principal universidade da região, que nos torna uma potência no campo do agronegócio, da tecnologia, e da informação. Tudo isso só é por causa da nossa gente", afirmou.



Ainda no evento, a população pôde sugerir propostas e iniciativas através de urna e totem com QR-CODE, localizados no estande do Legislativo

O deputado Delegado Jacovós destacou a homenagem às personalidades de Maringá e região. "Esta é uma noite muito importante. Nós temos aqui várias personalidades que serão homenageadas com muito mérito. A região teria muito mais pessoas para se homenagear devido a sua importância e pelo que fizeram por Maringá", comentou.

O deputado Do Carmo recordou a economia realizada pelos parlamentares e como isso influencia na relação com a população. "A Assembleia teve um papel preponderante nesses anos, principalmente durante a pandemia. Com a economia dos deputados, na época mais difícil liberou R$ 100 milhões para a vacina. Também está participando com recursos junto aos municípios com até sete mil habitantes para pavimentação. Nós estamos aqui para somar. Vivemos um momento diferente, que é muito bom para Maringá. Nós temos uma cidade pujante", disse.

O deputado Evandro Araújo destacou que a Assembleia Itinerante permite a realização de uma série de eventos de interação com a sociedade. "Hoje, fizemos uma grande audiência pública hoje aqui debatendo o tema da reciclagem. Por isso, eu quero dizer que a experiência da Assembleia Itinerante deu certo. Os prefeitos estão aqui, vieram vereadores, lideranças, empresários, que puderam falar com os deputados, cobrar e trazer proposições. Em uma era de rede social, não dá para não ser próximo e a Assembleia, como instituição, está próxima das pessoas", ressaltou.

O deputado Soldado Adriano José agradeceu a presença de todos e lembrou que a Assembleia Itinerante tem atingido seu objetivo. "A Assembleia Itinerante é aquilo que nós já esperávamos. Nós podemos ver que realmente a população tem participado. Está sendo um motivo de orgulho acontecer na prática aquilo que nós esperávamos: as pessoas sentindo de perto a aproximação com a Assembleia Legislativa", avaliou.

Reconhecimento a personalidades destaque de Maringá e Região - Durante a Sessão Especial da Assembleia Itinerante, os deputados prestaram reconhecimento a personalidades e profissionais da região e de Maringá, que completou 76 anos. Os parlamentares com trajetória mais próxima à Cidade Canção escolheram nomes que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e histórico da região.

"Quero parabenizar os nossos deputados que fizeram as designações, pois olhando a lista dos homenageados, podemos assegurar que foi muito assertiva. Nossa cidade é especial e chega aos seus 76 anos, um bebê, para uma cidade é muito pouco tempo. Mas é uma cidade, um projeto que deu certo e deve grande parte disso a cada um de vocês que são homenageados", segundo palavras do prefeito Ulisses Maia.

Ele elogiou a iniciativa de interiorização da Assembleia, como forma de se aproximar da população maringaense. "A Expoingá é a nossa vitrine para o Brasil e para o mundo, mas de forma especial este ano. Acredito que a primeira vez na história que o Poder Legislativo Estadual se instala aqui na cidade e realiza uma sessão perto da nossa população. Então, agradeço imensamente aos deputados, as deputadas pela presença", reforçou.

Uma das homenageadas foi a Presidente da Sociedade Rural de Maringá (SRM), Maria Iraclezia. "A Expoingá representa o poder produtivo e receber a Assembleia Legislativa é muito importante e estratégico para cidade de Maringá e para todo estado do Paraná, onde a gente entrega as reivindicações da região e a população tem este contato olho no olho com os deputados", destacou.

Homenageados - A deputada Maria Victória elegeu dez nomes de destaque. Foram homenageados o empresário maringaense, Francisco Feio Ribeiro Filho; o presidente do SINEPE/NOPR, Wilson de Matos Silva Filho; o cirurgião dentista Laurindo Zanco Furquim; a colunista social Patricia Vieira da Silva; a ginecologista e obstetra Kesia Pimentel Albuquerque; o advogado José Buzato; a empresária maringaense Gabriela Camargo Leal Santos; o presidente da ACIM, José Carlos Barbieri; a advogada Giovana Rosa Perin de Marchi; e o advogado Alcides Göelzer de Araújo Vargas e Pinto.

O deputado Arilson Chiorato escolheu o ex-goleiro e diretor do Esporte Clube da Baixada da Areia de Ourizona, Olímpio Jorra; o professor e voluntário Arlindo Marques Bezerra; o ex-vereador, deputado Estadual e deputado Federal Constituinte, Tadeu França; o ex-prefeito de Paranacity por três mandatos, fundador e primeiro presidente da APAE, José Bonifácio Moron; e uma das primeiras professoras formadas pela Escola Normal Secundária de Madaguari e catequista, Josepha Perez.

O deputado Delegado Jacovós elegeu entre seus homenageados o empresário do ramo de telecomunicações, João Batista Cioffi; psicólogo e delegado da Polícia Civil, Luiz Norberto Canhoto; a empresária maringaense, 2ª vice-presidente da Sociedade Rural de Maringá, Cecília Barros De Mello Falavigna; o presidente do CONSEG/Maringá, Antônio Tadeu Rodrigues e o médico ginecologista e obstetra, Dr. Antônio Nogueira Neto.

O deputado Do Carmo escolheu homenagear a presidente da Sociedade Rural de Maringá (SRM), Maria Iraclezia; reitora da Unicesumar, Solange Lopes; empresário do ramo da construção civil e fundador do Instituto Marigaense de Autismo (IMA), Gilberto Braz Palma; advogado e empresário artístico, Luiz Gustavo Sampaio Gonçalves e o Albergue Santa Luiza de Marillac que abriga pessoas em situação de vulnerabilidade social desde 1959. Já o deputado Soldado Adriano José escolheu homenagear o reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Leandro Vanali; o diretor técnico do Samu Regional Norte, Mauricio Caetano da Silva Junior; o Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná 5º GB, Sandro Rodrigues Geraldo e a presidente do conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá, Jeane Nogaroli Guioto.

O deputado Evandro Araujo selecionou, para receber homenagens da Assembleia Legislativa, o treinador de futebol, Jorge Castilho; o engenheiro agrônomo, Jorge Ogassawara; o engenheiro civil, Leandro Vanalli; o empresário maringaense e diretor da Associação Maringá apoiando Vidas (MAREV), Romeu Lopes Filho e a presidente da Associação dos Agentes Ecológicos e Recicladores (Coopercicla), Deisiele Ramos dos Santos.

OLÍMPIO JORRA

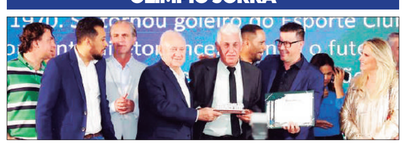

Nasceu em 19 de outubro do ano de 1955, no município de Cambé, filho de Goerino e Amélia, se mudou para Ourizona no ano de 1970. Se tornou goleiro do Esporte Clube da Baixada da Areia e posteriormente diretor, incentivando o futebol na cidade, que passou a receber equipes de toda região. Com sua esposa Delmira, teve 3 filhos e 4 netos, e envolveu sua família nesse projeto de amor ao futebol amador e pela comunidade. *"Meus agradecimentos à homenagem concedida pela Assembleia Legislativa do Paraná, por propositura do deputado Arilson Chiorato. Foi uma imensa alegria em ser homenageado em vida, pois, no Brasil, há uma cultura de se prestar homenagens apenas aos mortos. Valeu a pena lutar por um sonha, um sonho não individual e sozinho, mas um sonho partilhado entre outros sonhadores da minha querida Ourizona. Por isso, é com um senso de dever histórico – e com enorme alegria – que subi naquela Tribuna, para receber essas honraria tão valorosa. Para mim, é a consagração de um projeto construído por muitas mãos, mentes e corações. Afinal, nunca se vence uma batalha lutando sozinho! Por isso, quero cumprimentar e agradecer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, o deputado Ademar Traiano em nome do qual estendo os meus cumprimentos e a minha gratidão a todas e a todos os parlamentares de nosso amado estado do Paraná que apoiaram essa iniciativa"*

ARLINDO MARQUES BEZERRA



Tendo 7 anos de idade, descendente de nordestino, chegando em Atalaia em 1952 na Fazendo Oléia, começou os estudos primários na zona rural. Ingressou na faculdade de letras na cidade em Mandaguari, fez pós-graduação em metodologia de ensino e iniciou seu trabalho no magistério nas escolas rurais já morando em Mandaguaçu - naquele tempo chamado Mobral. Após aposentadoria, atuou na parte do comércio e com serviço voluntário na parte dos Vicentinos e na vida Religiosa, na Igreja Católica da cidade.

"Fico gratificado, pois vejo que os meus 30 anos de trabalho prestado na comunidade de Mandaguaçu foram lembrados nesta ocasião. Ainda continuo com outro foco, sou Vicentino e está entidade presta serviços voluntários aos necessitados, levamos palavras de esperança na pessoa de Cristo e também alimentos. Através dos nossos deputados recebo esta homenagem sentindo-me honrado pelo convite na pessoa do Preto, Assessor Parlamentar do Partido dos Trabalhadores".

TADEU FRANÇA

Deputado(a) Federal - (Constituinte), licenciou-se do mandato para tratamento de saúde. Além da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, fez parte como titular da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Foi Vereador(a), Deputado(a) Estadual e Professor da Rede Estadual de Ensino, no Paraná, em Passo Fundo (RS) e Itapetinga (BA), sempre pautado na ética e moral.



"Deputado Arilson Moraldi Chiorato, foi uma honra ter recebido homenagem, proposta por sua iniciativa, junto ao Parlamento do Estado do Paraná. Você é jovem, coerente, digno, ético, honrado. E é assim que nós queremos ver a política do amanhã. É assim, que se pode devolver a esperança ao povo, que as vezes sofre, e faz da descrença no futuro, uma marca em suas vidas. Você está voltado, sei disso, principalmente, para o povo da base da pirâmide social. Lá aonde estão os pedintes, os moradores de rua, os desempregados de toda ordem. Aqueles que estão necessitando, cada vez mais, de condições dignas, para a conquista do seu pão de cada dia. É por isso, que incluo, todas essas palavras, nas lembranças que ficarão perpetuamente comigo. Símbolo de um jovem que está causando admiração. Certeza de alguém, que terá uma longa vida pública, porque se nós temos perdido tanta coisa, uma realidade é certa; o povo do Paraná não perdeu a esperança. E é por isso, que com duas palavras eu quero aqui traduzir de coração, todos os meus sentimentos, que eu não posso fechar em poucas palavras. Deputado Arilson Chiorato voce honra a representatividade de toda nossa região, e de coração, receba o meu sincero muito obrigado".

JOSÉ BONIFÁCIO MORON

Zeca Moron - como se tornou popularmente conhecido, nasceu em Gália, estado de São Paulo, no dia 13 de maio de 1938. Chegou a Paranacity no ano de 1950, onde permanece até hoje. Dos seus 40 anos de vida pública constam como ter sido prefeito por três mandatos, foi Fundador e primeiro Presidente da APAE de sua cidade. Presidiu a Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - AMUSEP - com sede em Maringá. Como municipalista, sempre priorizou o fortalecimento e maior autonomia, principalmente para os pequenos municípios. Um exemplo de Prefeito integro, idealista, ético e dedicado ao seu município. *"Receber esta homenagem é altamente gratificante, pois expressa o pleno reconhecimento dos ilustres deputados estaduais a homens e mulheres pelos relevantes serviços prestados em suas respectivas comunidades e, por extensão, ao nosso querido estado do Paraná, por isso, quero agradecer particularmente ao deputado Arilson Chiorato que, ouvindo sugestão local, propôs a indicação do meu nome entre os homenageados. Agradecer aos nobres deputados e deputadas estaduais, especialmente ao ilustre Presidente da Casa, Ademar Traiano, pela gentil e hospitaleira acolhida que nos foi proporcionada," disse Zeca Moron.*



JOSEPHA PEREZ

Professora Josepha Perez, 81 anos de idade, é filha de Maria Zanatta e Alonso Perez Munhoz, nasceu em 12/091937 na cidade de Cafelândia - São Paulo e se mudou para Mandaguari com 4 anos de idade, onde reside até hoje. Foi uma das primeiras professoras formanda pela Escola Normal Secundária de Mandaguari. Foi catequista e trabalhou com a terceira idade. Teve sua vida voltada para educação e bons preceitos.

"Foi muito importante e satisfatório minha caminhada porque há 15 anos servindo a comunidade na Área da Educação em minha casa com uma Biblioteca Comunitária com mais de 6.300 livros recebendo crianças, jovens e adultos com projetos educacionais, só posso dizer: Obrigada Senhor! O sorriso dos pequenos e o abraço ao me encontrarem já me sinto feliz e realizada. Para concluir, preciso dizer aos senhores Deputados entenderem que fiz algo de positivo para a cidade, eu nunca estive sozinha, sempre tive pessoas e pessoinhas que me apoiaram, deram suas graças, portanto, a honraria que recebo, representa um reconhecimento coletivo que divido com meus aprendizados que me inspiraram a superar cada desafio enfrentados juntos".



Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO
PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU





"Muito bom dia"

Antigamente as cidades eram protegidas pelos seus muros. Uma cidade sem muros estava desprotegida, exposta e vulnerável.

Assim também é quem não consegue se controlar! Sejamos moderados nas nossas emoções! Peça ajuda a Deus, não confie na sua própria força.

"Um homem que não sabe dominar suas próprias emoções e vontades é como as cidades que tem seus muros derrubados"

Provérbios 25:28



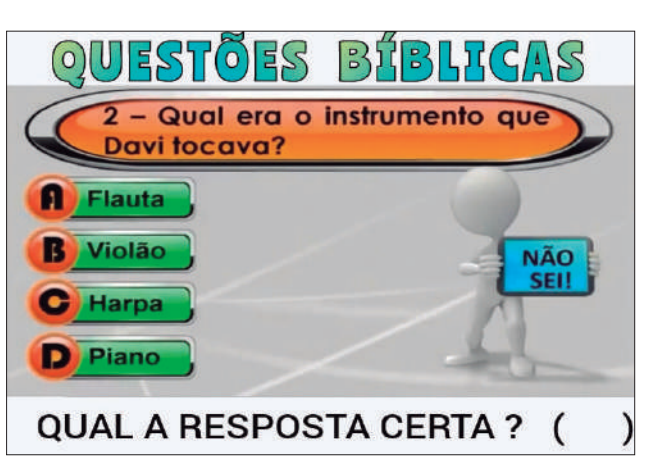



Itaguajé recebe a "Carreta de Exames" do Hospital de Amor de Barretos





A carreta de exames do Hospital de Amor de Barretos esteve em Itaguajé nos dias 8 e 9 do corrente atendendo na Praça da Igreja Matriz.

O Prefeito Juninho Noleto, fez questão de agradecer: "O Hospital de Amor, (ha) de Barretos (SP), esteve desde segunda-feira (dia 08) em nosso município e atendeu aproximadamente 350 exames preventivos. Quero agradecer desde já em nome da coordenadora Daniela e toda equipe do (ha) que faz um trabalho muito lindo em todo o País e aqui em Itaguajé não foi diferente. Também agradecer ao Rotary Clube de Itaguajé, nas pessoas do Alexandro, a Adriana e a toda equipe do Rotary que tem apoiado toda essa causa a nível Nacional e agradecer também a Câmara de Vereadores que sempre nos apoia em todas as ações que o município vem desenvolvendo, ao Secretário Municipal de Saúde, ao Dejaci Dias de Oliveira e toda equipe da que está aqui também prestando apoio ao Hospital de Amor".

O Secretário de Saúde Municipal Dejaci agradece: "Queremos agradecer bastante ao Hospital do Amor que vem fazendo com a gente, com nossos pacientes no hospital e esse presente que temos, essa carreta que veio aqui, fazendo trabalho de mamografia, coleta de papanicolau, que temos tantas dificuldades em conseguir pelo sistema SUS, que é muita gente, muitos exames e quando vem aqui, não consegue fazer todos os que necessitamos".

Daniele Cristina, Coordenadora do Hospital: "Quero agradecer ao prefeito, ao coordenador Alessandro e todos os envolvidos pela vinda da carreta, numa parceria que a gente tem a muito tempo, cada dois anos, sempre muito bem acolhidos aqui no município. Muito importante que as mulheres realizem estes exames, que quando algum problema detectado na fase inicial, existe até 90 por cento de chance de cura".

O Presidente do Legislativo Ayres Tadeu: "Queria aproveitar este momento, convidar a Adriana e as companheiras do Rotary, pois todos os anos fazemos a Campanha do Lenço e hoje vamos entregar para as meninas da carreta, agradeço por estarmos juntos e se Deus quiser o ano que vem será melhor do que este ano".

Alessandro Dias, Presidente do Rotary: Eu quero lembrar que já entregamos, sem apresentação, 87 pares de calçados para a unidade do Hospital do Amor de Nova Andradina, quero agradecer o pessoal que colaborou nos bastidores, o Sandro que colaborou com o seu estabelecimento, mesas de forma prática, economizamos com tendas, a Isabel com alimentação, o hotel que forneceu o pouco e a todos que não puderam estar aqui hoje".

Paraná terá 386 equipes de saúde bucal do Brasil Sorridente, diz Zeca Dirceu

O deputado federal Zeca Dirceu, líder do PT na Câmara, participou nesta segunda-feira, 8, do lançamento do Brasil Sorridente e adiantou que o Paraná terá 386 equipes de saúde bucal do programa. "Em 2009, durante o governo de Cruzeiro do Oeste, fui premiado como prefeito com a melhor saúde bucal do Paraná, com municípios até 20 mil habitantes e reconhecido como o quarto melhor do Brasil. Ganhamos o Prêmio Paraná Sorridente, do Ministério da Saúde", afirmou o deputado. Na retomada do programa do SUS, são 3.685 novas equipes de saúde bucal e 630 novos serviços e unidades de atendimento. Mais de 10 milhões de brasileiros que não tinham acesso a esse cuidado passam a ser atendidos pelo programa, totalizando 111,6 milhões de pessoas cobertas.

Ao todo, serão 386 equipes de saúde bucal no Paraná, 19 laboratórios regionais de prótese dentária, um total de R$ 7,4 milhões que irão impactar o estado.

"Hoje, tenho a alegria de retomar o Brasil Sorridente, uma política de saúde bucal que trouxe dignidade para muitos brasileiros que puderam resolver dores de dentes, se alimentar normalmente e sorrir", postou o presidente Lula no twitter.

O Brasil Sorridente foi criado em 2004, durante o primeiro governo Lula. Dados do Ministério da Saúde apontam que, em dez anos, mais de 80 milhões de pessoas foram atendidas pelo programa, recebendo diversos tipos de atendimento odontológico.

Zeca Dirceu confirma repasse de R$ 4,4 milhões mensais para atenção primária e saúde da família de 71 cidades do Paraná. O deputado federal Zeca Dirceu confirmou nesta quinta-feira, 11, o repasse de R$ 4,4 milhões/mês pelo Ministério da Saúde para atender 71 cidades paranaenses com as equipes de saúde (ESF) e de atenção primária (EAP). O credenciamento será feito pela Secretaria Estadual de Saúde para 148 novas equipes da ESF em 40 cidades e outras 147 EAP para 43 cidades. As cidades de Bocaiúva do Sul, Campo Magro, Cascavel, Goioerê, Ivaí, Londrina, Matinhos, Paranaguá, Piên, Santa Mariana e Toledo receberão recursos para os dois programas. "São equipes que vão atender na ponta, nos postos de saúde no caso das equipes de atenção primária e de casa em casa (médico da família)", disse o líder do PT na Câmara dos Deputados.



"Esses recursos se somam ao mutirão de cirurgias eletivas e exames especializados, ao Mais Médicos e ao apoio às santas casas e hospitais filantrópicos. Demonstram também, a determinação do governo Lula de retomar as condições de atendimento na saúde e as parcerias com estados e municípios, independente de qualquer posição política ou ideológica. Não se brinca com a vida", completou Zeca Dirceu

Prioridade - O Ministério da Saúde vai destinar um repasse mensal de R$ 20 mil para cada equipe de ESF, além de R$ 10 mil para cada equipe de EAP. Cascavel (35 equipes), Colombo (20) e São José dos Pinhais (26) vão receber, respectivamente, R$ 702 mil, R$ 521,5 mil e R$ 402 mil mensais para as equipes de saúde da família.

Para atenção primária, os destaques são Curitiba (com 22 equipes - R$ 222,6 mil mensais), Matinhos (18 equipes - R$ 182,6 mil), Londrina e São José dos Pinhais - 15 equipes e R$ 150,6 mil para cada cidade, e Cascavel (R$ 10 equipes - 100,2 mil mensais)

As equipes atuam em um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção e diagnóstico. Elas não contribuem somente para a atuação municipal, mas têm um grande papel na regionalização dos serviços de saúde.

No final de abril, o deputado confirmou o repasse de R$ 185 milhões para as santas casas e hospitais filantrópicos que atendem 244 cidades do Paraná. "A saúde, uma área prioritária, também sofria com repasses atrasados e outros contingenciamentos. Isso não vai acontecer mais, muito pelo contrário, vamos ampliar os investimentos no SUS", completa Zeca Dirceu.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de INAJÁ, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO**, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, para **Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, para as linhas de veículos leves e pesados, (com prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento, recapagem), com entrega parcelada, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência**, do Edital, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e Publicado Jornal Regional. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inajá – PR, através do fone (44) 3440-1221 ou (44) 3440-1185, e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com, no horário de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Inajá - PR, 16 de maio de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

CONVITE

O Executivo Municipal de Colorado, através dos seus representantes legais, convida a população em geral para participarem das Audiências Públicas Quadrimestrais que serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais provenientes do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro/2023.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE – LC 141/12

DATA: 23/05/2023

HORÁRIO: 17:30 horas

AUDIÊNCIA PÚBLICA EXECUTIVO – LC 101/00

DATA: 23/05/2023

HORÁRIO: 18:30 horas

Desde já contando com sua presença, agradecemos.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Jose Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 097/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **SONIA CLEMENTE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF. Nº 916.556.509-63, lotada como Zeladora, nesta cidade, contados no período de 13/05/2023 a 11/06/2023, conforme atestado médico do Dr. Fernando Vieira Barros CRM/PR. 13534 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 15 DE MAIO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 098/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **DEJAIR ESTOLARIQUE,** CPF 568.859.009-78, lotado como Operário, compreendido no período de 15/05/2023 a 29/05/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 15 DE MAIO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 099/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **SILVANA APARECIDA ROMEIRO TAVARES,** CPF 056.703.279-50-PR, lotada como Zeladora, compreendido no período de 16/05/2023 a 30/05/2023, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 02/08/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE MAIO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.178/2022, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum (Lts), Diesel S-500 (comum, Lts), Diesel S10 (Lts) e Arla 32 (galões 20 litros), destinado ao abastecimento em bomba de auto posto dos veículos e máquinas de frota municipal do município de Cruzeiro do Sul, pelo prazo de 12(doze) meses. decorrente de Pregão n° 46/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a Chaves, Chaves & Cia. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0003-11. aditivam o contrato na importância de R$ 350.802,40 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.91/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios a fim de atender demanda de todos os Departamentos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 23/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 12.121.127/0001-48. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 13/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 26/2023, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LICITANTE	REPRESENTANTE
L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA - CNPJ: 04.400.137/0001-94	APARECIDO CLAUDENIR CORREA 3320344-6SESP/PR CPF. 458.931.289-15

RESULTADO
FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR: L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA - CNPJ: 04.400.137/0001-94
SITUAÇÃO: HABILITADA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	ADESIVOS CAMPANHA VACINAÇÃO ANUAIS - IMP DIGITAL - MEDIDA 15X10 CM	PRÓPRIA	Unidad	20000	0,05	1.000,00
2	ATESTADO MEDICO - SULFITE 75G - IMP 2 COR - 15X20CM	PRÓPRIA	Bl	150	6,04	906,00
3	BLOCOS FICHA DE RECOMENDAÇÕES 20X30CM 50X2 VIAS - CARBONADOS -- IMP COR	PRÓPRIA	Blocos	40	9,00	360,00
4	BLOCOS REQUISIÇÕES DE EXAMES 50X2 VIAS 16X20 CM - CARBONADO - IMP 1 COR	PRÓPRIA	Blocos	150	5,70	855,00
5	BLOCOS DE AUTO TERMO - 50X4 VIAS - CARBONADO - MEDIDA 20X30CM - IMP 01 COR	PRÓPRIA	Blocos	25	7,25	181,25
6	CADASTRO HIPERTENSO DIABETICO DULFITE 75G - MEDIDA 20X30 IMPRESSÃO 1 COR - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Bl	50	7,30	365,00
7	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO - MEDIDA 4,5X1,7CM	PRÓPRIA	UNID	90	47,25	4.252,50
8	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO - MEDIDAS 40X60 E REDONDOS	PRÓPRIA	UNID	60	67,70	4.062,00
9	CARTAZES DIVERSOS TEMAS ADMINISTRAÇÃO COUCHE 170G - IMP CROMIA 46X46XCM	PRÓPRIA	Unidad	1000	3,38	3.380,00
10	BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PACIENTE - NÚCLEO DE SAUDE -- SUFITE 75G - IMP 1 COR - 30X20CM - FRENTE E VERSO.	PRÓPRIA	UNIDAD	40	7,45	298,00
11	CARTEIRAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR SULFITE180 G 30X20 CM - IMP 1 COR - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNIDAD	1000	0,37	370,00
12	CARTEIRA CONTRACEPTIVO ORAL - CONTROLE ANTICONCEPCIONAL - PAPEL SUFITE 189G - IMPRESSÃO 01 COR FRENTE E VERSO - MEDIDA 30X20 CM.	PRÓPRIA	UNIDAD	550	0,30	165,00
13	CARTÕES DE PRONTUARIO NUCLEO DE SAUDE - SULF 180G FRENTE E VERSO - MEDIDA 10X15 CM- IMPRESSÃO CROMIA	PRÓPRIA	UNIDAD	1600	0,27	432,00
14	CARTÕES IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE SULF 180G - IMPRESSÃO 01 COR - FRENTE E VERSO 10X15 CM	PRÓPRIA	Unidad	2000	0,27	540,00
15	CERTIFICADOS DE CURSOS DIVERSOS TEMAS PAPEL COUCHE 230G IMPRESSÃO CROMIA MEDIDA 20X30	PRÓPRIA	Unidad	500	1,25	625,00
16	CONVITES P/ DIVERSAS COMEMORAÇÕES- COUCHE 230G - IMP CROMIA - MEDIDA 30X20 FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNID	3600	0,30	1.080,00
17	BLOCOS REGISTRO DIARIO DE VACINAS - MAIORES DE 7 ANOS - PAPEL SUFITE 90G IM P 1 COR 30X45CM - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNIDAD	30	7,75	232,50
18	BLOCOS REGISTRO DIARIO DE VACINAS - MENORES DE 7 ANOS - PAPEL SUFITE 90G IM P 1 COR 30X45CM - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Blocos	30	7,13	213,90
19	ENVELOPE LIVRO P/ BIBLIOTECA - PAPEL SULFITE 180G IMP - 1 COR - COM FACA CORTE ESPECIAL - MEDIDA 15X10CM	PRÓPRIA	Unidad	2000	0,54	1.080,00
20	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO - MEDIDA 20X28 CM - IMPRESSÃO CROMIA - SULFITE 120G - P/ DIVERSOS DPTO DA PREFEITURA.	PRÓPRIA	UNID	4000	0,49	1.960,00
21	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36XCM IMP CROMIA SUFITE 120G	PRÓPRIA	Unidad	4000	0,63	2.520,00
22	ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO 90G 18X24 IMP EM CORES PAPEL SUFITE 120G P/ DIVERSOS DEPTOS DA PREFEITURA.	PRÓPRIA	UNIDAD	5000	0,55	2.750,00
23	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO IMP CROMIA MEDIDA 23X12 PAPEL SULF 120 - COM FACA - P/ DIVERSOS DPTOS DA PREFEITURA.	PRÓPRIA	Unidad	5000	0,43	2.150,00
24	BLOCOS DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDICOS - SULFITE 75G - IMP 1 COR 30X20 CM - FRENTE E VERSO - C/100 FLS	PRÓPRIA	Blocos	200	6,48	1.296,00
25	BLOCO DE ATESTADO DE VACINAÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SULFITE 75 G - IMP 1 COR - 14X20 CM - F/VERSO COM 100 FLS.	PRÓPRIA	Blocos	100	6,55	655,00
26	FICHA BUCO DENTARIA ODONTOLOGICA - 20X30CM SUFITE 180G 20X30CM F/V IMPRESSÃO CROMIA	PRÓPRIA	Unidad	1000	0,28	280,00
27	BLOCO FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE - 20X30CM - IMP 01 COR - SUF 75 G- C/100 FLS	PRÓPRIA	Bl	15	11,60	174,00
28	FICHA CARTÃO GESTANTE PRÉ NATAL 20X30CM F/V SUF 180G IMP CROMIA	PRÓPRIA	Unidad	300	0,59	177,00
29	FICHA DE ATENDIMENTO ROSA FRETE E VERSO - C/ 100 FLS SUPERBOND 75 G - MEDIDA 20X30 CM - IMP 1 COR	PRÓPRIA	Bl	100	7,54	754,00
30	FICHA DE SERVIÇO ODONTOLOGICO FRENTE E VERSO - SUFITE 180G MEDIDA 30X20 CM - IMPRESSÃO CROMIA	PRÓPRIA	Unidad	1000	0,31	310,00
31	FICHA DEVOLUÇÃO LIVRO BIBLIOTECA - SUF 180G IMP 1 COR 20X15 CM FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Unidad	1000	0,30	300,00
32	FICHA DO LEITOR P/ BIBLIOTECA - SUF 180G F/V - IMP 1 COR MEDIDA 20X15CM	PRÓPRIA	Unidad	500	0,30	150,00
33	FICHA HORARIO ODONTOLOGIA 10X15CM PAPEL CARTOLINA IMP 1 COR F/VERSO.	PRÓPRIA	Unidad	500	0,30	150,00
34	FICHA DE LIVRO - P/ BIBLIOTECA - PAPEL SULFITE 180G - IMP 1 COR - 20X15CM - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNID	500	0,30	150,00
35	FOLDERS DIVERSOS TEMAS DA SAÚDE - COUCHE 170G - FRENTE E VERSO 20X30 - IMPRESSÃO CROMIA	PRÓPRIA	UNID	8000	0,32	2.560,00
36	FOLDERS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA - IMPRESSÃO CROMIA MEDIDA 30X20CM - COUCHE 150G - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNID	7000	0,31	2.170,00
37	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO - MEDIDA 24X34 CM - IMPRESSÃO CROMIA - PAPEL OURO - P/ DIVERSOS DEPTOS DA PREFEITURA	PRÓPRIA	UNID	4000	0,49	1.960,00
38	CARTEIRINHA DIABÉTICO - SULFITE 2400G - IMP 01 COR - MEDIDA 30X20 CM FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNID	750	0,32	240,00
39	CARTEIRINHA DO HIPERTENSO - SULFITE 240 G - IMPR 01 COR - MEDIDA 30X20CM - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNID	750	0,30	225,00
40	BLOCO DE GUIA ENCAMINHAMENTO - 30X20CM - CARBONO AUTOCOPIATIVO IMP 02 CORES - 50X2 VIAS	PRÓPRIA	Bl	50	8,15	407,50
41	LAUDO SOLICITAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR AIH -- 20X30CM - CARBONO AUTOCOPIATIVO - 50X2 VIAS - IMPRESSÃO 01 COR	PRÓPRIA	Bl	80	9,85	788,00
42	BLOCOS DE FICHA AMARELA - URGENCIA/EMERGENCIA - IMPRESSÃO 1 COR - 20X30CM - FRENTE E VERSO COM 100 FLS	PRÓPRIA	Bl	50	7,75	387,50
43	NOTIFICAÇÃO RECEITA AZUL "B - B-1 E B-2 E RETINOIDES" C/100 FLS - PAPEL SUPERBOND AZUL 75 G - MEDIDA 10X25 CM	PRÓPRIA	Bl	100	8,50	850,00
44	PANFLETOS DIVERSOS TEMAS DA ADMINISTRAÇÃO - 30X20 CM - FRENTE E VERSO - PAPEL COUCHE 150G - IMPRESSÃO CROMIA	PRÓPRIA	UNID	6000	0,30	1.800,00
45	PANFLETOS LIMPEZA PUBLICA DIVERSOS DEPTO ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 150 G - MEDIDA 30X20CM - IMPRESSÃO CROMIA - F/VERSO	PRÓPRIA	UNID	6000	0,28	1.680,00
46	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO - MEDIDA 40X60CM	PRÓPRIA	UNID	150	10,05	1.507,50
47	PASTAS INDIVIDUAL DO ALUNO - PARA ESCOLAS MUNICIPAIS - SULFITE 240 G MEDIDA 57X36 CM DOBRADA - IMP 01 COR	PRÓPRIA	UNID	1500	1,90	2.850,00
48	PASTAS P/ DOCUMENTOS DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA - VINCADAS - C/ ABAS INTERNAS - BOLSA E ASTE BORBOLETA - PAPEL TRIPLEX 300G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 33X48 CM.	PRÓPRIA	UNID	1500	1,45	2.175,00
49	PASTA P/ DEPARTAMENTO SAUDE DIVERSOS FINS- PAPEL TRIPLEX 300G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 56X42 CM- COM 8 VINCOS PARALELOS E ASTE BORBOLETA	PRÓPRIA	UNID	1500	3,45	5.175,00
50	BLOCOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA - SULFITE 75 G - MEDIDA 20X30 CM - IMPRESSÃO 01 COR - F/V - C/100 FLS	PRÓPRIA	Bl	50	7,86	393,00
51	BLOCO DE RECEITUARIO MÉDICO - C/ 50 JOGOS 2 VIAS - MEDIDA 16X20 CM - IMPRESSÃO 01 COR - CARBONO AUTOCOPIATIVO	PRÓPRIA	Bl	250	9,65	2.412,50
52	BLOCO DE RECEITUARIO MÉDICO CONTROLE ESPECIAL - 50X2 VIAS - MEDIDA 16X20CM - CARBONO AUTOCOPIATIVO	PRÓPRIA	Bl	250	9,67	2.417,50
53	BLOCOS DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRA/REFERENCIA C/ 50X2 VIAS MEDIDA 20X30 CM – CARBONO AUTOCOPIATIVO	PRÓPRIA	Bl	50	7,73	386,50
54	RELATORIO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL CONTROLE DA DENGUE C/ 100 FLS SULFITE 75G 20X30 CM – IMP 1 COR	PRÓPRIA	Bl	50	6,50	325,00
55	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PREDUTOS IMP 01 COR 50X2 VIAS 20X14CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO CARBONADO	PRÓPRIA	Unidad	150	8,75	1.312,50
56	CUPONS DE SORTEIO DE BRINDES PARA VARIAS COMEMORAÇÕES CRAS - PAPEL COUCHE 170G - IMP CROMIA - 15X10 CM	PRÓPRIA	UNID	15000	0,22	3.300,00
57	BLOCOS REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS - 50X2 VIAS - CARBONO AUTOCOPIATIVO - MEDIDA 20X14 CM - IMP 01 COR	PRÓPRIA	Bl	150	8,75	1.312,50
58	CARTÕES DE DATAS COMEMORATIVAS COUCHE 300G - C/ENVELOPE - MEDIDA 20X14CM - IMPRESSÃO CROMIA- FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNID	2000	0,75	1.500,00
59	PASTAS P/ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - PAPEL TRIPLEX 300G - IMP 01 COR - MEDIDA 44X32CM - IMP CROMIA	PRÓPRIA	UNID	1500	1,27	1.905,00
60	BLOCOS DE PAPEL OFICIO TIMBRADO PARA DEPTO EDUCAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - SULFITE 90 G - IMP CROMIA TAMANHO A-4	PRÓPRIA	Bl	50	9,05	452,50
61	FICHA DE VISITA - PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE SULFITE 180G - IMP 1 COR 14X20 CM FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UNID	1500	0,31	465,00
62	BOLETIM DE RESUMO MENSAL PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - PAPEL SULFITE 75G - COM 100 FLS - MEDIDA 20X30 CM - IMP 1 COR - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Bl	50	7,70	385,00
63	BLOCOS DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO – PROGRAMA DENGUE - PAPEL SULFITE 75G - COM 100 FLS - IMP 1 COR 20 X 30 CM - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Bl	50	7,70	385,00
64	BLOCOS DE SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO	PRÓPRIA	Bl	20	7,70	154,00
65	A DOMICILIO - SUF 75G - IMP 1 COR F/V 20X30CM - COM 100 FLS	PRÓPRIA	Bl	20	7,75	155,00
66	BLOCOS LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - SUF 75G - IMP 1 COR 20X30CM COM 100 FLS - F/V	PRÓPRIA	Bl	30	7,80	234,00
67	BLOCOS FICHA CADASTRAL P/ ASSISTENCIA SOCIAL 50X4 VIAS - PAPEL CARBONO AUTOCOPIATIVO IMP 01 COR MEDIDA - 20X30CM	PRÓPRIA	UNID	60	70,60	4.236,00
68	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO - MEDIDAS 40X60 E REDONDOS	PRÓPRIA	UNID	300	14,10	4.230,00
69	PATAS P/ CONFERENCIAS DIVERSAS - MEDIDA 32X46CM - IMP CROMIA PAPEL TRIPLEX 300G - COM BOLSA INTERNA - ASTE BORBOLETA	PRÓPRIA	UNID	1000	1,25	1.250,00
70	ENVELOPES P/ FICHAS DE PACIENTE PAPEL FICHA OURO 120 G - IMP 1 COR - MEDIDA 16X22CM	PRÓPRIA	UNID	4000	0,44	1.760,00
71	CRACHAS P/ CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 300G - IMP CROMIA - MEDIDA 14X10CM - PERFURADOS	PRÓPRIA	UNID	30	0,31	9,30
72	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA- SULFITE 75 G - FRENTE E VERSO - IMP 1 COR - MEDIDA 20X30CM	PRÓPRIA	Bl	50	8,85	442,50
73	FICHA CONTINUAÇÃO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO FGA - SUF 75G - F/V 20X30CM - IMP 1 COR	PRÓPRIA	Bl	40	7,80	312,00
74	BLOCOS CONTROLE PROGRAMA DO LEITE - PAPEL SULFITE 75G - IMP 1 COR - 20X14CM - C/100FLS	PRÓPRIA	Bl	40	5,05	202,00
75	M2 ADESIVO JATEADO P/ DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA - IMPRESSÃO DIGITAL - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO DEPTO	PRÓPRIA	Metro	150	35,55	5.332,50
76	M2 ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO DE VEICULOS DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO DEPTO	PRÓPRIA	Metro	500	62,15	31.075,00
77	M2 ADESIVOS PLASTICO VARIOS DIZERES E TAMANHOS - P/ DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA - IMPRESSÃO DIGITAL - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO DEPTO.	PRÓPRIA	Metro	400	32,35	12.940,00
78	M2 QUADRADOS DE LONA - PARA BANNERS P / DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA - IMPRESSÃO DIGITAL - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO DEPTO.	PRÓPRIA	Metro	400	33,00	13.200,00
79	BLOCOS DE CHECK LIST - PAPEL SULFITE 56G - IMP 01 COR - MEDIDA 14X20CM - C/ 100 FLS.	PRÓPRIA	Bl	40	7,45	298,00
80	FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS UTILIZADAS PELOS FUNCIONARIOS- SULFITE 180G - FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO 01 COR - MEDIDA 20X15CM	PRÓPRIA	Unidad	80	0,29	23,20
81	BLOCOS ROMANEIO DE TRANSPORTE PAPEL SULFITE 75G - IMP 1 COR - MEDIDA 20X30CM - FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Bl	500	8,70	4.350,00
82	CAPAS DE CARNÊ DE IPTU – MEDIDA 45X11CM – PAPEL COUCHE 170G – IMP. CROMIA - CORTE JANELA COM VISOR	PRÓPRIA	Unidad	50	0,28	14,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 151.889,15 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Paranapoema, 16 de maio de 2023.

Pregoeiro: MARCOS FERNANDES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 78.092.293/0001-71
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 –Centro – Fone: (44) 33131085
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 23/2023 de 04/05/2023.
Aprova o loteamento Residencial Bela Vista, conforme projeto apresentado.

BRNO VEIRA LUVISOTTO, Prefeito do Município de Santa Inês, Pr., no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aprovado o **loteamento denominado Residencial Bela Vista**, composto por um imóvel com uma área de 46.661,30 m2, situado no perímetro urbano do Município de Santa Inês, objeto da matrícula nº 26804 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colorado, Estado do Paraná, de acordo com o projeto apresentado, de responsabilidade de execução da empresa **J.A. CLEMENTE & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.773.261/0001-01.

Art. 2º. O presente Loteamento está dividido em uma área total urbanizada de 46.661,30 m2, composto de:
I – 03 (três) quadras, divididas em 44 (quarenta e quatro) lotes cada quadra;
II – 01 (um) quadra, dividida em 22 (vinte e dois) lotes;
III – 01 (um) quadra, dividida em 18 (dezoito) lotes;
IV – 05 (cinco) Ruas Projetadas;
V – 02 (dois) áreas institucionais.

II – Ao Município, por escritura pública será doada duas áreas públicas denominadas "área institucional", com 1.652,80 m² (um mil seiscentos e cinquenta e dois virgula oitenta metros quadrados).

Parágrafo único: o loteamento Residencial Bela Vista foi aprovado de acordo com Projeto Topográfico do Loteamento de Divisão e Parcelamento de Lote Urbano, Memorial Descritivo e Planta de Situação e Localização.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 04 de maio de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 48/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEVEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08.001.12.361.0010.1.004 – AP. PROG. DE DIV. AGROPEC	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.1.004.3.3.90.93.00.00.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	724	31822	7.000,00
10.001.20.608.0014.2.042 – AP. PROG. DE DIV. AGROPEC	**RED**	**Fonte**	**Valor**
10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.93.00.00.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	721	1827	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO PARA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 17.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2023, como segue abaixo discriminados:

02.003.04.122.0003.1.003 – AP. PROG. DE DIV. AGROPEC	RED	Fonte	Valor
02.003.04.122.0003.1.003.3.3.90.93.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	1000	5.000,00
05.002.04.123.0003.2.012 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	**RED**	**Fonte**	**Valor**
05.002.04.123.0003.2.012.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	1000	2.000,00
10.001.20.608.0014.2.042 – EQU EST MODERNIZAR O GABINETE	**RED**	**Fonte**	**Valor**
10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	1000	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Ações dos Vereadores Kely e Rubens de Colorado

LEIS PRECISAM ESTAR ALINHADAS COM NECESSIDADES E DEMANDAS DA POPULAÇÃO

Os vereadores Kely Dimartini e Rubens Bispo de Colorado, destacam a importância de que as normas e leis estejam alinhadas com os anseios e demandas da população, no caso desta semana é sobre a Coleta, Manejo, Separação e Destino do lixo reciclável que resulta em receita condizente aos catadores e catadoras; "É importante que ao criar leis, a população possa ser ouvida", afirmam os vereadores.

Em visita a Cooperativa CATALOG, onde os vereadores Kely e Rubens conversaram com Larissa e Silvia sobre contratos T.A.C., planilhas, valores, peso, aterro, rejeitos, compostagem, equipamentos de segurança, dificuldades, meio ambiente, leis, direitos, deveres, conquistas e necessidades dos cooperados.

O manejo, coleta, separação e destinação do LIXO sempre foi uma das grandes preocupações: "Entendemos o que está acontecendo com o setor de limpeza urbana de resíduos sólidos e coleta de recicláveis; bem como o que precisa acabar e o que precisa começar a acontecer, embora algumas conquistas aconteceram, ainda há muita coisa para melhorar e dessa forma auxiliar o dia a dia dos Cooperados que trabalham com afinco e dedicação no dia a dia colaborando para uma Cidade Limpa, Organizada e buscando o sustente com suas famílias. O meio ambiente e natureza precisam desse olhar;

"FÉ, TRABALHO e ESPERANÇA."





PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

Curiosidades Interessantes...!



As informações às vezes nos surpreendem com algum fato curioso o qual nem pensávamos tomar conhecimento. Alguns fatos relevantes muitas vezes se tornam repetitivos provocando o desanimo do leitor. Vou citar aqui algumas curiosidades que achei interessante compartilhar com vocês leitores do Jornal O Regional, caso seja repetitivo é só comentar nas minhas redes sociais quando eu posta.

No século XIX, um fazendeiro da Austrália importou da Europa um casal de coelhos para divertimento dos seus filhos. Os animais fugiram e, como não tinham predadores naturais no país, começou a se reproduzir. Em pouco tempo, milhões de coelhos devastaram as lavouras e as pastagens, pondo em risco a economia australiana.

O único país da América Central que não tem o espanhol como língua oficial é o Belize.

Em 1934, Roderick Peal, fazendeiro da Califórnia, encontrou dentro de uma batata cozida, enquanto jantava o anel de safira que sua mulher perdera alguns meses antes. Nenhum especialista conseguiu explicar como um anel perdido na terra fora incluído no interior de uma batata que brotava no local.

Em Cingapura, dar gorjetas não é bem compreendido e nem é aceito pela população.

Por muitos séculos, os nativos da América Central e do Sul utilizavam a goma que escorriam de certas arvores para cobrir e proteger a sola dos pés. Assim um viajante inglês entusiasmado com aquele tipo de proteção, descobriu e desenvolveu novos usos para essa goma, chamando-a então de borracha.

A primeira nave espacial a pousar na Lua tinha sua base feita em ouro. A escolha deste metal se deu pelo fato de ser resistente a sais e ácidos, permanecendo sempre puro.

O ano mais longo que os homens tiverem foi o 47 a. C., 445 dias. Júlio César, para acertar o calendário, mandou acrescentar vários dias.

Fevereiro de 1865, foi o único mês na história em que não houve Lua Cheia.

A cada minuto,*mergulham* na pobreza cerca de 50 pessoas.

E m meio minuto, a vazão do rio Amazonas mataria a sede de toda a população mundial.

Um terço dos automóveis em Nova Iorque, Boston e Chicago, em 1990,eram carros elétricos, com motores movidos a bateria ao invés de gasolina.

O mais antigo trem do mundo: Entre São José Del Rei e Tiradentes circula a mais antiga Maria-Fumaça do mundo, fazendo um percurso de 12 km, desde1881.

Desde que o mundo é mundo, cerca de mais de 2000 guerras já foram travadas...

POESIA
Guerras...

A poeira das explosões que cega à mente humana que se diz dotada de inteligência.

O inferno do coração preto negando a fé dos olhos inexistente na trilha do que realmente importa.

O absoluto descaso com os ensinamentos do Criador na esfera da prosperidade da direção.

Condimento torpe da destemperança da dor incutida no calcanhar das entranhas da terra.

Desconforto horrendo do descaso para com a vida inédita de cada ser humano sedentário corredor e batedor de recordes inauditáveis do sangue derramado no seu leito vital.

Guerras o novo estágio infinito da miséria desta nova humanidade que se inicia...

***Lembrete*:** Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

Autora: **Professora Arlete de Faria Capelari**

Pedagoga Eliane Gisely Campolim fala sobre inclusão

Hoje, com 43 anos de idade, Eliane Gisely Campolim, nascida em Paranacity, com três filhas, trabalha no CMEI na cidade de Colorado, indo de carro próprio enfrentar uma sala de aula. Muito determinada e recíproca concede alguns comentários desde suas dúvidas até confirmar sua posição em ser autista e conta um pouco de sua caminhada;

O Regional: Como começou o seu interesse?

Eliane: Tudo começou com uma conversa com a minha filha mais velha. Ela me disse com toda a convicção: Mãe você é autista. Passei a pesquisar sobre o assunto, autismo em adultos. Foi quando começou tudo a se encaixar, a minha forma de ser. Fui visitar uma amiga de escola e comentei com ela sobre o assunto, e para a minha surpresa, ela também me disse: "Sim você é". Desconfiar eu não desconfiava de autismo. Eu já estava acostumada a ser taxada como uma pessoa nervosa, anti-social, estressada. Resumindo, pacata. Mas eu sempre me senti diferente das outras pessoas. Sempre fui verdadeira, não conseguia usar nenhum filtro se posso dizer assim. No dia 7 de junho de 2022, fui a uma consulta no psiquiatra e tudo mudou. Tudo começou a fazer sentido com o diagnóstico, ele confirmou a suspeita, "SOU AUTISTA" nível 1 se suporte.

O Regional: O que seria autismo nível 1 de suporte?

Eliane: Considerado o grau mais leve, com algumas características específicas como: contato visual não consistente, dificuldade na flexibilização de regras, preferindo a manutenção de padrões; problemas na interação com as pessoas, entendimento das piadas, ironias ou sarcasmos e podem ter estereotipias, ou seja, comportamentos ou verbais repetitivos. Especialmente a dificuldade em lidar com barulhos altos, e cheiros, com mudanças na rotina, e em outras.

O Regional: O que acontece com os adultos autistas?

Eliane: Por terem as áreas



de linguagem, comunicação e percepção comprometidas, é comum que as pessoas com TEA não tenham a noção de perigo semelhante à do resto da sociedade, mesmo na fase adulta. Por isso, os autistas podem ter mais facilidade de se perder, de entrar em locais desconhecidos sem cautela, de interagir com animais agressivos de não saber distinguir o que é certo ou errado e, por fim, de não saber em quais situações deve ter mais cuidado, como não pular em uma piscina quando não se sabe nadar.

O Regional: O que acontecia nos seus relacionamentos pessoais?

Eliane: Eu me camuflava tentando ser aceita. Antes do diagnóstico, eu me perguntava: "Por que sou tão diferente das outras pessoas?", Comecei a entender a fixação que sentia por brinquedos onde envolvia objetos redondos, quando criança e colecionava pedras, mas em segredo porque observava que as pessoas não tinham nenhum apego por pedras, amava bonecas, mas brincava com elas de enfileirar. Passei 42 anos tentando ser uma neurotípica, hoje está sendo libertador saber que sou atípica, e não tem nada de errado, está tudo bem. Pessoas, o mundo, me fizeram acreditar, que eu tinha problemas (defeitos), o diagnóstico me fez livre do passado, das críticas, do bullying que sofri.

AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

"Habeas Latas" conquista título na Advog



Habeas Latas, Campeão



Hermenêuticos, Vice Campeão

O Campeonato Interno de Futebol Suíço da Advog de Paranavaí foi encerrado no sábado, 13 de maio, a equipe Habeas Latas foi a campeã.

Habeas Latas venceu por 4 a 3 a equipe Hermenêuticos, com gols de Allan (2) e Fernando Beti (2) para a Habeas; Tiago Marchi, Gilson e G. Matheus descontaram para a equipe Hermenêuticos.

Em terceiro lugar Falência e em quarto Bar Sem Lona.

O goleiro menos vazado foi Lago Vaz (Hermenêuticos) sofreu 13 gols. Artilheiros com 5 gols: Fernando Beti (Habeas) e Tiago Marchi (Hermenêuticos).

A coordenação foi da Advog, presidida por Rauny Aguiar e diretoria.

"Três Conjuntos", Campeão da Copa Sumaré



Três Conjuntos, Campeão



Solução Network, Vice Campeão

A 1ª Copa Sumaré de Futsal Feminino teve a decisão na sexta-feira, 12 de maio, e nas penalidades os Três Conjuntos venceu a Solução Network.

No tempo regulamentar jogado no Ginásio de Esportes Nelson de Jesus Canato no Distrito de Sumaré perante um grande público, houve empate em 1 a 1. Gols de Karol (Três) e Cyslaine (Solução). Nas penalidades 3 a 2.

Formações dos times

Três Conjuntos: Vitória Mattos, Mariana, Maiara, Karol, Jhenifer, Isa, Maju, Byanca, Maria Eduarda, Jordana e Renata. Comissão técnica: Paulo Sérgio da Hora, auxiliares: Lucimara e Kelven.

Solução Network: Rafa, Andressa, Jaqueline, Bruna, Maria, Brenda, Cyslaine, Natália, Naraiane, Ana Flávia e Verônica, técnico Luís Colas Pires.

Atuaram na arbitragem Edna Reis e Fernando Henrique, mesário Alessandro (Tato).

Na disputa pela terceira colocação, Dois Ramos goleou o time Jaguatiricas por 7 a 1.

A entrega da premiação será na sexta, 19 de maio, junto com a final do Masculino (XV Paranavaí/Telhapar e Vila Rural).

A realização foi da Associação de Moradores do Sumaré com apoio da Prefeitura de Paranavaí.

São Lucas/Semel vence em Nova Esperança

Quando estreou no Campeonato Paranaense de Futsal da Série Bronze no dia 1º de abril, em Paranavaí, o São Lucas/Semel perdeu para Nova Esperança/G 21 por 5 a 4, e no sábado, 13 de maio, devolveu a derrota na quadra da adversária, vencendo por 4 a 2.

Os gols da equipe de Paranavaí foram marcados por Acácio, Wesley (2) e Ewertinho (contra); Márcio e Ewertinho (Nova Esperança).

OUTROS RESULTADOS DO GRUPO C

São Manoel Futsal 04 X 03 Itambé Futsal

Estrela/ACDL/Unicesumar Futsal 04 X 02 Sarandi Futsal

Agora o São Lucas/Semel lidera o Grupo C com 11 pontos, São Manoel do PR também tem 11, Estrela/Maringá 10, Itambé 9, Nova Esperança 7 e Sarandi 1 ponto.

No dia 20 de maio, o São Lucas/Semel vai atuar em Maringá contra a equipe Estrela/ADCL/UniCesumar, às 20 horas no Ginásio Tancredo Neves, Itambé enfrenta Nova Esperança/G 21 e a equipe Estrela/UniCesumar recebe São Manoel do Paraná.



São Lucas/Semel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2.023

PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRA E AUXILIAR DE COZINHEIRA, SOLDADOR, PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO E VIGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICIPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 30/05/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 30/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 30/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br.
FORMA DE JULGAMENTO: MENTOR PREÇO POR LOTE.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 16 de Maio de 2023.

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) INCLUSA, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 31/05/2.023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 31/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 31/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: MENTOR PREÇO POR LOTE.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 16 de Maio de 2023.

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, n°605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR,** denominado simplesmente como **LOCATÁRIO** e de outro lado a **EMPRESA a RUBEM COIMBRA AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ Nº. 08.321.097/0001-46**, estabelecida na Rua José Correa de Araujo nº. 785 Cento Itaguajé – Pr, representada por seu Socio Administrador Sr. Rubem Coimbra Amorim, brasileiro, casado empresário, portador do RG nº. 4.310.052-1 e CPF nº. 689.645.959-04, denominado como LOCADOR, resolvem, na forma da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no Art. 57, inciso II, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Fica acertado entre as partes o termo aditivo de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, passando de 05/05/2023 até 05/05/2024, nos termos do Art. 57, inciso II, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BASE DE OPERAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA NAS FRONTEIRAS E DIVISAS VIGIA, LOCALIZADO NA RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº. 74 CENTRO, NESTE MUNICIPIO**.

2.CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 Fica acrescido ao valor do contrato o montante de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

3.CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias:

05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA – PJ

4.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA
5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itaguajé, 05 de Maio de 2.023

LOCATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

LOCADOR

RUBEM COIMBRA AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ Nº. 08.321.097/0001-46

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.79/2021, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domésticos e comerciais do Município de Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Pregão n° 16/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a SERRANA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 83.073.536/0001-64. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.68/2021, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão tipo francês congelado, e pão de leite congelado, condicionada à cessão não onerosa, em regime de comodato, e pelo prazo que perdurar a contratação, de 01 Forno, elétrico; estufa para conservação; freezer; esteira: fabricada em alumínio e aço, carbono; Forma Lisa fabricadas em inox. De acordo com o termo de referencia do referido edital. decorrente de Pregão n° 15/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.721.194/0001-99. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO N° 44/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.672,16 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2081	Manutenção da Frota de Veículos do FMS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
426	00321-Incentivo Est. Prog. Qualificacao Atencao Primaria a Saude APSUS	**30.672,16**
	SUBTOTAL	**30.672,16**
	TOTAL	**30.672,16**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2022**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00321	Incentivo Est. Prog. Qualificacao Atencao Primaria a Saude APSUS	**30.672,16**
	TOTAL	**30.672,16**

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00321	Incentivo Est. Prog. Qualificacao Atencao Primaria a Saude APSUS	**30.672,16**
	TOTAL	**30.672,16**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 12 de maio de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO N° 45/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 240.845,95 (Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2007	Equipar e Reestruturar o Gabinete Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51	00501-Receitas de Alienações de Ativos	**807,00**
	SUBTOTAL	**807,00**
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1078	Equipar e Reestruturar o Paço Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
76	00501-Receitas de Alienações de Ativos	**3.178,95**
	SUBTOTAL	**3.178,95**
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0011.2041	Manutenção da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
520	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	**150.000,00**
05.002	DIVISAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0011.2042	Manutenção da Divisão de Transporte Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
595	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	**70.000,00**
	SUBTOTAL	**220.000,00**
06	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.6020	Manutenção das Políticas de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
981	02945-Programas FIA - SCFV - Deliberaçao nº 038/2021	**10.500,00**
	SUBTOTAL	**10.500,00**
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.002	DIVISAO DE CULTURA	
13.392.0008.1071	Equipar Prédios da Divisão da Cultura/Museu Histórico de Santo Inácio	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1836	00501-Receitas de Alienações de Ativos	**6.360,00**
	SUBTOTAL	**6.360,00**
	TOTAL	**240.845,95**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2022**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para as fontes de recursos especificadas a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00501	Receitas de Alienações de Ativos	**10.345,95**
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	**220.000,00**
	TOTAL	**230.345,95**

§ 2º - Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), conforme conta de receita especificada a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	**10.500,00**
	TOTAL	**10.500,00**

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, nas respectivas fontes de recurso e valores citados a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00501	Receitas de Alienações de Ativos	**10.345,95**
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	**220.000,00**
02945	Programas FIA - SCFV - Deliberação nº 038/2021	**10.500,00**
	TOTAL	**240.845,95**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 12 de maio de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.90/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios a fim de atender demanda de todos os Departamentos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 23/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 45.693.344/0001-61. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.92/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios a fim de atender demanda de todos os Departamentos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 23/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 36.612.674/0001-94. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.95/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios a fim de atender demanda de todos os Departamentos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 23/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UELITON SILVIO FERREIRA inscrita no CNPJ sob nº. 34.235.034/0001-87. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.93/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios a fim de atender demanda de todos os Departamentos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 23/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE LICITAÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 38.852.363/0001-28. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.94/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios a fim de atender demanda de todos os Departamentos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 23/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 45.693.344/0001-61. aditivam o contrato com término 31/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de maio de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – INAJÁ/PR
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

EDITAL Nº 003/2023

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE INAJÁ – QUADRIÊNIO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 12/06/2023 o prazo de inscrição de candidato para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Inajá – PR, quadriênio 2024/2028.

Art. 2º - Publicar o **cronograma das etapas** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no edital nº 001/2023 e no edital nº 002/2023 retificado, anteriormente publicados.

Art. 4º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 15 de Maio de 2023

Douglas Josimar Aguilar
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 916/2015 e Lei Municipal n° 1.244/2022, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no **Edital de Convocação** para o Processo de Escolha em data Unificada para **membros do Conselho Tutelar de Inajá/PR**, para o **quadriênio 2024/2028,** sendo a responsabilidade de realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca:

ONDE SE LÊ:

8. DO PEDIDO DA INSCRIÇÃO

8.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

g) Apresentar original e fotocópia do certificado de conclusão do curso de informática (para os que concluíram tal curso);

LEIA-SE:

8. DO PEDIDO DA INSCRIÇÃO

8.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

g) Apresentar original e fotocópia do certificado de conclusão do curso de informática de no mínimo 30 horas;

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local de Inajá,

15 de maio de 2023

Douglas Josimar Aguilar
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 078/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 198/2023;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível ao(s) Profissional(is) da Educação abaixo relacionado(s), a partir de 1º de maio de 2023:

PROFESSOR(A)	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
JOSEANE DOS SANTOS MOREIRA (1º padrão)	"B"	"C"
JOSEANE DOS SANTOS MOREIRA (2ª padrão)	"B"	"C"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MAIO DE 2023.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 079/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Gratificação, a partir de 04/03/2023, à servidora abaixo relacionada, no exercício das funções de Suporte Pedagógico, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019, conforme segue:

PROFESSOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Rosinha Berton Della Torre (2º Padrão)	Suporte Pedagógico	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO EXPRESSOS, PELO CONCURSO PÚBLICO - Nº. 01/2019, E EDITAL Nº.022/2023 DE 02/05/2023.

Conforme convocação para preenchimento da vaga de 04º (quarto) lugar, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO 20h**, ocorrida pelo Município de Floraí-Pr, expedida através do chamamento edital nº 022/2023, candidata **ANA CLARA CANTO SOUZA**, inscrição sob nº 38.104 o respectivo edital de convocação foi publicado em 03 de maio de 2023, pelo Jornal "O Regional", edição nº.3560(nova esperança) Pag.02, tendo a candidata o prazo legal a cumprir de 05 dias uteis, a contar da publicação do mesmo, para o comparecimento ao setor de pessoal munida da documentação solicitada pelo edital nº 022/2023, de 02 de maio de 2023.

Sendo assim, este setor de pessoal, devidamente respeitando o prazo legal que se encerou em 10 de maio de 2023 as 17:00 horas, e as normas pela instrução normativa nº 142/2018, de admissões de pessoal tce/pr, tendo devidamente informado e comunicado, a respectiva candidata, conforme dados previamente informados em sua ficha de inscrição, veem **INFORMAR** que a candidata **ANA CLARA CANTO SOUZA**, inscrição sob nº 38.104, 04º (quarto) lugar, aprovada para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO 20h**: o seu, **NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO**, a esta divisão de recursos humanos, munida da documentação necessária para atender a sua convocação, e sendo assim informamos o **NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 022/2023.**

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de maio de 2023.

HELTON FLORENTINO DA SILVA
Diretor Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 026/2023

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão do não atendimento da Candidata: ANA CLARA CANTO SOUZA**, inscrição nº 38104, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada para comparecer – **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital** – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para a qual fora aprovada, no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, realizado em 08/09/2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação do candidato aprovado no concurso público.

CARGO: MEDICO VETERINÁRIO 20h

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
37638	THIAGO FERNANDES GUANDELINI	5º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Titulo de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Reservista;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, (apresentar CPF);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de Aptidão Física e Atestado Psicológico de Aptidão Mental;
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Apresentação de copias e documentos originais para comprovações;
- **Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site" http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml".**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de maio de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 025/2023

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da desistência do Candidato: JOSÉ VALDECI GRIGOLETO NETTO**, inscrição nº 36727, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada para comparecer – **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital** – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para a qual fora aprovada, no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, realizado em 08/09/2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação do candidato aprovado no concurso público.

CARGO: PSICÓLOGO 20h

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
37443	DANILO CASTANHEIRA MANGANOTI	16º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Reservista;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, (apresentar CPF);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de Aptidão Física e Atestado Psicológico de Aptidão Mental;
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Apresentação de copias e documentos originais para comprovações;
- **Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site" http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml".**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de maio de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 110/2023

SÚMULA – Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível de Servidoras Municipais na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder a Progressão Vertical de Elevação de Nível das servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor 20h, na forma que regulamenta a Lei nº.1332/2013, conforme tabela abaixo.

NOME DO SERVIDOR (A)	Matricula Funcional	SITUAÇÃO Magistério NÍVEL	SITUAÇÃO Magistério CLASSE	ELEVAÇÃO Pós Graduação NÍVEL	ELEVAÇÃO Pós Graduação CLASSE
FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS	711	-	0.1.2	II	0.1.2
ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI	605	-	0.1.2	II	0.1.2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de maio de 2023.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 10 dias do mês de maio de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 220/2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso assim como institui o Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício financeiro de 2023.

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o contido nos art. 8º e 13º da lei Complementar nº 101/00, de 04/05/2000.

DECRETA

Art. 1.º O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC Nº 101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, Anexo I ao presente Decreto.

Parágrafo Único: Verificando-se que a realização da receita se mostra aquém dos montantes programados, aplicar-se-a o disposto no art. 9º da LC 101/00.

Art. 2.º Na forma do contido no Anexo II, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO e a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, a serem observados no exercício de 2022, pelo Poder Executivo e Fundos especiais, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

DECRETO N.º 040/2023

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA do Município de Itaguajé, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei Municipal; e;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA – em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 895/2014, de 30 de outubro de 2014, passa a contar com os seguintes Conselheiros:

I – CLEBER MONFRE DOS SANTOS
CPF Nº 039.499.389-66 e RG Nº 5.191.593-1
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(antigo Diretor do Departamento Agricultura e Meio Ambiente).
II - LEIDE CORDEIRO NINELO
CPF Nº 581.694.159-34 e RG Nº 4.142.201-7
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA(antigo Departamento de Finanças).
III - JOSÉ GERÔNIMO BENATTI JUNIOR
CPF Nº 017.336.339-36 e RG Nº 5.353.707-3
IV - MICHELLE ZIELASKO NOLETO
CPF Nº 917.752.481-00 e RG Nº 00.113.512-2
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARAGRAFO ÚNICO – A Direção do FMMA será exercida pelo Sr. CLEBER MONFRE DOS SANTOS, na qualidade de Secretario Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico(art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 895/2014).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 12 de maio de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Avenida Antônio Veiga Martins, 80/82 – Centro – Cep 87.670-000
Fone: (44) 3440-1221 – E-mail:prefeito@inaja.pr.gov.br

PORTARIA N.º 053/2023 – Município de Inajá

O Prefeito Municipal de Inajá, entidade autárquica criada pela Lei n.°4.338, de 25 de janeiro de 1961, com posse de suas atribuições em 05 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Pedro Geraldo Reguine R.G. n.º 3.636.323-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor de Departamento da Agricultura e Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor, Eder Pereira da Silva R.G.nº 10.629.818-1, brasileiro, servidor da Prefeitura Municipal de Inajá, no cargo de Diretor de Departamento Obras e Serviços e Viação, como Fiscal do Convênio de MAPA/SEAB nº 008891/2019

Art. 2.º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Município de Inajá,15 de maio de 2023.

Cléber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel (44) 99973-7882 - CEP 86.890-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2023.

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 020/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **F A B MELO CLINICA ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ nº. **45.873.018/0001-36**, com sede na Avenida Brasil, 1174, em COLORADO - PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R$. 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibiliza profissional na área de **Odontologia em Endodontia**.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2023 a 31 de Maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 11 de Maio de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel (44) 99973-7882 - CEP 86.890-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2023

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **SOLANGE RODRIGUES PAZINI SILVA - FISIOTERAPIA,** CNPJ sob Nº **36.524.910/0001-10** com sede à Rua das Samambaias, 301 – Cidade de Colorado, Estado do Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV); Teto de R$. 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

OBJETO: contratação de empresa que disponibilize profissionais na área de **Fisioterapia.**

VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 11 de Maio de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel (44) 99973-7882 - CEP 86.890-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2023.

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 22/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão nº 190, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **CLINICA BRAZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **18.121.774/0001-36** com sede na Santa Catarina, 642, no município de Colorado - PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV); Teto de R$. 121.000,00 (Cento e vinte um mil reais).

OBJETO: contratação de empresa que disponibilize médicos na área de **ULTRA-SONOGRAFIA**.

VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 11 de Maio de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel (44) 99973-7882 - CEP 86.890-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2023

Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **G. BEGA MANZANO PARANGABA** Inscrita no CNPJ/MF **nº 35.792.979/0001-62,** com sede na Rua das Samambaias, 44, Portal das Primaveras, Sala 1, Município de Colorado, Estado do PARANÁ.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R$. 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos Reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize médicos na área de **Dermatologia.**

VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado PR, 11 de Maio de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2023

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

AUTO POSTO APROMAN LTDA
CNPJ: 08.532.646/0001-21

OBJETO: Aquisição de gasolina comum e etanol direto das bombas de combustíveis para abastecimento do veículo da Câmara Municipal para sua utilização em serviços administrativos e viagens pré-agendadas pelos vereadores e servidores, no exercício de suas atribuições institucionais, e outras atividades de interesse da Câmara Municipal.

VALOR: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

Mandaguaçu PR 15 de maio de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmita", para atender a demanda das Secretarias Municipais de Paranacity, Estado do Paraná, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 01/06/2023
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local da disputa: www.licitanet.com.br
Critério De Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo De Disputa: ABERTO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paranacity - PR, 16 de maio de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paranacity-PR

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 85/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.000.2018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00.00.00.00	198	Diárias - Civil	104	10.000,00
		Total da Suplementação		*10.000,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.000.2018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00.00	201	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	104	10.000,00
		Total da Suplementação		*10.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 3/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-FEMININO E MASCULINO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 26/2023

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 26/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, ADRIANA ROSENDO DOS SANTOS BIANCO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob 50.533.960/000-95, à Rua LUCIA MARTELOSSO TOFALINI, 26, JD ANA LIGIA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 3/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-FEMININO E MASCULINO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Item	Descrição/ Especificação	Vagas	Valor da hora	Horas	Valor total
01	Agente de Serviços Operacionais Feminino	15 vagas + Cadastro em reserva	R$ 9,82	18.000	R$ 176.760,00
02	Agente de Serviços Operacionais Masculino	10 vagas + Cadastro em reserva	R$ 11,15	12.000	R$ 133.800,00
VALOR TOTAL					R$ 310.560,00

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.

I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.

III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.

IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.

V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Fonte	Descrição
417	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros–pessoa jurídica	0.102	Fundeb 30%
435	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros–pessoa jurídica	0.103	Educação 5%
435	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros–pessoa jurídica	0.104	Educação 25%
425	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros–pessoa jurídica	0.107	Sal. Educação

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;

b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;

c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;

e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;

g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, de modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;

h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;

j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.

k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.

l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;

b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.

d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);

b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;

c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;

e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;

g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;

i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade da prestação de serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Amarildo da Silva Santos**, matrícula nº 201852, portador da CI/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do credenciamento, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

Fica designada, como fiscal substituta, a servidora **Silvana Christina Vieira Cadamuro**, portadora da CI/RG nº 39479931 e inscrita no CPF/MF nº 585.163.109-06 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do credenciamento, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:

a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;

b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.

b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se só credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.

d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);

c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº.8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 04 de MAIO de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Rosendo dos Santos Bianco
CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em 09-05-2023

Fiscal do Contrato:
Nome: Silvana Casamuro
Matrícula: 39479931-1

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: Silvana Casamuro
Matrícula: 39479931-1

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 35/2023– (RP)
PROCESSO Nº. 163/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de café para atender às necessidades das secretarias municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R$ 79.300,50 (setenta e nove mil, trezentos reais e cinquenta centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 01/06/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 01/06/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de maio de 2023

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 36/2023– (RP)

PROCESSO Nº. 161/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção de segurança e vigilância desarmada para segurança patrimonial e eventos, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 02/06/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 02/06/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 10 de maio de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 07/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e **MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**

Objeto: **Futura contratação de empresa especializada para o fornecimento link dedicado de Internet (100% Garantido) com velocidade simétrica, fibra dedicada (apagada/ dark fiber) com os equipamentos compatíveis em comodato até o ponto central, Transporte (95% fibra/5% rádio) com equipamento compatível por ponto, em comodato para fechar túnel VPN com o ponto central, implantação, suporte e solução completa para atender as necessidades do município de Mandaguaçu (PR).**

R$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 042/3.3.90.39.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO.

Duração do Contrato: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2023

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 15 de maio de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.05.15 15:41:52 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 12/2023

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado me empresa especializada em Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
377405	Auxiliar de Serviços Gerais	JOÃO VITOR DA SILVA CREPALDI	4º
378022	Auxiliar de Serviços Gerais	DORIVAL MARIANO DA SILVA JUNIOR	5º
379700	Auxiliar de Consultório Dentário	ADRIELE FERNANDA DE SA	3º
374951	Cozinheira	ALEXSANDRA DA SILVA FIORENCIO PEREIRA	2º

Paço Municipal de Ourizona, 16 de maio de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 2/2023

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 23/2023

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 23/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, SEBASTIÃO TONHATO MARSOOLA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob 50.371.399/0001-95, à Rua JOÃO FRACASSO FILHO, 41, LAGOA DOURADA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 2/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Item	Descrição/ Especificação	Valor da Hora	Horas	Valor Total
01	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO.	R$ 10,57	8.000	R$ 84.560,00
02	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO.	R$ 12,20	8.000	R$ 97.600,00
03	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.	R$ 11,90	8.000	R$ 95.200,00
04	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO.	R$ 9,23	8.000	R$ 73.840,00
05	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO.	R$ 10,86	8.000	R$ 86.880,00
06	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DIURNO	R$ 9,23	8.000	R$ 73.840,00
07	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NOTURNO	R$ 10,86	8.000	R$ 86.880,00
VALOR TOTAL				R$ 598.800,00

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.

I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.

III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.

IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.

V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
043	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
078	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
114	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
178	3.3.90.39	L.494	PAB
178	3.3.90.39	0.305	Saúde Mínimo 15%
274	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
417	3.3.90.39	0102	FUNDEB 30%
435	3.3.90.39	0103	Educação 5%
435	3.3.90.39	0104	Educação 25%
425	3.3.90.39	0107	Salário Educação
420	3.3.90.39	0112	Transporte Escolar
458	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
495	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
502	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
514	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
555	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
617	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
645	3.3.90.39	0001	Recursos Livres

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do term

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	440.000,00	440.000,00	256.984,55	37,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	88.181,43	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	4.014,28	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	164.788,84	37,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.654.537,50	22.654.537,50	8.349.794,75	36,86
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	5.497.202,84	37,91
Cota-Parte ITR	273.612,50	273.612,50	8.913,81	3,26
Cota-Parte IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	789.222,04	72,54
Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.032.046,68	30,33
Cota-Parte IPI-Exportação	92.925,00	92.925,00	22.409,38	24,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**23.094.537,50**	**23.094.537,50**	**8.606.779,30**	**36,87**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	546.682,17	546.682,17	48.733,85	8,91	48.733,85	8,91	46.661,58	8,54	-
Despesas Correntes	536.026,42	536.026,42	48.733,85	9,09	48.733,85	9,09	46.661,58	8,71	-
Despesas de Capital	10.655,75	10.655,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.131.351,83	6.481.463,31	2.170.215,18	33,48	2.058.834,97	31,76	1.901.833,12	29,34	-
Despesas Correntes	5.606.278,56	5.836.579,64	2.155.613,58	36,93	2.044.233,37	35,02	1.887.627,88	32,34	-
Despesas de Capital	525.073,27	644.883,67	14.601,60	2,26	14.601,60	2,26	14.205,24	2,20	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	895.313,88	1.224.813,88	434.700,61	35,49	364.629,56	29,77	337.826,58	27,58	-
Despesas Correntes	789.943,88	1.177.943,88	434.700,61	36,90	364.629,56	30,95	337.826,58	28,68	-
Despesas de Capital	105.370,00	46.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	59.923,36	155.423,36	105.538,19	67,90	105.538,19	67,90	100.916,59	64,93	-
Despesas Correntes	59.673,36	155.173,36	105.538,19	68,01	105.538,19	68,01	100.916,59	65,03	-
Despesas de Capital	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	310.816,72	310.816,72	6.463,08	2,08	6.463,08	2,08	4.842,36	1,56	-
Despesas Correntes	305.348,45	305.348,45	6.463,08	2,12	6.463,08	2,12	4.842,36	1,59	-
Despesas de Capital	5.468,27	5.468,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.944.087,96**	**8.719.199,44**	**2.765.650,91**	**31,72**	**2.584.199,65**	**29,64**	**2.392.080,23**	**27,43**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.765.650,91	2.584.199,65	2.392.080,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.765.650,91**	**2.584.199,65**	**2.392.080,23**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.291.016,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e)) - XVII)	1.474.634,01	1.293.182,75	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**32,13**	**30,03**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 28 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)* (h - i - j ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	546.682,17	546.682,17	48.733,85	8,91	48.733,85	8,91	46.661,58	8,54	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.131.351,83	6.481.463,31	2.170.215,18	33,48	2.058.834,97	31,76	1.901.833,12	29,34	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	895.313,88	1.224.813,88	434.700,61	35,49	364.629,56	29,77	337.826,58	27,58	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	59.923,36	155.423,36	105.538,19	67,90	105.538,19	67,90	100.916,59	64,93	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	310.816,72	310.816,72	6.463,08	2,08	6.463,08	2,08	4.842,36	1,56	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.944.087,96**	**8.719.199,44**	**2.765.650,91**	**31,72**	**2.584.199,65**	**29,64**	**2.392.080,23**	**27,43**	-

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

FLORAI, 15/05/2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de FLORAI - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.596.757,73
Previsão Atualizada	28.596.757,73
Receitas Realizadas	11.109.836,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.432.474,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.596.757,73
Dotação Atualizada	31.177.975,04
Despesas Empenhadas	10.050.302,45
Despesas Liquidadas	9.160.752,11
Despesas pagas	8.185.650,96
Superavit Orçamentário	1.949.084,27

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.050.302,45
Despesas Liquidadas	9.160.752,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.240.440,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.640.440,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.930.440,90

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.493.577,61	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	863.394,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.698.856,66	382.569,93	1.137.327,13	3.178.959,60
EXECUTIVO	4.698.856,66	382.569,93	1.137.327,13	3.178.959,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	350.850,61	0,00	207.660,47	143.190,14
EXECUTIVO	350.850,61	0,00	207.660,47	143.190,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.135.089,89	25%	28,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	970.476,57	70%	77,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.006.872,34	3.056.123,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	107.377,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.584.199,65	15,00	30,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLORAI, 15/05/2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.699.000,00**	**463.059,61**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	707.000,00	96.939,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	606.000,00	53.100,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	905.000,00	141.051,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	481.000,00	171.968,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**23.854.964,89**	**7.090.728,12**
2.1- Cota-Parte FPM	15.860.000,00	4.397.762,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	4.397.762,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.360.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	2.032.046,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	92.925,00	22.409,38
2.4- Cota-Parte ITR	273.612,50	7.131,07
2.5- Cota-Parte IPVA	926.427,39	631.378,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**26.553.964,89**	**7.553.787,73**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**4.498.992,98**	**1.418.145,62**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.139.498,24**	**470.301,31**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.970.000,00**	**1.253.422,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.970.000,00	1.253.422,82
6.1.1- Principal	2.970.000,00	1.253.422,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**-1.528.992,98**	**-164.722,80**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.253.422,82**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.039.590,50	1.007.338,80	1.007.338,80	963.137,24	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.069.678,55	970.476,57	970.476,57	926.275,01	-
10.1.1 - Educação Infantil	685.427,50	432.197,47	432.197,47	411.275,11	-
10.1.2- Ensino Fundamental	1.384.251,05	538.279,10	538.279,10	514.999,90	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	969.911,95	36.862,23	36.862,23	36.862,23	-
10.2.1- Educação Infantil	250.000,00	29.500,20

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RRI ..., RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**28.596.757,73**	**28.596.757,73**	**5.521.901,80**	**19,31**	**11.109.836,38**	**38,85**	**17.486.921,35**
RECEITAS CORRENTES	**28.489.380,23**	**28.489.380,23**	**5.126.736,87**	**18,00**	**10.545.449,40**	**37,02**	**17.943.930,83**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.066.861,22	3.066.861,22	277.040,38	9,03	557.233,94	18,17	2.509.627,28
IMPOSTOS	2.699.000,00	2.699.000,00	242.109,12	8,97	463.059,61	17,16	2.235.940,39
TAXAS	367.861,22	367.861,22	34.931,26	9,50	94.174,33	25,60	273.686,89
CONTRIBUIÇÕES	804.662,50	804.662,50	132.162,71	16,42	243.648,07	30,28	561.014,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	804.662,50	804.662,50	132.162,71	16,42	243.648,07	30,28	561.014,43
RECEITA PATRIMONIAL	67.673,75	67.673,75	137.712,95	203,50	267.719,85	395,60	-200.046,10
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	25.812,50	25.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	25.812,50
VALORES MOBILIÁRIOS	41.861,25	41.861,25	137.712,95	328,97	267.719,85	639,54	-225.858,60
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	24.550.182,76	24.550.182,76	4.577.776,16	18,65	9.472.510,47	38,58	15.077.672,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.001.152,87	15.001.152,87	2.775.731,30	18,50	5.599.720,87	37,33	9.401.432,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	6.528.437,39	6.528.437,39	1.196.940,93	18,33	2.522.927,62	38,65	4.005.509,77
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.592,50	50.592,50	3.941,74	7,79	96.283,34	190,31	-45.690,84
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.970.000,00	2.970.000,00	601.006,37	20,24	1.253.422,82	42,20	1.716.577,18
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	155,82	0,00	155,82	0,00	-155,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.044,67	0,00	4.337,07	0,00	-4.337,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	13,92	0,00	658,32	0,00	-658,32
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.030,75	0,00	3.678,75	0,00	-3.678,75
RECEITAS DE CAPITAL	**107.377,50**	**107.377,50**	**395.164,93**	**368,01**	**564.386,98**	**525,61**	**-457.009,48**
ALIENAÇÃO DE BENS	107.377,50	107.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	107.377,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.425,00	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.425,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.952,50	55.952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55.952,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	395.164,93	0,00	564.386,98	0,00	-564.386,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	203.908,23	0,00	331.350,87	0,00	-331.350,87
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	191.256,70	0,00	233.036,11	0,00	-233.036,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**28.596.757,73**	**28.596.757,73**	**5.521.901,80**	**19,31**	**11.109.836,38**	**38,85**	**17.486.921,35**

FONTE:

Continua 1/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**28.596.757,73**	**28.596.757,73**	**5.521.901,80**	**19,31**	**11.109.836,38**	**38,85**	**17.486.921,35**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.596.757,73	28.596.757,73	5.521.901,80	19,31	11.109.836,38	38,85	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.432.474,80	—	—	1.432.474,80	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.432.474,80	—	—	1.432.474,80	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.596.757,73**	**31.177.975,04**	**4.842.550,89**	**10.050.302,45**	**21.127.672,59**	**4.638.404,52**	**9.146.452,11**	**22.031.522,93**	**8.185.650,96**
DESPESAS CORRENTES	**25.235.086,87**	**26.864.978,86**	**4.377.086,44**	**9.043.430,11**	**17.821.548,75**	**4.447.838,67**	**8.470.189,70**	**18.394.789,16**	**7.906.469,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.548.119,96	14.262.713,96	2.366.664,00	4.703.263,43	9.559.450,53	2.366.664,00	4.703.263,43	9.559.450,53	4.513.511,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.655.166,91	12.570.464,90	2.010.422,44	4.340.166,68	8.230.298,22	2.081.174,67	3.766.926,27	8.803.538,63	3.392.957,30
DESPESAS DE CAPITAL	**3.111.670,86**	**4.062.996,18**	**465.464,45**	**1.006.872,34**	**3.056.123,84**	**190.565,85**	**676.262,41**	**3.386.733,77**	**279.181,80**
INVESTIMENTOS	2.776.257,46	3.729.877,78	433.127,16	942.297,56	2.787.580,22	158.228,56	611.687,63	3.118.190,15	214.607,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.413,40	328.118,40	32.337,29	64.574,78	263.543,62	32.337,29	64.574,78	263.543,62	64.574,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.596.757,73**	**31.177.975,04**	**4.842.550,89**	**10.050.302,45**	**21.127.672,59**	**4.638.404,52**	**9.146.452,11**	**22.031.522,93**	**8.185.650,96**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.596.757,73**	**31.177.975,04**	**4.842.550,89**	**10.050.302,45**	**21.127.672,59**	**4.638.404,52**	**9.146.452,11**	**22.031.522,93**	**8.185.650,96**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**28.596.757,73**	**31.177.975,04**	**4.842.550,89**	**10.050.302,45**	**21.127.672,59**	**4.638.404,52**	**9.146.452,11**	**22.031.522,93**	**8.185.650,96**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.059.533,93	—	—	1.963.384,27	—	2.924.185,42
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.596.757,73	31.177.975,04	4.842.550,89	11.109.836,38	—	4.638.404,52	11.109.836,38	—	11.109.836,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FLORAI, 15/05/2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ..., t. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.596.757,73	31.177.975,04	4.842.550,89	10.050.302,45	100,00	21.127.672,59	4.652.704,52	9.160.752,11	100,00	22.017.222,93
Legislativa	887.950,00	887.950,00	132.274,34	259.384,31	2,58	628.565,69	132.274,34	259.384,31	2,83	628.565,69
Ação Legislativa	887.950,00	887.950,00	132.274,34	259.384,31	2,58	628.565,69	132.274,34	259.384,31	2,83	628.565,69
Administração	4.324.286,66	4.435.543,56	869.761,33	1.575.258,88	15,67	2.860.284,68	764.402,06	1.451.288,42	15,84	2.984.255,14
Controle Externo	108.840,00	108.840,00	16.093,74	32.187,48	0,32	76.652,52	16.093,74	32.187,48	0,35	76.652,52
Planejamento e Orçamento	593.648,40	591.353,40	48.763,15	113.226,96	1,13	478.126,44	48.763,15	113.226,96	1,24	478.126,44
Administração Geral	3.270.122,56	3.270.122,56	667.814,09	1.220.403,09	12,14	2.049.719,47	584.433,89	1.133.286,70	12,37	2.136.835,86
Administração Financeira	149.403,20	178.110,10	49.589,49	76.502,79	0,76	101.607,31	49.589,49	76.502,79	0,84	101.607,31
Administração de Receitas	202.272,50	287.117,50	87.500,86	132.938,56	1,32	154.178,94	65.521,79	96.084,49	1,05	191.033,01
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	1.331.810,99	1.454.810,99	170.571,19	328.686,20	3,27	1.126.124,79	150.375,86	296.014,87	3,23	1.158.796,12
Assistência ao Idoso	153.010,62	179.010,62	0,00	0,00	0,00	179.010,62	0,00	0,00	0,00	179.010,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	355.843,24	407.600,24	50.249,99	77.190,12	0,77	330.410,12	29.449,99	56.390,12	0,62	351.210,12
Assistência Comunitária	822.957,13	868.200,13	120.321,20	251.496,08	2,50	616.704,05	120.925,87	239.624,75	2,62	628.575,38
Previdência Social	190.675,25	190.675,25	43.571,88	97.523,53	0,97	93.151,72	43.571,88	97.523,53	1,06	93.151,72
Previdência Básica	190.675,25	190.675,25	43.571,88	97.523,53	0,97	93.151,72	43.571,88	97.523,53	1,06	93.151,72
Saúde	7.944.087,96	8.719.199,44	1.190.345,83	2.765.650,91	27,52	5.953.548,53	1.427.607,27	2.584.199,65	28,21	6.134.999,79
Atenção Básica	546.682,17	546.682,17	43.043,35	48.733,85	0,48	497.948,32	44.176,91	48.733,85	0,53	497.948,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.131.351,83	6.481.463,31	937.612,04	2.170.215,18	21,59	4.311.248,13	1.153.719,62	2.058.834,97	22,47	4.422.628,34
Suporte Profilático e Terapêutico	895.313,88	1.224.813,88	156.479,97	434.700,61	4,33	790.113,27	176.500,27	364.629,56	3,98	860.184,32
Vigilância Sanitária	59.923,36	155.423,36	49.969,03	105.538,19	1,05	49.885,17	49.969,03	105.538,19	1,15	49.885,17
Vigilância Epidemiológica	310.816,72	310.816,72	3.241,44	6.463,08	0,06	304.353,64	3.241,44	6.463,08	0,07	304.353,64
Educação	6.854.592,00	6.950.785,01	1.090.923,21	2.440.214,30	24,28	4.510.570,71	1.088.208,50	2.392.778,57	26,12	4.558.006,44
Administração Geral	205.634,64	208.327,65	28.662,33	51.272,05	0,51	157.055,60	30.685,73	50.323,48	0,55	158.004,17
Alimentação e Nutrição	290.981,25	399.481,25	127.072,62	167.680,20	1,67	231.801,05	127.352,62	167.680,20	1,83	231.801,05
Ensino Fundamental	4.235.196,73	4.278.080,23	586.531,00	1.198.028,44	11,92	3.080.051,79	591.488,34	1.167.311,63	12,74	3.110.768,60
Educação Infantil	1.917.514,38	2.059.630,88	348.657,26	1.023.233,61	10,18	1.036.397,27	338.681,81	1.007.463,26	11,00	1.052.167,62
Educação de Jovens e Adultos	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
Cultura	340.425,00	340.425,00	26.526,20	54.106,40	0,54	286.318,60	26.526,20	53.052,40	0,58	287.372,60
Difusão Cultural	340.425,00	340.425,00	26.526,20	54.106,40	0,54	286.318,60	26.526,20	53.052,40	0,58	287.372,60
Direitos da Cidadania	10.325,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00
Serviços Urbanos	10.325,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00

FONTE:

Continua 1/2

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.596.757,73	31.177.975,04	4.842.550,89	10.050.302,45	100,00	21.127.672,59	4.652.704,52	9.160.752,11	100,00	22.017.222,93
Urbanismo	3.292.939,87	3.798.779,87	661.490,88	1.178.334,38	11,72	2.620.445,49	380.539,69	858.038,12	9,37	2.940.741,75
Infra-Estrutura Urbana	667.287,50	888.227,50	72.362,50	372.940,62	3,71	515.286,88	88.843,97	356.959,10	3,90	531.268,40
Serviços Urbanos	2.599.639,87	2.884.539,87	589.128,38	805.393,76	8,01	2.079.146,11	291.695,72	501.079,02	5,47	2.383.460,85
Habitação Urbana	26.012,50	26.012,50	0,00	0,00	0,00	26.012,50	0,00	0,00	0,00	26.012,50
Saneamento	65.637,50	165.637,50	93.746,90	93.746,90	0,93	71.890,60	93.238,71	93.238,71	1,02	72.398,79
Serviços Urbanos	15.637,50	115.637,50	93.746,90	93.746,90	0,93	21.890,60	93.238,71	93.238,71	1,02	22.398,79
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Ambiental	709.900,00	909.964,84	125.794,08	327.958,82	3,26	582.006,02	92.839,13	223.010,56	2,43	686.954,28
Preservação e Conservação Ambiental	709.900,00	909.964,84	125.794,08	327.958,82	3,26	582.006,02	92.839,13	223.010,56	2,43	686.954,28
Agricultura	542.407,50	511.407,50	54.070,82	70.646,89	0,70	440.760,61	53.995,22	70.571,29	0,77	440.836,21
Extensão Rural	104.250,00	104.250,00	0,00	0,00	0,00	104.250,00	0,00	0,00	0,00	104.250,00
Promoção da Produção Agropecuária	438.157,50	407.157,50	54.070,82	70.646,89	0,70	336.510,61	53.995,22	70.571,29	0,77	336.586,21
Indústria	35.887,50	110.467,50	1.179,55	94.405,63	0,94	16.081,87	18.062,11	41.346,37	0,45	69.141,13
Promoção Industrial	35.887,50	110.467,50	1.179,55	94.405,63	0,94	16.081,87	18.062,11	41.346,37	0,45	69.141,13
Transporte	1.670.552,50	1.730.552,50	331.803,44	674.032,78	6,71	1.056.519,72	331.092,31	650.570,79	7,10	1.079.981,71
Transporte Rodoviário	1.670.552,50	1.730.552,50	331.803,44	674.032,78	6,71	1.056.519,72	331.092,31	650.570,79	7,10	1.079.981,71
Desporto e Lazer	335.280,00	701.431,08	50.491,24	90.352,52	0,90	611.078,56	49.971,24	89.734,52	0,98	611.696,56
Desporto Comunitário	335.280,00	701.431,08	50.491,24	90.352,52	0,90	611.078,56	49.971,24	89.734,52	0,98	611.696,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.596.757,73	31.177.975,04	4.842.550,89	10.050.302,45	100,00	21.127.672,59	4.652.704,52	9.160.752,11	100,00	22.017.222,93

FLORAI, 15/05/2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (e)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2022 (f)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	113.890,90	236.959,71	207.660,47	-	143.190,14	279.064,70	4.419.791,96	1.147.374,03	1.137.327,13	382.569,93	3.178.959,60	3.322.149,74
EXECUTIVO	113.890,90	236.959,71	207.660,47	0,00	143.190,14	279.064,70	4.419.791,96	1.147.374,03	1.137.327,13	382.569,93	3.178.959,60	3.322.149,74
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	113.890,90	236.959,71	207.660,47	0,00	143.190,14	279.064,70	4.419.791,96	1.147.374,03	1.137.327,13	382.569,93	3.178.959,60	3.322.149,74
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2.201,74	0,00	0,00	0,00	2.201,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.201,74
GABINETE DO(A) PREFEITO(a)	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	669,10	669,10	669,10	0,00	0,00	1,00
SECRET.M.DE AGRIC, ABASTEC. E MEIO AMBIEN	618,76	0,00	0,00	0,00	618,76	22.870,99	194.250,13	106.790,36	106.790,36	0,00	110.330,76	110.949,52
SECRET.M.DE IND, COMERCIO, TRABALHO E EM	300,01	10.200,00	0,00	0,00	10.500,01	9.848,00	1.968,51	1.968,51	1.968,51	0,00	9.848,00	20.348,01
SECRETARIA M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	69.565,59	38.920,73	36.526,91	0,00	71.959,41	138.288,64	1.429.697,70	96.849,33	89.652,33	0,00	1.478.334,21	1.550.293,62
SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL	1.441,50	62.928,41	65.251,64	0,00	19.118,59	2.393,87	619.531,69	195.640,17	195.640,17	0,00	423.285,39	442.403,98
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	8.104,42	8.526,81	8.268,27	0,00	8.391,96	7.728,85	42.266,53	32.089,00	31.239,00	0,00	18.756,38	27.148,34
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.121,78	22.425,27	24.074,97	0,00	17.472,08	34.857,36	1.930.883,90	551.530,56	551.530,56	382.569,93	1.031.570,77	1.049.042,85
SECRETARIA M. DE FAZENDA	52,15	3.703,68	3.703,68	0,00	52,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,15
SECRETARIA M. DE SAÚDE	12.483,63	70.225,81	69.835,00	0,00	12.874,44	63.066,79	203.604,40	161.837,00	158.837,10	0,00	106.834,09	119.708,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**113.890,90**	**236.959,71**	**207.660,47**	**0,00**	**143.190,14**	**279.064,70**	**4.419.791,96**	**1.147.374,03**	**1.137.327,13**	**382.569,93**	**3.178.959,60**	**3.322.149,74**

FLORAI, 15/05/2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,0

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
Provisões de PPP	-	0,00
Outros passivos	-	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Controladas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
A controlar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
A controlar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	31.240.440,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (VI) = (V / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FLORAI, 15/05/2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 068/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 16 §1º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008 e Parecer Jurídico datado de 06/04/2021, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 145/2021;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de classe a Profissional da Educação abaixo relacionada, referentes ao mês de abril de 2023:

PROFISSIONAL	NÍVEL	CLASSE	PARA CLASSE
Paula dos Santos Silva	C	3	4

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
https://www.mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO nº 227/2023

Insere e altera dispositivos da Resolução n. 102 de 17 de agosto de 2000 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Capítulo II do Título VII da Resolução n. 102 de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo II
LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 216. Aplicam-se aos projetos de lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e ao plano plurianual as disposições contidas na Lei Orgânica do Município e, naquilo que não contrariar o disposto neste capítulo, as regras deste Regimento que regulam a tramitação das proposições em geral.

Seção I
Do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
https://www.mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 228/2023

Regulamenta a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Mandaguaçu é regulamentado pelas disposições desta Resolução.

Parágrafo único. Para fins e efeitos desta Resolução, são considerados veículos oficiais do Poder Legislativo os automotores de propriedade ou locados pela Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 2º Os veículos oficiais são bens públicos de uso especial, têm por finalidade assegurar a realização do serviço público do Poder Legislativo Municipal, compreendidas as atividades administrativas, legislativas e fiscalizatórias.

Art. 3º A utilização dos veículos compreende o transporte de:

I – vereador, no exercício da atividade parlamentar;

II – servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mandaguaçu, em serviço;

III – prestador de serviços contratados pela Câmara Municipal, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço externo;

IV – autoridade em visita oficial à Câmara Municipal;

V – prefeito, vice-prefeito, servidores efetivos, comissionados e terceirizados do Poder Executivo de Mandaguaçu, observadas as hipóteses e finalidades de uso do veículo descritas nesta Resolução;

VI - documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 4º Os veículos oficiais serão conduzidos, preferencialmente, por servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de motorista ou, na falta deste, pelos vereadores e servidores, efetivos ou comissionados, desde que devidamente habilitados de acordo com as leis de trânsito.

Parágrafo único. A relação dos servidores e vereadores autorizados a conduzir o veículo será elaborada através de Portaria.

Art. 5º Nos limites da circunscrição do Município de Mandaguaçu, o veículo oficial deverá ser utilizado nos dias úteis, observando o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Fora dos dias e horários previstos no *caput* deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante justificativa e autorização prévia do Presidente da Câmara em exercício.

Seção I
Das vedações de uso dos veículos oficiais

Art. 6 É vedado o uso de veículo oficial:
I – sem estar com a documentação e os equipamentos em perfeito funcionamento, observada o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

II – sem a prévia checagem dos itens de segurança do veículo;

III – sem que o seu condutor esteja habilitado de acordo com as leis de trânsito;

IV – para o transporte de pessoas estranhas ao serviço em execução;

V – para transportar servidor ou qualquer outra pessoa para hospitais, consultórios médicos, escola, ou qualquer outro local para atender interesses alheios ao serviço da Câmara Municipal;

VI – para visitas de interesse político-partidário, como participação em congressos de partidos políticos, recepções a políticos que estiverem em campanha, ainda que pré-candidatos;

VII - em caráter de empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título à pessoa física ou jurídica de direito privado;

VIII – para outras hipóteses incompatíveis com o trabalho da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO DE USO E CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Seção I
Do Requerimento de Uso dos Veículos Oficiais

Art. 7º A autorização para o uso de veículos compete ao Presidente da Câmara em exercício.

§ 1º A solicitação do veículo será por meio de Requerimento de Uso de Veículo Oficial, conforme Anexo I, contendo:

I – Data e número do requerimento;
II - Nome, CPF e função do solicitante;
III - Justificativa da utilização do veículo;
IV – Local de destino (evento, órgão, etc.),
V – Data e horário previsto de saída;
VI – Data e horário previsto para chegada;
VII – Motorista responsável pela viagem;
VIII – Itinerário e horário previsto de chegada;
XI – Nomes dos passageiros, se houver.

§ 2º Observada a disponibilidade do veículo oficial, os servidores, efetivos ou comissionados, no exercício de suas atribuições legais, durante o expediente da Câmara Municipal de Mandaguaçu e nos limites da circunscrição do Município de Mandaguaçu e região metropolitana, estão dispensados da autorização citada no *caput*.

§ 3º A solicitação do uso do veículo nos limites da circunscrição municipal e região metropolitana, deverá ser feita mediante requerimento e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvado os casos de urgência ou emergência, observado o disposto no Art. 6º desta Resolução.

§ 4º A solicitação de uso do veículo fora da circunscrição do município e região metropolitana deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas do horário previsto para a execução da viagem, salvo na hipótese de comprovada urgência ou emergência, observado o disposto no Art. 6º desta Resolução.

Art. 8º A autorização de uso ficará condicionada à disponibilidade de veículo na data e horário solicitado de acordo com agenda e controle estabelecido pelo servidor responsável pela supervisão da frota.

Parágrafo único. A liberação do veículo oficial obedecerá a ordem cronológica dos requerimentos, salvo em caso de urgência e emergência que terá preferência a critério e sob autorização do Presidente da Câmara de Mandaguaçu.

Seção II
Da Controle da Circulação dos Veículos Oficiais

Art. 9º Autorizado o uso do veículo, o condutor deverá manter no veículo durante toda a viagem e/ou deslocamento, o diário de bordo (Anexo III) devidamente preenchido.

Parágrafo único. No retorno da viagem, o condutor deverá, obrigatoriamente, entregar o diário de bordo preenchido ao servidor encarregado pela supervisão da frota.

Art. 10. Os veículos oficiais:
I – deverão ser segurados contra acidentes e danos a terceiros;
II – deverão portar placas de veículos oficiais em conformidade com as especificações e os modelos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - e nos regulamentos próprios;
III – deverão ter identificação contendo:
a) Câmara Municipal de Mandaguaçu-PR, com brasão;
b) Uso exclusivo a serviço.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES DO CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL

Art. 11. São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

I – Assinar o Termo de Responsabilidade, na forma do Anexo IV;

II - portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;

III – respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;

IV – atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;

V – redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;

VI – não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;

VII – não utilizar o veículo oficial para transporte de pessoas estranhas ao quadro da Câmara Municipal ou ao serviço em execução;

VIII – não ceder a direção do veículo oficial a terceiros, quer sejam habilitados ou não;

IX – zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade;

X – inspecionar o veículo antes de utilizá-lo e comunicar ao servidor responsável pela supervisão da frota sobre qualquer falha ou defeito verificado, visando providenciar, em tempo hábil, a troca de equipamento ou o ajuste ou conserto necessário;

XI – observar, no perímetro urbano, os limites relativos à velocidade máxima permitida;

XII – não se afastar do veículo enquanto ele não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado;

XIII – não dirigir utilizando aparelhos eletrônicos;

XIV – não utilizar o veículo oficial, em qualquer atividade estranha ao serviço público;

XV – não utilizar o veículo oficial, sem a prévia autorização do Presidente, quando essa se fizer necessária nas hipóteses contidas nessa Resolução;

XVI – observar o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nesta Resolução constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo competente.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 12. As normas do Código de Trânsito Brasileiro e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial parlamentar e seus usuários.

Art. 13. No caso de infração a qualquer regra de trânsito no uso do veículo oficial, o condutor será responsável pelo pagamento da respectiva multa, ressalvada aquelas aplicadas em decorrência da má conservação do veículo.

Parágrafo único. Compete ao servidor responsável pela supervisão da frota, quando do recebimento de notificações emitidas pelo órgão de trânsito dar ciência ao condutor para providência e recolhimento do pagamento correspondente, independente de dolo ou culpa.

Art. 14. O condutor do veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito deverá notificar o fato imediatamente ao Presidente da Câmara Municipal e ao servidor responsável pelo controle de frota, providenciando o respectivo Boletim de Ocorrência.

Parágrafo único. O servidor responsável pelo controle de frota, após comunicado do acidente, verificará a necessidade de solicitar a assistência securitária.

Art. 15. Em caso de sinistro envolvendo o veículo oficial, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – comunicação imediata ao Presidente da Câmara Municipal e servidor responsável pelo controle de frota;
II – providências quanto à solicitação do registro de boletim de ocorrência;
III – acionamento da seguradora do veículo oficial;
IV – confecção de relatório circunstanciado sobre o fato pelo servidor responsável pelo controle de frota;
V – apresentação do relatório descrito no inciso anterior ao Presidente da Câmara Municipal para deliberar acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração da conduta e providências legais.

CAPÍTULO VI
DO ABASTECIMENTO

Art. 16. Os veículos deverão ser abastecidos no estabelecimento contratado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, sendo obrigatório o uso de requisição própria emitida pelo servidor responsável pela frota, na forma do Anexo II desta Resolução.

§1º A requisição de abastecimento deverá conter as seguintes informações:

I - Data e hora do abastecimento;
II - Identificação do posto de combustível;
III - O tipo do combustível abastecido;
IV - Quantidade abastecida expressa em litros;
V - Preço total expresso em reais;
VI - Placa do veículo;
VII - Quilometragem registrada no hodômetro do veículo;
VIII - Identificação e assinatura do condutor responsável pelo abastecimento;
IX - autorização da Presidência da Câmara Municipal de Mandaguaçu e do servidor responsável pelo controle de frotas;
X – carimbo e assinatura do funcionário do posto de combustível, responsável pelo atendimento.

§2º Em viagem, sendo necessário o abastecimento do veículo em posto de combustível diverso do contratado pelo Poder Legislativo de Mandaguaçu, o condutor deverá arcar com os custos, sendo-lhe devido o reembolso dos valores gastos, conforme legislação municipal específica.

CAPÍTULO VII
DA GUARDA DOS VEÍCULOS

Art. 17. Os veículos oficiais deverão ser recolhidos, após sua utilização na garagem do prédio público localizado na Rua Bernardino Bogo, n.º 155, Município de Mandaguaçu.

Parágrafo único. Edificado o prédio público de funcionamento da Câmara Municipal de Mandaguaçu, o veículo deverá ser guardado na respectiva garagem.

Art. 18. Fica proibida a guarda e pernoite de veículos em residências dos servidores ou agentes políticos, ressalvados os seguintes casos:

I - Em caso de autorização, preferencialmente escrita, do Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, com comunicação prévia e expressa ao responsável pelo gerenciamento da frota;

II - Em situação de emergência, a ser justificada por escrito pelo usuário do veículo no primeiro dia útil subsequente ao Presidente da Câmara e ao servidor responsável pelo controle de frota.

III - As permissões e as justificativas citadas nos incisos I e II deste artigo deverão ser anexadas aos diários de bordo e entregues ao responsável pelo controle de frota.

CAPÍTULO VIII
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 19. Os dados relativos ao uso dos veículos oficiais deverão ser disponibilizados mensalmente no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Mandaguaçu, contendo o consumo mensal de combustível e a quilometragem mensal rodada, e os diários de bordo.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar infrações a presente Resolução, devendo comunicar o fato à Câmara Municipal de Mandaguaçu, por meio de seus canais de comunicação.

§1º O Agente Público que tomar conhecimento da denúncia deverá comunicá-la, formalmente e de imediato à Presidência da Câmara Municipal de Mandaguaçu, para determinação das providências cabíveis.

Art. 21. As situações excepcionais, não previstas na presente Resolução, serão decididas pela Mesa Executiva.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 16 de maio de 2023.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

ANEXO I
REQUERIMENTO DE USO DE VEÍCULO OFICIAL.

Data: __/__/____	Solicitação de uso de veículo Nº_____
Nome:	CPF: ___.___.___-__
Função:	
Justificativa:	
Destino:	
Saída no dia __/__/____ às __:__ horas	
Retorno previsto para o dia __/__/____ às __:__ horas	
Motorista responsável pela viagem:	
Nome dos Passageiros (se houver):	
Data prevista chegada no destino:	
Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Mandaguaçu, ___ de _____ de _____ Assinatura do requerente:_____	
Itinerário:	

Parecer da Presidência:

Aprova: Sim ☐ Não ☐ Data: __/__/____

Autorizo o uso do veículo para o destino e finalidade solicitada pelo(a)_____, advertindo o condutor ao cumprimento da legislação de transito e normas previstas na resolução 002/2014.

_____
PRESIDENTE

ANEXO II
REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO

I - Número da requisição:	
II – Placa do veículo:	
III - Posto de combustível:	
IV - Nome do solicitante:	
V - Função do solicitante:	
VI - Data do abastecimento:	
VII - Horário do abastecimento:	
VIII - Tipo de combustível:	
IX - Quantidade abastecida expressa em litros:	
X - Valor expresso em reais:	
XI - Quilometragem registrada no hodômetro:	

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR	ASSINATURA E CPF DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE FROTA
CARIMBO POSTO DE COMBUSTÍVEL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO POSTO DE COMBUSTÍVEL

ANEXO III
DIÁRIO DE BORDO

PLACA SEK - 5B54 DIÁRIO DE BORDO ANO: 2023

	DATA	HORA SAÍDA	KM SAÍDA	DESTINO	HORA CHEGADA	KM CHEGADA	MOTORISTA	ASSINATURA
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito e estou devidamente e legalmente habilitado para condução de veículo. Declaro também que estou ciente da minha responsabilidade administrativa, civil e penal pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me pelos resultados decorrentes de atos praticados por dolo ou culpa na direção do veículo. Bem como, declaro-me responsável pelo pagamento de multas e outras penalidades que forem atribuídas pelo órgão legal em razão de ato por mim praticada durante o uso do veículo. Declaro ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em condições de dirigibilidade, além de possuir os acessórios obrigatórios. Declaro por fim, que tenho pleno conhecimento do contido na Resolução n. º XX/2023.

Assim, feitas as declarações necessárias, firmo o presente termo de responsabilidade.

Mandaguaçu, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Nome completo:
Cargo/Função:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 039/2023

Súmula: Retifica o Decreto nº 083/2019, que dispõe sobre aposentadoria de servidor.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir de 25 de setembro de 2019, do serviço público por motivo de Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais a servidora **LINALDA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do **RG n.º 4.841.080-4 SSP/PR** e do **CPF n.º 605.829.959-49**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** no cargo de **Agente de Serviços Operacionais - 40 horas**, Nível **PEN007.**

Art. 2º Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 31 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 40º §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, sendo o valor estipulado como proventos de sua aposentadoria a quantia de **R$ 993,26 (novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo nacional.

Art. 4º A forma de reajuste do benefício se dará na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme prevê Art. 56 da Lei 609/2005 – RPPS.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 083/2019.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 15 de maio de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 04.886.232/0001-40

PORTARIA N.º 004/2023

Súmula: Retifica o Portaria nº 003/2019, que dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir de 25 de setembro de 2019, Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais a servidora **LINALDA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do **RG n.º 4.841.080-4 SSP/PR** e do **CPF n.º 605.829.959-49**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** no cargo de **Agente de Serviços Operacionais - 40 horas**, Nível **PEN007**, sendo o valor estipulado como proventos de sua aposentadoria a quantia de **R$ 993,26 (novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, conforme estabelecido no Artigo 31 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 40º §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, assegurando- lhe o direito de perceber o valor equivalente a 1 (um) Salário Mínimo Nacional.

Art. 2º A forma de reajuste do benefício se dará na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme prevê Art. 56 da Lei 609/2005 – RPPS.

Art. 4º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 15 de maio de 2023.

DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 13/2023
PROCESSO Nº. 23/2023
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de JUNHO de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES DE FUNCIONÁRIOS, AGASALHOS ESCOLARES COMPLETO, PARES DE TÊNIS ESCOLAR, QUE ATENDERÁ TODOS OS ALUNOS QUE ESTUDAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DESTE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 13/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR/PR. 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 16/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2023	
CONTRATADA(S): MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS 04899588933	**CNPJ: 48.799.711/0001-02**
Objeto do Contrato: contratação de empresa na prestação de serviços de substituição e instalação de calhas e com manutenção e limpeza de calhas e desobstrução de rufos nos seguintes prédios públicos: Centro de Eventos Agenor Fumagalli, CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Centro de Comercialização de Produtos Artesanais e o Ginásio de Esportes Alcides Fernandes da Silva no Município de Uniflor.	
Valor Total: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **inexigibilidade de licitação n°. 04/2023**, nos termos do artigo 25, inciso I da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2023	
CONTRATADA(S): PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	**CNPJ:** 16.538.909/0001-38
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO (FONTE DE PREÇOS) DA EMPRESA PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.538.909/0001-38, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO ÀS SUAS SECRETARIAS.	
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR,15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Avenida Governador Moisés Lupion, 605 – fone: (0xx44) 3332-1222 Telefax 3332-1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 042/2023

Convoca para a X Conferência Municipal de Assistência Social e outras providências;

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, o Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, no uso de atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o Sr. Aparecido Severino da Silva.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, com início às 13:00 horas, no Centro de Eventos Claudio Matheus Parron Carvalho, situado a Rua São Paulo, s/n, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé,15 de maio de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

APARECIDO SEVERINO DA SILVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 43/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 36/2022

Data de Assinatura do Contrato: 25/04/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIFLOR LTDA

CNPJ Nº: 02.334.968/0001-80

ENDEREÇO: No Município de Uniflor, Estado do Paraná, na Avenida das Flores nº 283,Centro, CEP: 87.640-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, FRIOS, CONFEITARIA E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ R$ 86.497,00 (**oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2023

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 26.907.532/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de imóvel, relativos à aplicação de massa corrida e pintura, no imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Mandaguaçu.

VALOR: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Mandaguaçu PR 16 de maio de 2023.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA N° 77 DE 16 DE MAIO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE BIG BAG DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o **Sr. Tiago José Soares, Secretário de Meio Ambiente, Sra. Camila Costa Frazatto, Secretária de Administração e Planejamento e Sr. Joscelino José da Silva, Secretário de Serviços Públicos**, nomeadas para compor a comissão especial de avaliação de amostras do big bag.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Prefeitura Municipal de Paranapoema, 16 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO DA ATA DE RP Nº 87/2022

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva,** e de outro lado, a empresa, **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 26.907.532/0001-09, estabelecida na Av. Munhoz da Rocha, 512, Centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para aditivar o quantitativo do item 128, referente a ata de número 87/2022, do pregão eletrônico 30/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ADITIVADA
128	Cimento Portland comum	2.250	562

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 16/05/2023

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SÃO JOÃO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8467/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R$ 485.306,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.16	200	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	1.494	15.306,00
		Total nessa Fonte		**15.306,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.306.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Rec.Sal.Educação		
3.3.90.14	421	Diárias – pessoal civil	3.107	20.000,00
3.3.90.30	422	Material de Consumo	3.107	200.000,00
3.3.90.39	425	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.107	50.000,00
		Total nessa Fonte		**270.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.306.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar - PETE		
3.3.90.30	419	Material de Consumo	3.112	150.000,00
3.3.90.39	420	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.112	50.000

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL N.º 04/2023

O Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 021/2023, de 12 de maio de 2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

2º - Considerando que o número de candidatos inscritos no presente Concurso Público, excedeu a capacidade de alocação nos Colégios Estaduais e Escolas Municipais do Município de Cruzeiro do Sul/PR, a prova escrita será aplicada nas cidades de CRUZEIRO DO SUL/PR e PARANACITY/PR, conforme prevê o item 8.2.3.1 do Edital de abertura nº 01/2023.

3º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Advogado, Assistente Social I, Contador, Enfermeiro I, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico I, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico I, Professor, Professor De Ed. Física, Psicólogo 20h e Psicólogo 30h, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **04 de junho de 2023 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados válidos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de "documento digital".

4º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, por escola e por cidade, conforme segue:

04/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: CRUZEIRO DO SUL/PR

COLÉGIO ESTADUAL DR. ROMARIO MARTINS
Rua Vereador Jair de Carvalho, n° 613 - Cruzeiro do Sul - PR

CARGO	CARGO
Advogado	Médico I
Engenheiro Civil	Psicólogo 30h
Farmacêutico I	Psicólogo 20h
Fonoaudiólogo	Contador
Assistente Social I	Enfermeiro I
Engenheiro Agrônomo	

04/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: PARANACITY/PR

ESCOLA MUNICIPAL EURIPEDES PREGIDIO
Rua Mario Xavier de Souza, nº 1594 - Paranacity - PR

CARGO	CARGO
Professor	Professor de Ed. Física

5º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Agente Comunitário De Saúde, Agente De Endemias, Atendente De Farmácia, Auxiliar Administrativo, Cozinheira, Motorista, Operador De Máquinas, Recepcionista, Serviços Gerais Feminino, Serviços Gerais Masculino, Técnico Em Enfermagem e Vigia, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **04 de junho de 2023 – DOMINGO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados válidos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de "documento digital".

6º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, por escola e por cidade, conforme segue:

04/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: CRUZEIRO DO SUL/PR

COLÉGIO ESTADUAL DR. ROMARIO MARTINS
Rua Vereador Jair de Carvalho, n° 613 - Cruzeiro do Sul - PR

CARGO	CARGO
Serviços Gerais Masculino	Operador de Máquinas
Serviços Gerais Feminino	Vigia
Agente Comunitário de Saúde	Cozinheira
Motorista	

04/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: PARANACITY/PR

ESCOLA MUNICIPAL EURIPEDES PREGIDIO
Rua Mario Xavier de Souza, nº 1594 - Paranacity - PR

CARGO	CARGO
Agente de Endemias	Recepcionista
Atendente de Farmácia	Técnico em Enfermagem
Auxiliar administrativo	

7º - Em razão da pandemia da COVID-19, recomendamos aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas.

8º - Os candidatos inscritos no presente concurso, inclusive os de grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a recomendação da utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando o candidato ciente dos riscos de contaminação com o novo "Coronavírus", não podendo imputar posteriormente qualquer responsabilidade a PREFEITURA MUNICIPAL e a FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA.

9º - O Ensalamento estará disponível no site https://concursos.alfaumuarama.edu.br a partir das 08 horas do dia 16 de maio de 2023.

10º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ADVOGADO

INSC.	NOME	NASC.
164772	ALLISON DE OLIVEIRA	24/12/1987
165832	ANDRÉ LEONARDO KANDA	25/10/1991
162181	ARIANE OCHNER CASATI	19/04/1991
163730	CELSO ALVES DE FIGUEIREDO	23/03/1961
162475	CLAYTON EDUARDO GOMES	16/01/1982
162254	DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	12/11/1990
162932	DÉBORA BRAGA MICHALSKI DA SILVA	26/05/1995
167596	DIEGO ROBERTO MONTEIRO RAMPASSO	04/10/1982
164806	FABIANO BARTH	06/02/1983
167692	FERNANDA TEODORO DA SILVA	28/10/1993
162830	GABRIEL BINOTTO DA ROCHA	14/07/1997
167403	GIOVANA SCARPINI DE MOURA	01/08/1994
167578	GUILHERME RODRIGUES DE FIGUEIREDO	08/05/1996
167678	HENRY AUGUSTO DE OLIVEIRA COLEONI	27/03/1995
162620	ISABELLI DE SOUZA BONACHE	16/03/1997
164704	IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA	21/06/1995
167689	JOSÉ ROBERTO GOMES JÚNIOR	05/12/1994
165098	LAÍS MORETTO	02/12/1991
163850	LILIAN RENATA DE ALMEIDA TURCATO	26/11/1978
166655	LUCAS FERREIRA FURLAN	14/09/1994
163696	LUCIANO LUCAS DE LIMA BORIM	28/04/1997
165480	LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO	15/03/1999
167315	LUIS GUSTAVO LEITE CAMARA FERREIRA	24/01/1998
167380	MARCOS MARTINEZ CARRARO	06/07/1981
166520	MÁRIO APARECIDO DE SOUZA	21/09/1973
167476	NICOLAS FERNANDES CARDOSO	31/03/1998
167612	NIVANILDO NUNES DE LIMA	21/04/1973
162931	RITA DE CASSIA STVANELLI OCHNER	08/01/2000
162817	RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE *	16/01/1990
163163	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	12/09/1984
162914	TATIANI APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	11/02/1996
167593	THAYNÁ CASSIMIRO SILVEIRA	13/11/1995
164474	VITÓRIA TIEME ZACARIAS ENJU	27/07/2000

ASSISTENTE SOCIAL I

INSC.	NOME	NASC.
165043	ALINE MELIN DE OLIVEIRA JUVENSSO	03/11/1985
166943	AMANDA DANIELLI FERREIRA MOREIRA	30/05/2000
162341	ANIELCE VIER REZENDE	25/03/1989
167539	CAROLINE SAYURI MASUKO	09/04/1987
163812	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	07/08/1994
162599	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO *	29/09/1987
162766	DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	01/05/1992
167170	DANIELI ALVES DE OLIVEIRA	08/02/1985
162312	DEBORA GOMES DE SOUZA	04/05/1983
167149	DEISE CRISTINA FUMAGALLI	18/08/1976
163542	DIRCILENE BARBOSA DA SILVA	13/01/1977
167542	ELIANE FREDRICHSEN DE JESUS LOPES	20/03/1984
162402	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	18/05/1977
164572	ERENILDA DOS SANTOS CORREA	08/01/1971
165202	HOSANA DE OLIVEIRA BARACHO	10/11/1988
163686	JÉSSICA NAIARA DOS SANTOS DA SILVA	31/12/1989
166892	JOSIANE FERREIRA DA SILVA NEVES	21/05/1984
166653	JULIANA APARECIDA HONORATO CANDIDO	22/04/1990
162453	KARLA KAROLINE COSTA DOS SANTOS	23/05/1988
167426	LINDINALVA GOMES DA SILVA	05/07/1963
164337	LOURIVAL SOUZA FELIX	26/05/1984
166281	MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM	01/03/1968
162125	MARIA FERNANDA BUCH BEZERRA	02/06/1989
164840	MARIA ILZA BARBOSA BARBALHO	02/07/1968
167447	MARIA ROSA PEREIRA FREIRES	12/02/1983
165695	MATHEUS SATIN LUCA	12/02/1997
166353	MAYCON CARLOS DE OLIVEIRA	02/08/1992
164019	MECILA ALVES DOS NASCIMENTO	08/04/1988
166108	MÔNICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO	09/06/1986
167051	MONICA GOBI ZANELLA	11/04/1989
165782	NAIARA REGINA MIOSSO	16/07/1987
165077	NILCEIA DOMINGUES VIEIRA MEDEIROS	18/10/1983
162338	PAULO JUNIOR DOS SANTOS	11/04/1986
164194	ROBERTA PAIXÃO	29/05/1984
167414	SILVELENA CABRAL RODRIGUES	09/05/1981
164745	SIMONE MARQUES ANTUNES	15/12/1988
166682	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1977
162303	WAGNER LEANDRO COLUCCI	10/12/1980

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.
164713	ADRIELE PERICELLI	20/05/1994
165843	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA	29/11/1991
167370	CENILDA GIBIN ROELES FERRI	07/12/1984
164978	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES	13/01/1993
165268	JEAN NISHIAMA DIAS	07/04/2003
165702	LIVIA YURI TAKEDA	01/07/1999
167604	LUCAS ROBERTO DA ROCHA	09/10/1992
167587	MIRIAN TOMIASI JATOBÁ	19/07/1996
165577	TALITA KATIUCI JURASKI BARROSO	07/08/1987
166591	THATIANE MACEDO BENATI	29/10/1997
162935	VALDICÉIA DA SILVA	23/01/1984
166897	VICTOR HUGO DE SOUZA DURAES	22/04/2001

ENFERMEIRO I

INSC.	NOME	NASC.
162211	ANA CAROLINA DA SILVA PRIMO	11/02/1999
165190	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	16/09/1975
167131	CAMILA HONORIO ROELES	09/02/1994
166715	CLAUDETE BOLONHA SEVERINO	25/04/1971
165825	CRISTIANE AUGUSTO RIBEIRO	23/03/1979
167634	CRISTIANE PAULINO DE ANDRADE	05/07/1982
167649	DANIELA VERAO DE MATOS	09/12/1993
163550	ELENA GUSMAN SOUZA DE ANDRADE	21/02/1976
166197	ELIZABETH DE BRITO	30/07/1987
165491	ELOIZA DUTRA DA SILVA	08/05/1996
163359	EMILLY NOEMY BAIANO DE SOUZA **	12/06/2002
164742	EVERTON ROGÉRIO DA SILVA	21/10/1982
167180	GABRIELA CRISTINA MATOS SANTOS	07/10/2000
166519	GIOVANA RUIZ ESTEVES	01/11/1999
163555	GIOVANNA LOPES MANZONI	03/04/2000
167299	HELOYSA RIBEIRO QUEIROZ	12/11/2001
166312	ISABEL CRISTINA DA SILVA	04/06/1982
163852	IZADORA MARINA LEAL	05/07/1994
166888	JESSICA DE ALMEIDA GUEDES	06/02/2003
166963	JESSICA THALITA DA SILVA SANTOS	04/12/1994
165263	JOANNY LARA MORETTO ESTEVES	26/07/1986
166573	JOÃO BENEDITO DA SILVA NETO	03/11/1978
167289	JOAO PAULO FIGUEIRA	04/05/1988
162386	JULIANA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	24/01/2000
164748	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	15/03/1982
162473	JULIANA MOREIRA DA COSTA	26/07/1996
167210	KAMILA LIRA JATOBA	14/02/1994
163670	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA	23/09/1991
165718	KATIA DOS REIS CRUZ	12/04/1976
164557	LAIS MARCOS PASSOS	30/10/1987
162114	LETÍCIA TAVARES DAMACENO	07/04/1999
162192	LILIAN ANGELICA BORDIGNON **	18/10/1968
164390	LUANA CLARA MORETTO	07/03/1986
164113	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	01/12/1998
165535	LUZINETE FREIRE DA SILVA	06/07/1981
166029	MÁRCIA CELESTE DE SOUZA LACERDA	25/05/1980
166789	MARIA GORETE BATISTA	04/06/1985
165212	MARIANA ENUMO BALESTRE	19/08/2000
164725	MARIANA HARADA	02/08/1984
165356	PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	26/07/1991
162508	PAULO JANDUHI ERNESTO DE ANDRADE	29/09/1970
162593	POLIANE SCREMIN MONTEIRO	03/10/1998
162055	RAFAELLY MAYUMI TOMAZ SAKURAI	18/11/1996
165675	REGIMERI ANGELA ROSA MARIANO	16/09/1983
165878	SAMILA DEMETRIO SIRILO	21/06/1998
162440	SANDY GABRIELLI DA SILVA SOARES	13/08/2000
163988	SIMONE APARECIDA DA COSTA	20/06/1986
166716	SOLANGE BENTO DA ROCHA	22/01/1975
163613	SUELEN CYNTIA DA SILVA	21/09/1990
164168	SUMAYA PAULINO DA SILVA	06/08/1986
167211	THAMIRES FERNANDA CURY SCHMIDT	20/10/1988
162102	THAMIRES MEIRA THOMIAZI	12/01/1993
165737	THIAGO MEDINA TEIXEIRA	07/10/1982
163700	VALÉRIA FERNANDES SOUZA	20/08/2000
163275	WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES	06/09/1994

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSC.	NOME	NASC.
163237	ALAN CARLOS MARTELÓCIO	17/11/1993
167340	BRUNA DE FATIMA MARTINS	16/02/1996
167430	BRUNA RAFAELA BARBIERI GALBIATE	05/09/1991
166052	ERICA TALITA DA SILVA SANTOS	27/05/1996
167629	FELIPE JOSÉ GONÇALVES PASSOS DA SILVA	03/04/1989
164006	FELIPE RODRIGUES SOUZA	13/06/1999
167396	GUILHERME GALINA DELLA TORRE	08/01/1996
165324	GUSTAVO CALZAVARA DE MORAES	29/03/1997
163675	ISABELA HERNANDES SALVATERRA	03/01/1993
164462	JOÃO LUIZ FRANCELINO DOS SANTOS SILVA	07/03/2000
167139	LUCAS APARECIDO DA SILVA	29/05/1995
165392	MARCELO HENRIQUE SANTINI	15/11/1995
164959	MATHEUS YUKITI FUSCO MIYAZI	14/02/1997
166767	OTAVIO ROQUE LELES DA SILVA	21/04/1997
166727	RODOLFO OPRINI DOS SANTOS	09/06/1994
166932	VICTOR SALVADEGO LOPES	31/01/1995
162626	VINÍCIUS DE OLIVEIRA CORREIA	11/06/1992
167325	VITOR SILVA DE SOUZA	09/06/1999
167011	VITÓRIA PRETI	28/05/1997
166173	WAGNER JOSÉ ARAÚJO PIRES **	01/11/1991
166996	WAGNER MICHEL MENDES	18/06/1984

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.
166769	ALLAN ARAUJO PEREIRA	03/03/1996
163972	ANA CLÁUDIA BUCH	14/03/1988
167668	BRENDOLL GUSTAVO ZAQUEO LOPES MACHADO	14/04/1994
166770	CLEBER DA SILVA MARQUES	12/12/1981
166101	CRI MARAN	09/06/1977
163134	DÉBORA RIBEIRO BIZOLLA	25/08/1995
166541	DEIVID MORAIS OLIVEIRA	16/05/1999
163577	DRIELLE CONOR ALVES	24/09/1991
164670	EDSON FUMAGALLI	20/02/1973
167041	ELDER DENNER VALÉRIO JUNIOR	29/05/1989
164956	ELOIZA REGUINE DE PAULA	19/09/1996
165576	EUGÊNIO MARCONI ZAGO JUNIOR	12/04/1993
167376	HELOISA DOS SANTOS SUGIGAN	12/06/1999
162184	KARLA HELOISA DA CHICA ANTAL	22/06/1997
167192	KEVIN YUGO SATO	22/06/1994
166949	LEONARDO ALVIN DE FREITAS	26/05/2000
162554	LEONARDO SAPATA SALVADEGO	01/07/1996
166558	LUCAS GAUTIER ALCANTRE MENANI	25/07/1999
167652	LUCAS KENDY YAGUINUMA	17/09/1995
167330	LUIZ AUGUSTO DUTRA NEVES	19/01/1980
162172	MARIZE MOTA GONÇALVES	09/06/1993
162286	MATHEUS FERREIRA LINO	31/03/1992
165464	MICAELA FARIAS MOREIRA	22/06/1996
162230	MIRIAN RODRIGUES	27/05/1998
162134	NAYARA BIAZUS MANGOLIN	27/05/1997
162511	OSMAR WILLIAN VITTURI	16/05/1993
165980	PATRICK MOISES PERES	04/06/1998
167036	TAELIS BARBOSA	30/08/1995
167460	THULIO CARVALHO LANA	27/11/1989
167618	TIAGO JOAO PIZOLI	04/04/1991
167168	TIAGO PATTARO	03/04/1991
162418	WESLEY HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	07/02/1995

FARMACÊUTICO I

INSC.	NOME	NASC.
164640	ANA EMILIA ARAUJO SERAFIM	19/05/1998
165215	ANA PAULA NAKAE DOS SANTOS	26/11/1989
167108	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA	11/01/1983
162175	ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE	29/04/1975
162675	ANGELA EUNICE PEREIRA DE SOUZA	28/10/1989
165265	CINTIA JOSE DO NASCIMENTO	10/05/1991
166621	DULCINEA OLIVEIRA PETROLLI	10/07/1981
164580	FABIANE ROHLING HOBOLD JASPER	13/02/1997
164472	GIOVANA BEATRIZ PETTENAZZI GARCIA	27/03/1997
167126	GUSTAVO FRANCISCO DE HOLANDA	24/10/1978
162545	HOSANA ROSILENE DA SILVA	17/04/1980
167249	ISABEL PINHEIRO DOS REIS	22/02/1975
166937	JOÃO ROBERTO DA ROSA	24/05/1995
162265	KARINA APARECIDA PRATES VALÉRIO	03/06/1982
167544	LAISA CATARINE SILVA	25/04/1989
165682	LAYS GONÇALVES QUEIROS	27/03/1992
163622	LOARA GABRIELLY FONTINHAS LAVEZZO LEAL	18/05/1998
167660	LUCIANA RAZABONI ANGELO	15/06/1994
166974	LUCIMAR BATISTA	13/07/1981
165616	MARIA CAROLINE GONÇALVES BAGLI	09/03/1996
167540	MARIA EDUARDA GONÇALVES GALDINO *	29/04/1998
165721	MARINO ORLANDO MARDEGAN	28/05/1973
167337	PABLO RODRIGO DA ROSA	07/05/1990
162574	RODRIGO MARTINS DE SOUZA SILVA	19/08/1994
164359	ROSIMEIRE MORON RODRIGUES	15/10/1975
162436	VILAINE OCHNER CASATI	25/03/1988
165997	VINICIUS CABREIRA DA MATA	18/11/1997
167013	VIVIANE ALVES COSTA	12/09/1987

FONOAUDIÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.
167257	HILLARY LORENI GUI CAMARGOS DE SOUSA	10/11/2001
164102	MARIELI DOS SANTOS MOURA	17/11/2000
166613	RENATA CRISTINA BERTON CEZAR	27/11/1986
162678	THAMIRIS HELOISA BERTONI	02/12/1993

MÉDICO I

INSC.	NOME	NASC.
165365	ANDREIA APARECIDA DE LIMA MATIAS	21/10/1984
166656	ANDRESSA HIRABARA	16/09/1996
164630	ANSELMO SILVA LUZ	23/11/1981
167351	GIOVANNA DANTE VERCEZI	08/09/1995
163703	GUILHERME ZANOLI DE SOUZA	11/12/1999
163739	JESSICA SUDA SCREMIN	15/03/1991
167112	LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI	05/11/1984
166062	LUCILENE DOS SANTOS	12/07/1984
166099	PAULO CESAR DE ALMEIDA GRILLO	08/12/1978

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.
163358	ADELIANA DE JESUS PAULO	09/12/1984
163289	ADRIANA FREITA LUNA	24/06/1995
166533	ADRIELY SANCHEZ	24/05/1995
162603	ALANA EDUARDA NASCIMENTO SILVA	07/04/2005
167093	ALBERTO SOUZA SILVA *	08/04/1993
165770	ALÉCIO BARBOSA	24/11/1980
166624	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS	30/10/1980
167699	ALINE APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA	22/06/1995
166709	ALINE FERREIRA OMODEI	17/10/1995
165157	ALINE VITOR SALIONE	22/11/1985
162089	ALINI FERNANDA REINE	24/04/1990
166795	ALLANA DA SILVA FRIEDRICH	08/06/2006
163933	AMANDA DE ALMEIDA MOTA	26/10/1998
163654	AMANDA DE SANTANA MELO MARTINS	24/02/1984
167400	AMANDA KAROLINY DE SOUZA RIBEIRO	21/07/1999
163280	AMANDA MARQUES MARTINS	15/02/2001
162467	AMANDA SOARES DE SOUZA DOURADO	23/07/1994
166755	ANA CAROLINA DE JESUS SANTOS	04/07/2005
166119	ANA CAROLINA FERREIRA LEITE	27/09/1993
166568	ANA CAROLINE DA SILVA	16/09/1993
165373	ANA CLAUDIA SILVA DE JESUS BORGES	04/01/1978
165785	ANA FLAVIA SARAIVA MACIEL	15/09/2000
164287	ANA FRANCIELE ESCARSO PINTO	06/11/1984
162109	ANA JULIA CANDIDO DA SILVA	17/12/2002
165375	ANA KELLY RIBEIRO DA CRUZ	25/08/1998
165323	ANA LUIZA DINIZ CECONELO	29/09/2000
162261	ANA PAULA ANDRADE CAMPONÊS	22/06/1990
163780	ANA PAULA COSTA SOUZA SILVA	22/03/1989
162845	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	28/05/1997
164182	ANA PAULA PINHEIRO PERICELLI *	20/08/1982
162069	ANA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	14/05/1984
165630	ANDRÉ SANTOS OLIVEIRA	16/12/2002
162060	ANDRÉIA ALENCAR ALBUQUERQUE	18/10/1977
163527	ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS	20/07/1983
166324	ANDRÉIA VENÂNCIO DA SILVA	25/07/1978
165598	ANDRESSA DOS SANTOS GOMES	29/11/2003
164908	ANDRESSA EVA DE GOIS	16/11/1985
165687	ANDRESSA FERREIRA SENRA	14/05/1994
166232	ANDREZA RAYANE MACEDO BATISTA	26/08/1998
163324	ANDRIELY APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA	20/09/1999
162118	ANGELICA EUNICE PEREIRA DA ROCHA	28/10/1989
166320	APARECIDA ANDREA SILVA CASATI	02/05/1978
165585	APARECIDA THAIS DE OLIVEIRA ROGÉRIO MOURA	13/02/1996
162304	ARIANE DE CASTRO DOLCE	13/08/1987
165252	ARIANE PAULINO RODRIGUES	06/07/1995
163293	ARIELI CAETANO DOS SANTOS	23/10/1990
163501	BARBARA ROBERTA DE SOUZA FERREIRA	07/03/1990
166105	BARTIRIA VALÉRIA DE SOUSA *	29/09/1988
162509	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	11/07/1995
164521	BEATRIZ MARTINS FIORILLO	10/09/2001
166363	BIANCA PATTARO	16/04/1997
162579	BIANCA TRINDADE NUNES	14/04/2006
163263	BRUNA DE FÁTIMA FERNANDES	18/03/1996
162471	BRUNA FRANCISCO DE JESUS	04/04/1990
166446	BRUNA GABRIELA LIMA VIEIRA	01/05/2002
164650	BRUNA LUSIA ALVES PAPAIANI	13/12/1994
165228	BRUNA MENDONÇA DE OLIVEIRA	17/07/1994
163618	BRUNA SATONI OKABAYASHI	19/02/1989
167032	BRUNIELY RODRIGUES GONZAGA	28/11/2005
162959	CAMILA BAQUIN DO NASCIMENTO	31/10/2000
162915	CAMILA FERREIRA DA COSTA NEVES	07/04/1996
165572	CAMILLY VITÓRIA RODRIGUES BASSO	20/10/2003
163013	CARINA BAQUIN DO NASCIMENTO	22/07/2004
167071	CARINA PEREIRA DOS SANTOS ARRAIS	13/07/1990
162719	CAROLINE GOMES PEREIRA SABINO	17/01/2005
167696	CATIA CICERA DOS SANTOS	30/06/1993
162132	CICERA CRISTINA DA SILVA	12/04/1980
163452	CLAUDIA VALERIA CAMPAROTO GALBIATE	05/05/1977
165994	CLEIA CRISTINA BLESSA GOMES SANTANA	19/04/1983
164424	CRISTIANA ALVES DE OLIVEIRA *	28/03/1978
165591	CRISTIANA CARDOSO *	02/11/1984
165566	CRISTIANE RIBEIRO BARRETO	02/06/1985
166073	DAIANA SAMPAIO DA SILVA FERRO	13/03/1986
162359	DAIANE CRISTINA DE LIMA	18/04/1984
165524	DAIANE FERNANDES ROMA	26/02/1992
163198	DAIANE SANTOS DA SILVA	03/10/1996
162330	DANIELA DA SILVA ALPANHEZ	15/12/1994
162460	DANIELE ALVES PEREIRA	11/07/1989
166339	DANIELE MARIA DOS SANTOS	05/07/1992
164566	DANIELY SALATA DE SOUZA	29/03/1985
166938	DAYANE FERNANDES DA SILVA LIMA	16/11/1987
164302	DEBORHA DA COSTA MOURA	11/01/1989
166663	DENISE MENDES	26/06/1989
162708	DENISE MESQUITA FERNANDES	30/07/1990
166343	DENISI APARECIDA RIBEIRO	29/10/1993
167100	DEYSE NATALI GONÇALEZ	27/04/1987
163592	DIONATAN BRITO SIQUEIRA *	07/03/1992
167408	DULCILEI CONRADO ROSA	13/02/1980
167097	EDILAINE DOS SANTOS	28/10/1991
165407	EDIMARCIA APARECIDA MOFATI	01/12/1975
163407	EDINÉIA JOSÉ XAVES	08/03/1991
167534	EDUARDA SANTANA RANGEL	06/07/2004
167160	ELAINE ANGELIM DA SILVA	06/10/1987
165349	ELAINE FRANCISCA DE SOUZA BRÁZ	18/04/1990
166435	ELEN CABRERA DA SILVA	09/03/1991
166745	ELENIR NASCIMENTO DE SOUZA DE OLIVEIRA	28/10/1981
163294	ELIANA RAIMUNDO	31/12/1977
164993	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA	26/02/1981
166698	ELIANE SILVA DE BARROS COSTA	07/08/1984
164846	ELICLEIDE SILVA SOARES	03/02/1987
166817	ELISABETE PAIXÃO NUNES DE LIMA	15/10/1982
166326	ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA DE FREITAS	21/12/1978
162609	ELISANGELA DE FREITAS BRITO	11/07/1981
167507	ELISANGELA MARIA DA SILVA	12/11/1981
165096	ELISETE CARRION OCHNER	16/03/1973
167614	ELLEN REGINA ALVES PRUDENCIO PEREIRA	13/08/1982
162285	EMANUELLE MARQUES MOREIRA	14/08/1996
162908	ERICA CORRÊA DE SOUZA	23/01/1994
167187	ERICA MARIA DA SILVA	17/01/1982
164277	ÉRICA VICARI GONÇALVES	13/10/1997
165731	ERICA VIDOTTO FARINHA NARANTI	22/04/1987
162555	ESTER FERREIRA MENEZES	09/06/1981
165740	EURIPA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARDIN	14/03/1972
162612	ÉVELLYN FREITAS SILVA	24/02/2007
163826	FABIANA DE ALMEIDA BARBOSA DIAS	29/11/1986
165840	FABIANA FERREIRA APARICIO ZAMPERLINI	22/10/1979
165817	FABIANA MORETTO	17/12/1982
162423	FABIANE DA SILVA MARCELINO DE ALMEIDA	26/01/1983
162479	FABIANE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	02/07/1993
167216	FABIANE PEREIRA DA SILVA	05/10/1995
164723	FABÍOLA MARCELA GRASIANO DA COSTA	08/04/1987
162387	FÁTIMA FIGUEIRA	23/11/1984
165574	FELIPE ENDO ARRUDA NITSCHE	30/01/1992
165932	FERNANDA AMORIM DE SOUZA	03/09/1992
166743	FERNANDA APARECIDA ARAUJO PRADO	01/01/1991
165401	FERNANDA APARECIDA DA SILVA DESCARDECI *	18/04/1988
165884	FERNANDA DE SOUZ

(Continuação da página anterior)

COZINHEIRA

INSC.	NOME	NASC.
164496	ADRIELE APARECIDA DA SILVA GABRIEL TACHIBANA	19/11/1988
166691	ALESSANDRA VIEIRA GONÇALVES	10/03/1980
164146	ANA DOS SANTOS MOREIRA SILVA	03/04/1967
162515	BRUNA CAROLINE CALIXTO DE SOUZA	17/08/1995
167616	CLARICE APARECIDA DANTAS	18/09/1966
162365	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	23/09/1990
164033	DANIELY AMANDA DOS SANTOS	16/12/1998
162054	DARA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	31/05/1996
166774	DÉBORA CRISTIANE SALES ALVES	04/01/1984
163612	ELIANE PINHEIRO DA SILVA CANNO	09/12/1983
167664	EVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	09/12/1971
163509	FERNANDA PORTUGAL LIMA	01/01/1996
166662	IANE DIAS	08/03/1986
163344	IVANIR PINHEIRO SIMÃO	13/09/1972
164407	IVONETE FRANCISCO DE SOUZA	05/02/1965
167331	IZADORA FEITOSA DE CASTRO	10/10/1993
166067	JANAINA MORETTI	28/01/1988
167114	JOCILEIA QUADROS MORONI	10/04/1987
162410	LAIANE DE SOUZA SANTOS	05/09/1994
162801	MARIA CLENILDA DE SOUZA BRITO	12/01/1971
162191	MARIA JOSÉ DE LIMA	02/09/1969
162789	MARINEIDE ROSSI DOS SANTOS RIBEIRO	13/04/1977
166582	PAULA CRISTINA DA SILVA	08/04/1986
166491	ROSEMEIRE ERNEGA	17/11/1975
162264	SANDRA FREITAS RODRIGUES	02/09/1978
163007	SANDRA MARA DOS SANTOS	16/10/1982
164893	VILMA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/08/1978

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.
167137	ADILTON LIMA PEREIRA	20/03/1990
165690	ADRIANA AZEVEDO DA COSTA	22/11/1983
166927	ALAN CESAR SILVA DE SOUZA	10/03/1992
162608	ALDENI TOME DE LIMA	23/04/1982
162193	ALEX DE OLIVEIRA COSTA	27/11/1982
166814	ALEX SOARES DE SOUZA	23/09/1985
167191	ALISON SANTOS	25/06/1996
164972	ANDERSON CORREIA RIBEIRO	06/09/1988
163394	ANDREY RICARDO CATENACE AIRES	02/01/1989
163679	AROLDO JOSE DE OLIVEIRA	19/12/1981
163249	BEATRIZ DE ARAÚJO	29/07/1993
164800	CELSO ORTEGA	07/07/1972
165561	CLAUDINEI DOS ANJOS MENDONCA	23/11/1972
166226	CLAUDINEI JOSE DA COSTA	30/03/1980
164423	DIEGO HENRIQUE LOROCA	03/12/1986
164997	DONIZETI DE JESUS DA SILVA	23/06/1969
166598	EDIVALDO DE OLIVEIRA	19/02/1977
162062	EDIVAN FRANCISCO DOS SANTOS	07/05/1978
165797	ELTON CARLOS REIS	03/11/1987
165904	EMERSON NASCIMENTO JONAS	15/07/1993
162694	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	14/02/1987
162443	FABIO LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA	29/12/1980
162438	FABRICIO BAGATIM	07/12/1985
166648	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES	20/01/1997
165496	HEITOR CAIO MARQUES DE SALES RODRIGUES DE JESUS	06/06/1994
164793	ITALO MENESES DA MATTA	12/08/1996
166136	IZAEL INACIO DOS SANTOS	10/10/1986
166874	JEFFERSON JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	12/08/1989
162164	JHONES FERNANDO DOS SANTOS	24/01/1989
167183	JOAO HENRIQUE DA SILVA	03/09/1992
165951	JOHN LENNON FERREIRA NETO	31/05/1992
164343	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	26/04/1984
162199	JOSÉ CARLOS DE LIMA	01/08/1973
167491	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	03/04/1981
166372	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	14/12/1988
164164	JULIANO FERREIRA	12/03/1982
167280	JULIO CARLOS FRIEDRICH	21/08/1981
166884	JUNIOR CEZAR BENTO DE FREITAS	11/01/1993
164374	LEANDRO FAQUINETTI AMORIM	09/02/1997
164396	LEONARDO SOARES	15/01/2001
162206	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	05/07/1999
164658	LUCAS LOPES DA SILVA	31/05/1994
166225	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	11/09/1984
166863	LUIZ CLEOVANI RIBEIRO	08/02/1975
163580	MARCELO DE OLIVEIRA BENTO	27/05/1990
165801	MARCOS ANTONIO CORDEIRO	08/05/1990
165406	MARCOS ANTONIO SANTIAGO BATISTA	05/10/1994
162148	MARIANY LOBIANCO CORREA	10/06/1989
165463	MATHEUS LOBATO ESTERCIO	16/02/2000
165340	MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA	28/10/1964
165927	MAURÍCIO PEIXINHO DE LIMA PEREIRA	18/05/1986
166847	MILTON SHIGUEAKI NIIMOTO	02/11/1978
165289	NARIOFRLASIO DE SOUZA JUNIOR	08/05/1999
162210	NILVO GALDINO DE PAULA	26/07/1972
163853	ORLANDO RICARDO FERRARI	31/01/1980
167687	PAULO CESAR DOMINGOS LOPES	16/07/1982
164050	PAULO RICARDO ALVES	10/05/1994
167469	PEDRO BRAZ CORREIA	10/02/1981
167198	REGINALDO DE OLIVEIRA	30/01/1980
162529	REGINALDO ROMEIRO DOS SANTOS	10/10/1978
166733	RICARDO ALVES DA SILVA	13/02/1990
165419	RICARDO DE ANDRADE SILVA	05/12/1980
164985	RODRIGO DOS SANTOS	16/02/1996
167625	RODRIGO VIEIRA CLEMENTE	30/11/1995
166114	ROSICLEA MARIA DOS SANTOS	05/12/1987
167022	SÉRGIO ISAO MASUKO	26/09/1963
166118	THOMAZ SOLER RIBEIRO	20/03/1992
163026	VALDEMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	03/10/1983
162300	VALDENIR MOREIRA	10/03/1978
165909	VALMIR PEREIRA MENEZES	14/05/1967
167448	VANETE FRANCISCO DE JESUS	30/05/1963
164014	VINICIUS DIEGO HOINOSKI LARANJ	11/02/1988
167404	WILSON CESAR PASIM	26/05/1973
166734	WILSON XAVIER NEGRI	09/08/1993

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	NASC.
162666	ADEMILTON APARECIDO BAIANO DA SILVA	12/01/1983
165511	ADRIANO APARECIDO DA SILVA GABRIEL	06/11/1990
165358	ANDRE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	28/03/1988
163128	ANDRE CINQUI GOMES DE LIMA	29/10/1985
165158	BENEDITO DOS SANTOS ALVES	12/01/1983
166644	BRUNO ARGUELLO FRANCISQUINI	23/04/1992
166239	CARLOS AUGUS LANDIN MONTEIRO	30/11/1994
166735	CARLOS AUGUSTO MARTINS PEREIRA JUNIOR	10/09/1983
164451	CICERO VIEIRA DE OLIVEIRA	12/02/1977
162151	HELTON CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	19/11/1983
162733	IVAN GONÇALVES BORGES DE MORAIS	05/05/1985
166785	IVANILDO LEONARDO	02/05/1980
163522	JOSE ROBERTO PEDROSA MIRANDA	19/02/1979
167159	PEDRO RIBEIRO BARRETO	10/08/1964
167200	RICARDO CARLOS DO SANTOS	14/08/1985
165974	ROBERVAL DE RESENDE	02/12/1975
164798	ROBSON OLIVEIRA FERREIRA	01/06/1999
166314	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	16/07/1987
166333	ROGEIRO DE OLIVEIRA SOARES	23/10/1986
165485	SEBASTIÃO FAUSTINO	23/05/1968
166235	SIDNEY DOS SANTOS	15/03/1978
164555	VALDOMIRO ALCIDES DO NASCIMENTO	14/11/1971
167606	WELLINGTON LUCENA DE SOUZA	11/03/1990

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	NASC.
165830	ADRIANA GABRIEL DE SOUZA	19/07/1988
166898	ADRIANA PEREIRA	29/07/1979
166574	ALDO OLANDI	21/10/1978
163383	ALINE NORBERTO DOS SANTOS	09/11/1991
167488	AMANDA FERNANDES DE SOUZA	09/11/1990
165623	ANA GABRIELLE DA SILVA	24/01/2000
163229	ANA LAURA MONTEIRO SANTANA	24/11/2005
162819	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	15/09/1981
162058	ANA PAULA SILVA	31/10/1990
167413	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	28/10/1996
166146	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	17/09/1986
162272	ANDRESSA AKEMI MATSU	21/02/1992
162278	ANELICE FERNEDA GARCIA	12/02/1990
166966	ÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/04/1983
165835	ANTHONY HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA	11/02/2004
164816	ARIANE MARQUES ALVES	20/05/2004
166891	ARIELI CAETANO DOS SANTOS	23/10/1990
166366	BIANCA PATTARO	16/04/1997
164438	CAMILA CRISTHINE AMARAL DA SILVA	06/05/1996
166823	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTIN	05/02/2004
162567	CRISTIANE OLIVEIRA DE CAMARGO	09/06/1979
162258	CRISTINA MARIA DE JESUS MAIER	08/05/1988
164516	DANDARA ORTEGA	19/02/1995
165125	DANIELLA LARA PEROBELLI COSTA	24/08/1995
162274	DRIELY DE SOUZA SILVA PINHEIRO	24/03/2000
165417	EDER CESAR REIS	10/03/1985
164133	EDUARDA SACANI KLOEHN DA SILVA	03/01/2008
166747	ELAILA SARTORI TRUZZI	29/01/1993
163295	ELIANA RAIMUNDO	31/12/1977
166829	ELISABETE PAIXÃO NUNES DE LIMA	15/10/1982
164726	FABÍOLA MARCELA GRASIANO DA COSTA	08/04/1987
167503	FERNANDA DA CUNHA RODRIGUES	25/08/1988
167156	GABRIELA ALENCAR ALBUQUERQUE	14/07/1995
165055	GABRIELA HENRIQUE PAIVA	24/07/1999
166901	GABRIELI AUGUSTO FERREIRA	15/06/2002
166545	GABRIELLY TOLEDO DE OLIVEIRA	03/04/2003
166388	GILMARA TEIXEIRA DA SILVA	10/04/1975
166629	GIOVANA PELISER DE SOUZA	29/11/2004
167419	GISELE DE AGUIAR GERMANO	27/07/1994
166018	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA FREIRES	15/04/1991
165935	GLENIA PEREIRA CARNAUBA	12/12/1990
166762	GREICE KELLI DE SANTANA	23/11/1993
162772	INÊS DOS SANTOS GABRIEL	11/01/1969
166562	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	26/08/1988
162905	JÉSSICA ORTEGA	03/02/1998
167336	JOÃO PEDRO ANTUNES DOS SANTOS	24/07/2005
165005	KAMILA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	28/05/1990
162076	KAROLINA DE LUCENA NUNES DO NASCIMENTO	20/12/1995
166344	KIMBERLLY BEATRIZ PERPETUA BAIANO	22/06/1999
166442	LARISSA DUARTE	20/01/1997
163233	LAUANDA SILVA DE SOUZA	29/01/1998
164216	LETÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA	15/11/1999
162083	LETÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	30/07/1989
164669	LORENA EDUARDA CAETANO OLIVEIRA	24/02/1999
162228	LUANA DALILA ALVES DA SILVA	19/06/2001
166167	MARIA EDUARDA BEZERRA	25/05/2005
165614	MARÍLIA MOURA LARANJEIRA	25/06/1984
164814	MARLENE APARECIDA DA SILVA AZARIAS	01/10/1979
163389	MARLI MARTELÓCIO	27/06/1979
166896	MARYELLE APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	31/05/1986
164229	MÔNICA RODRIGUES CARDOSO DA COSTA	17/06/1987
167228	NATHALIA A DA SILVA	26/07/2001
165437	NAYARA FLORINDA MARTINS	08/11/1986
162510	PÂMELA OLIVEIRA	29/03/1997
167256	PATRÍCIA DE PAZ	30/04/1983
167282	PATRÍCIA JEANE ANTUNES DOS SANTOS	11/05/1991
164764	RAYZZA COSTA NUNES	27/09/2001
166578	SAMARA LAÍS TOMAZ DA COSTA	01/09/2002
166539	SANDRA RIBEIRO DE MORAIS SOUZA	10/03/1981
166240	SIMONE MARIA DE MELLO CABREIRA	02/10/1981
162372	SUELLEN FRANCISCO DURÃES DE OLIVEIRA	27/11/1994
166459	SUZANA GABRIELA DE OLIVEIRA COLTRO	08/06/1999
167451	TAMIRA ANTONIA DO NASCIMENTO	20/02/1991
164939	THAINA APARECIDA DOS SANTOS	26/12/1999

SERVIÇOS GERAIS FEMININO

INSC.	NOME	NASC.
167412	ADRIANA DOMINGOS DAS NEVES	02/08/1995
162064	ALINE AMORIM DA SILVA	15/05/1992
167233	ALINE CARIOCA DE OLIVEIRA DA SILVA	30/04/1996
166499	ALINE FEREEIRA PONTE	05/07/1992
162829	ALINE LEONARDO DE MOURA	07/04/1995
166403	ALINE MONTEIRO DE FREITAS	01/02/1990
166801	AMANDA FERREIRA MAROLDI	10/07/2001
167694	ANA BEATRIZ MARTINS DE JESUS SILGUEIRO	26/01/2005
167429	ANA JÚLIA GUIMARÃES DA SILVA	28/09/2001
165230	ANA KELLY DA SILVA VAZ	08/04/1989
162090	ANA LÚCIA CARMOSINA PELICIERI	06/06/1991
162401	ANA MARIA ALVES	12/03/1984
163862	ANA MARIA BORDIN	03/05/1975
164851	ANA MARIA DIAS CORREIA	13/11/1991
166426	ANDREA BEZERRA SOBRINHO	18/07/1981
163586	ANDREINE DA SILVA AGUIAR	18/04/2000
162861	ANDRESSA PRISCILA SILVA DE FRANÇA	20/09/1982
162290	ANDRESSA VILLANI	03/07/2002
167346	ANGELA CARDOSO	26/10/1979
162524	ANGELICA APARECIDA DA SILVA GABRIEL	13/11/1989
165543	APARECIDA SIMÃO DA SILVA	12/10/1976
166122	ARIANE SILVA BRITO	14/05/2002
162063	BEATRIZ AMORIM DOS SANTOS	05/08/1999
166593	BIANCA PIOVEZAM DE SOUZA	16/04/1998
162239	BRENDA DA SILVA LEONARDO	12/09/2004
166169	BRENDA YZABELI SILVA OLIVEIRA	20/10/2004
165292	BRUNA APARECIDA TORATTI VALÉRIO	18/05/1994
162234	BRUNA DA SILVA LEONARDO	21/10/2002
162059	BRUNA DE MORAIS SANTANA	03/01/1990
166504	BRUNA GOMES DE JESUS SANTOS *	27/05/1995
162174	BRUNA SATONI OKABAYASHI	19/02/1989
162917	CAMILA FERREIRA DA COSTA NEVES	07/04/1996
162117	CARINA ALVES DOS SANTOS	06/11/1997
162502	CAROLAINE TEIXEIRA SOARES	08/04/1997
162588	CIDINEIA RODRIGUES DA SILVA	15/04/1977
162486	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	11/09/1987
166071	CLARIANE MAGDA FELIX	22/03/1996
162128	CLAUDETE APARECIDA TOFANELLO	06/08/1971
162368	CLAUDINEIA BORGES DA SILVA	01/05/1988
162857	CLEIDE APARECIDA SOARES	17/08/1968
163272	CLEODETE FERMINO GARANHANI	07/08/1972
163178	CLEONICE IZABEL CORREIA MATSUMOTO	11/11/1973
163566	CRISTIANA CARDOSO	02/11/1984
167446	CRISTIANA MACEDO DE SOUZA	15/06/1981
166979	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	25/12/1978
166852	CRISTINA MARQUES SANTOS	12/07/1983
166086	DALILA APARECIDA CORREIA DA SILVA RIBEIRO	05/10/1984
163187	EDINEIA APARECIDA REIS	29/12/1981
165374	EDINEIA LOPES FERREIRA	31/03/1987
165404	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	11/11/1995
162321	ELIANE FERREIRA MENDES	03/10/1979
167366	ELISANGELA MACEDO DE SOUZA	18/03/1984
163653	ÉRICA CALIXTO LIBANIO FRANZONI	29/04/1990
164433	EUNICE REIS SERAFIM	23/06/1963
163262	FABIANA APARECIDA BAIANO *	27/03/1981
165539	FABRICIA FERREIRA CARLOS BENALHA	22/08/1981
166452	FERNANDA ALINE MALACRIDA DOS SANTOS	20/08/1979
167091	FERNANDA IZABEL DUQUE ALVES	29/10/2004
162107	FRANCIELE DOS SANTOS COSTA	10/03/1995
166610	GEISE KELLY ALVES GONÇALVES	25/02/1996
166879	GEISI KELI DE OLIVEIRA FIGUEIRA	06/03/1993
165764	GEOVANA TAINARA APARECIDA FERREIRA	08/06/2002
166508	GÉSSICA ANTUNES DIAS	20/12/1998
166871	GESSICA CAMILA BATISTA DOS SANTOS	18/08/1991
167000	GILDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	07/02/1971
162255	GISLAINE MARIA TAMBALO	10/01/1986
166634	GISLENE ARCANJO FARIAS	14/01/1988
166453	GIZELLE MAXIMIANO	10/11/1989
162711	GRACIELE DOS SANTOS	06/11/1985
162157	GRAZIELE APARECIDA DE MORRO	14/12/1986
163594	ISABELA CRISTINA MORAIS DA SILVA	20/03/2003
162066	JANAINA BRAGA DA SILVA	09/02/1992
162575	JANAINA SUZANA DE OLIVEIRA SCARSO	13/07/1993
166382	JANE EVELYN XAVIER	30/06/1990
165767	JAQUELINE LEAO FREDERIG	03/09/1993
166196	JESSICA ALINE FRANÇA	10/01/1992
162525	JESSICA BELINI PEREIRA DOS SANTOS	26/03/1992
164404	JESSICA FRANCISCO DE SOUZA	13/01/1991
165947	JORCEANE BULHÕES DE OLIVEIRA	01/01/1996
162177	JOSI DOS SANTOS LOPES	26/12/1985
162065	JOSIANE JESUS DA SILVA	04/01/1985
163989	JOSIANE LIMA PEREIRA DA SILVA	18/05/1991
167049	JOYCE DA SILVA MELO	03/08/1984
167264	JULIANA FARIA PEREIRA	30/09/1989
165119	JULIANA LOPES DA SILVA	19/05/1982
162080	JULIANE CARLA PEREIRA	24/09/1987
166812	JUNIA DANIELA PEREIRA ESTEVES	30/08/1986
165699	KARINA DOS SANTOS MEDEIROS	10/01/1997
166241	KELL CRISTINA DE SOUZA GONCALVES	19/02/2001
166485	LETICIA GONÇALVES JAQUIS	12/11/1994
163844	LINDA INÊS DE SOUZA NOGUEIRA	25/01/1997
166249	LUANA APARECIDA SALES PEREIRA	03/02/2003
165455	LUANA DA CRUZ MARTINS DOS SANTOS	23/10/1994
167248	LUCIANA DA SILVA SANTOS	11/02/1989
166060	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	07/05/1987
164525	LUCIANA RODRIGUES DE AMORIN	25/02/1985
165054	LUCIENE DOS SANTOS	07/01/1980
163911	LUCILENE DE FREITAS RODRIGUES	08/10/1983
163049	LUCINEIA MONTEIRO	05/05/1971
167582	LUZIA ROSA DA SILVA LE	04/09/1974
162469	MARCELA SOARES DE SOUZA	24/12/1983
162611	MARCIA PEREIRA DA SILVA	06/02/1978
165975	MARIA APARECIDA LIMA	17/09/1973
162367	MARIA APARECIDA PANULO ARANHA	27/07/1988
166507	MARIANA BATISTA RODRIGUES	26/05/2003
162093	MARLI DA SILVA PEREIRA DA CRUZ	01/02/1990
162112	MARTA PEREIRA DA SILVA	19/01/1981
162886	MARYE VITÓRIA TOMAS DE SOUZA	20/05/2003
162067	MAYARA DIAS CORREIA	27/08/1994
163578	MILENA MENDES CAMPOLIM	03/06/2002
166845	MÔNICA GOMES DA SILVA PINTO	03/04/1989
167202	MÔNICA RODRIGUES	02/06/1982
164098	MONIQUE PEREIRA MENEZES	22/04/2002
165400	NILVA TEIXEIRA MOREIRA	30/05/1974
162295	PATRICIA ANDREIA SILVA ANDRADE	13/03/1988
165987	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS BERTON	08/07/1991
162183	PAULA RENATA SANTIAGO TEIXEIRA *	06/12/1993
162105	RAISA RIBEIRO DA SILVA	27/02/1999
165894	RAYNARA APAREC RO DA SILVA	22/06/2002
162504	RENATA DE ALMEIDA GOMES MACIEL	18/06/1992
167276	RENATA DE QUEVEDO SANTOS	29/04/1996
163593	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CABREIRA	10/10/2000
164353	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	19/09/1976
167381	ROSELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	26/02/1982
167362	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA *	17/12/1980
165525	SAMARA DANIELA DA SILVA GONCALVES	16/06/1988
165315	SAMARA DE SOUZA FREITAS	23/02/1995
167334	SAMI PEREIRA MELO	03/03/1993
165438	SILVANE SILVA DA ROCHA	18/09/1985
164823	SILVIA MARA PEROBELLI COSTA	22/09/1978
163537	SIMARLEI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	19/08/1980
166550	SIMONE GOMES	19/11/1989
165744	SIRLEY ROMANA PEREIRA	26/12/1972
162213	SUELEN APARECIDA IGUACU FERREIRA SILVA	12/10/1990
162358	TAILA VITORIA DE PAIVA RODRIGUES	26/09/1999
167193	TANILA FERNANDA RODRIGUES	10/06/1998
166484	TATIANA DA SILVA	03/02/1993
167162	TELMA MARIA DOS SANTOS	02/05/1986
166680	THAIANE MÁXIMO OLIVEIRA VICENTE	16/05/1995
166117	VALQUIRIA DE BARROS DANIEL RIBEIRO	10/04/1987
166824	VANESSA DE LIMA OLIVEIRA	22/07/1996
166392	VERA LUCIA LANDIN	20/07/1982
166833	VERIDIANA DOS SANTOS SILVA	13/06/1986
162194	VERONICA MORAES ROCHA	10/06/1998
166883	VIVIAN BEZERRA PEREIRA	06/01/1987
163251	ZILDA SILVA MENESES DA MATTA	11/07/1972

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

INSC.	NOME	NASC.
162218	ALAN GUILHERME	25/05/1993
166515	ALAN SANTOS BOMBARDI	03/04/1991
166428	ALEX DE CASTRO LIMA	06/12/1983
166803	ANGELO AGENOR DE ASSIS	27/03/1973
165972	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	28/02/1980
163480	CARLOS EDUARDO GALDINO	04/05/2005
167364	CELIO ERNESTO DA SILVA	10/03/1974
164220	EDNEI PESSOA DE ABREU	18/03/1988
165386	EDSON LOIOLA JOAO	16/03/1986
162298	FABIANO BENTO	29/06/1988
165475	FABIO DOS SANTOS ALVES	31/07/1981
166549	FELIPE RODRIGUES VIEIRA	17/03/2004
164357	GILBERTO DOS SANTOS LIMA	08/12/1981
162310	GILVANE RIBEIRO AMARAL	18/09/1983
166341	JANIO CASATI	02/01/1972
166429	JOÃO GABRIEL BELARMINO CABREIRA	16/05/2005
162205	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	18/12/1977
164354	JULIO CESAR SANTOS ARAÚJO	17/11/2004
162116	KAIKE BENTO DA SILVA	12/06/2004
167102	KAWA DA SILVA PETROLLI	20/12/2002
166209	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA RODRIUÊS	01/08/2000
162123	MATEUS ANTONIO TAMBALO DA SILVA	04/01/2004
167003	MAURO BEZERRA DE SOUZA	26/06/1965
167584	MICHEL BATISTA RODRIGUES *	02/09/2000
167394	NATHAN HENRIQUE ARRAIS	23/05/1997
162374	ORANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/04/1975
162223	PAULO RICARDO LUPATELE DOS SANTOS	18/12/1999
167570	RAFAEL BENVINDO DA SILVA	05/05/1976
162413	RONEI RODRIGUES DOS SANTOS	23/04/1996
166365	SANDRO VICENTE DE LIMA	24/09/1968
167363	VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA	06/03/1967
166899	VOANIR BEZERRA DA SILVA	07/08/1985
164395	WELINTON DE OLIVEIRA OPRINI	31/01/1996
166616	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	13/04/1997

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.
165820	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	11/07/1987
163350	ADRIANO RIBAS	03/03/1982
162135	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE MELO	16/01/1982
163751	AMANDA DA SILVA MENDES	22/12/1998
162212	ANA CAROLINA DA SILVA PRIMO	11/02/1999
162439	ANA PAULA SANCHES	08/10/1982
164765	ANDRESSA MOCHI OLIVEIRA	19/12/1994
163876	ANGÉLICA NOGUEIRA CARDOSO	18/03/1989
164136	ANGELICA SACANI KLOEHN	28/03/1979
162071	CARLA PADILHA MESSIAS	03/08/1994
163690	CÁSSIA HALAS DA LUZ	03/05/2000
167263	CÍNTIA DOS SANTOS DA SILVA	22/09/1998
162233	CINTIA PINHEIRO ALVES	11/09/1988
164045	CLEONICE ROBAINA CABREIRA	27/06/1975
167473	CRISTIANE CAMILA PERES	22/04/1988
165177	CRISTINA PEREIRA DE LIMA	07/03/1994
164221	DAIANE TAMIRES DE OLIVEIRA LOBATO DE ABREU	24/02/1994
163602	DÉBORA ELIAS DA SILVA *	13/04/2003
162282	DEBORAH HEVELIN DOS SANTOS	11/01/1992
162464	DIENISLEIDE DA SILVA FAUSTINO *	21/06/1982
162614	EDNA LOBIANCO	14/01/1971
167145	ELIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	26/04/1984
166726	ELIZANGELA SILVA DE BARROS	21/06/1979
162170	ERICA CABREIRA	22/03/1987
163419	FATIMA BARRETO COELHO	13/11/1972
162098	FÁTIMA CRISTINA DE JESUS FRANCISCO	25/08/1985
167212	FLÁVIA LUIZA MARTELOCIO	24/08/2003
167163	FRANCIELE GOMES PEREIRA	20/01/1989
165243	GIOVANI MESIAS ORTEGA DA SILVA	08/09/1986
162543	GISLAINE BARBOSA NOVAES FARIAS	11/12/1974
163302	HENRIQUE RAIMUNDO DA SILVA	14/12/2001
162517	ISABELE PICOLI	22/04/1994
165939	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	24/12/1975
165732	JÉSSICA APARECIDA BARTELLI	07/12/1993
167502	JOHN LENNON SILVA INACIO	28/10/1990
165637	JOSE JUNIOR BENTO	20/08/1993
164771	JOSIANE FERREIRA DA SILVA NEVES *	21/05/1984
162446	JOYCE SOARES FARIAS DA SILVA *	26/07/2002
166857	JOZIANI GUSMAN SOUSA	11/01/1983
166053	JUCIMARA MEDEIROS NEVES	02/04/1989
165856	KARINA DA SILVA FAUSTINO	03/01/1996
165060	LORAINE DA SILVA MASSINI	20/05/1991
166070	LUANA CLARA MORETTO	07/03/1986
162257	LUDIMILA RIEDO DE LIMA	07/05/1999
162326	LUIZ HENRIQUE MUSSIATO MONTANHA	18/07/1985
166791	MARIA GORETE BATISTA	04/06/1985
167508	MERCIA APARECIDA DE SOUZA	08/05/1984
163386	MIKAELY PASIM PINHEIRO DA CRUZ *	11/09/2003
165881	NAGILA CRISTINA MALAGUTE	30/09/1991
162122	PAMELA APARECIDA COSTA BATISTA	06/11/1997
163032	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES	03/09/1993
162168	PATRICIA VIEIRA SANTANA QUEIROZ	07/03/1993
162061	PAULA DE MORAIS SANTANA	22/09/2000
162068	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS	25/03/1992
162385	RAYANY APARECIDA CORDEIRO	01/10/1997
163074	REGINA CABRAL DE LIMA	08/04/1982
162153	RENATA GRAZIELA CABREIRA FADELLI	18/11/1980
162606	ROSANA DE OLIVEIRA MOIA	05/02/1987
162921	ROSEMARY ALVES DE SOUZA DA SILVA	01/09/1999
163875	ROSIANE ALVIN GOMES DE LIMA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 40/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 21/03/2023 09:06:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BALDE Marca: MANORT Modelo: LATA
Descrição: Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT. - Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 245,00 Valor Total: 12.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO	005	48.671.264/0001-01	489,00	245,00		Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	034	40.831.610/0001-51	490,00	245,99	0,40	Sim
3 PORTO UNIÃO COMERCIO E	048	33.159.931/0001-96	420,00	249,00	1,22	Sim
4 VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	066	48.253.180/0001-40	450,00	278,90	11,69	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	065	26.907.532/0001-09	450,00	340,00	22,30	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI ME	060	10.367.732/0001-78	480,00	479,00	40,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: BALDE Marca: MANORT Modelo: LATA
Descrição: Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor branca, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT. - Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor branca, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 246,99 Valor Total: 12.349,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO	042	48.671.264/0001-01	424,00	246,99		Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	048	40.831.610/0001-51	425,00	247,99	0,40	Sim
3 PORTO UNIÃO COMERCIO E	037	33.159.931/0001-96	420,00	249,00	0,41	Sim
4 VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	011	48.253.180/0001-40	425,00	278,90	11,89	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	056	26.907.532/0001-09	425,00	340,00	22,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: BALDE Marca: MANORT Modelo: LATA
Descrição: Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor vermelha, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT. - Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor vermelha, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 245,00 Valor Total: 12.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO	060	48.671.264/0001-01	449,00	246,00		Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	098	40.831.610/0001-51	490,00	247,00	0,41	Sim
3 PORTO UNIÃO COMERCIO E	004	33.159.931/0001-96	420,00	249,00	0,81	Sim
4 VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	063	48.253.180/0001-40	450,00	280,00	12,47	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	067	26.907.532/0001-09	450,00	370,00	32,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: BALDE Marca: Incovia Modelo:
Descrição: Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor azul, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT. - Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor azul, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 247,99 Valor Total: 4.959,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	095	40.831.610/0001-51	450,00	247,99		Sim
2 VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO	083	48.671.264/0001-01	449,00	248,00	0,00	Sim
3 PORTO UNIÃO COMERCIO E	083	33.159.931/0001-96	430,00	249,00	0,40	Sim
4 VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	067	48.253.180/0001-40	450,00	320,00	28,51	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	072	26.907.532/0001-09	450,00	370,00	15,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: BALDE Marca: Incovia Modelo:
Descrição: Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor preta, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT. - Tinta para demarcação viária a base de solvente, cor preta, acondicionada em baldes cilíndricos metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11.862/2012 da ABNT.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 199,99 Valor Total: 3.999,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	040	40.831.610/0001-51	450,00	199,99		Sim
2 VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO	073	48.671.264/0001-01	449,00	200,00	0,01	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	033	26.907.532/0001-09	450,00	209,00	4,50	Sim
4 PORTO UNIÃO COMERCIO E	002	33.159.931/0001-96	420,00	249,00	19,14	Sim
5 VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	066	48.253.180/0001-40	450,00	300,00	30,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: BALDE Marca: MANORT Modelo: LATA
Descrição: Solvente a base de toluol para tinta de demarcação viária. Balde com 18 litros. - Solvente a base de toluol para tinta de demarcação viária. Balde com 18 litros.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 199,00 Valor Total: 19.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO	074	48.671.264/0001-01	324,00	198,90		Sim
2 PORTO UNIÃO COMERCIO E	005	33.159.931/0001-96	320,00	199,00	0,01	Sim
3 VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	027	48.253.180/0001-40	325,00	290,00	45,73	Sim
4 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	052	40.831.610/0001-51	325,00	309,00	6,56	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	023	26.907.532/0001-09	325,00	325,00	5,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: SACAS Marca: MARJ Modelo: MARJ
Descrição: Microesfera de vidro do tipo Drop-on, acondicionadas em sacos com 25kg. Especificação NBR 16184 da ABNT. - Microesfera de vidro do tipo Drop-on, acondicionadas em sacos com 25kg. Especificação NBR 16184 da ABNT.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 115,00 Valor Total: 11.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	058	48.253.180/0001-40	310,00	115,00		Sim
2 WE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	017	49.817.853/0001-11	250,00	119,00	2,61	Sim
3 PORTO UNIÃO COMERCIO E	071	33.159.931/0001-96	300,00	179,00	51,26	Sim
4 VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO	025	48.671.264/0001-01	314,00	199,00	11,17	Sim
5 ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	023	11.864.624/0001-73	315,00	299,90	50,75	Sim
6 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	086	40.831.610/0001-51	315,00	315,00	5,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: Kateli Modelo:
Descrição: Cavalete plástico dobrável, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura aproximada de 1,15m e largura aproximada de 0,62m, peso entre 7 e 8kg, com reservatório vazio. O cavalete deverá possuir na parte central superior uma alça anatômica de aproximadamente 0,07 x 0,11m para facilitar o transporte e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso confeccionados na própria peça. Deverá possuir estrutura reforçada a fim de resistir a impactos e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir 8 pés de apoio, sendo 3 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O cavalete deverá ser articulado na parte superior por 2 parafusos sextavados zincados com 2 arruelas lisas e porcas auto-travante. Cada face do cavalete deverá possuir 2 rebaixos, sendo 1 superior medindo aproximadamente 0,60x0,30m e 1 inferior medindo aproximadamente 0,60x0,20m. Nas áreas rebaixadas deverá ser aplicada película refletiva autoadesiva na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644. - Cavalete plástico dobrável, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura aproximada de 1,15m e largura aproximada de 0,62m, peso entre 7 e 8kg, com reservatório vazio. O cavalete deverá possuir na parte central superior uma alça anatômica de aproximadamente 0,07 x 0,11m para facilitar o transporte e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso confeccionados na própria peça. Deverá possuir estrutura reforçada a fim de resistir a impactos e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir 8 pés de apoio, sendo 3 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O cavalete deverá ser articulado na parte superior por 2 parafusos sextavados zincados com 2 arruelas lisas e porcas auto-travante. Cada face do cavalete deverá possuir 2 rebaixos, sendo 1 superior medindo aproximadamente 0,60x0,30m e 1 inferior medindo aproximadamente 0,60x0,20m. Nas áreas rebaixadas deverá ser aplicada película refletiva autoadesiva na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 393,48 Valor Total: 19.674,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	039	40.831.610/0001-51	550,00	393,48		Sim
2 ROCHA GROUP LTDA	061	43.212.144/0001-14	550,00	393,49	0,00	Sim
3 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E	040	04.516.311/0001-69	550,00	424,00	7,76	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	073	26.907.532/0001-09	550,00	440,00	3,77	Sim
5 INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE	080	30.952.569/0001-18	550,00	499,00	13,41	Sim
6 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	091	10.383.275/0001-30	549,99	532,99	6,81	Sim
7 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	007	49.058.186/0001-37	550,00	533,00	0,00	Sim
8 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	037	36.091.140/0001-60	550,00	546,90	2,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Cone para sinalização viária confeccionado em PVC estrafleixível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura mínima de 720mm, peso entre 3 e 5kg, com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser fixado com abertura entre 40 e 50mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 385x385mm (+/- 5mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base deverá ser plana, sem desigualdades de nível, e possuir 5 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários, acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de 2 faixas retrorrefletivas, com largura de 100mm cada, em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos). As faixas não poderão conter emendas sitio soldas. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. - Cone para sinalização viária confeccionado em PVC estrafleixível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura mínima de 720mm, peso entre 3 e 5kg, com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser fixado com abertura entre 40 e 50mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 385x385mm (+/- 5mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base deverá ser plana, sem desigualdades de nível, e possuir 5 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários. O cavalete deverá ser articulado na parte superior por 2 parafusos sextavados zincados com 2 arruelas lisas e porcas auto-travante. Cada face do cavalete deverá possuir 2 rebaixos, sendo 1 superior medindo aproximadamente 0,60x0,30m e 1 inferior medindo aproximadamente 0,60x0,20m. Nas áreas rebaixadas deverá ser aplicada película refletiva autoadesiva na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644. - Cavalete plástico dobrável, confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura aproximada de 1,15m e largura aproximada de 0,62m, peso entre 7 e 8kg, com reservatório vazio. O cavalete deverá possuir na parte central superior uma alça anatômica de aproximadamente 0,07 x 0,11m para facilitar o transporte e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso confeccionados na própria peça. Deverá possuir estrutura reforçada a fim de resistir a impactos e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir 8 pés de apoio, sendo 3 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O cavalete deverá ser articulado na parte superior por 2 parafusos sextavados zincados com 2 arruelas lisas e porcas auto-travante. Cada face do cavalete deverá possuir 2 rebaixos, sendo 1 superior medindo aproximadamente 0,60x0,30m e 1 inferior medindo aproximadamente 0,60x0,20m. Nas áreas rebaixadas deverá ser aplicada película refletiva autoadesiva na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 393,48 Valor Total: 19.674,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	039	40.831.610/0001-51	550,00	393,48		Sim
2 ROCHA GROUP LTDA	061	43.212.144/0001-14	550,00	393,49	0,00	Sim
3 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E	040	04.516.311/0001-69	550,00	424,00	7,76	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	073	26.907.532/0001-09	550,00	440,00	3,77	Sim
5 INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE	080	30.952.569/0001-18	550,00	499,00	13,41	Sim
6 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	091	10.383.275/0001-30	549,99	532,99	6,81	Sim
7 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	007	49.058.186/0001-37	550,00	533,00	0,00	Sim
8 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	037	36.091.140/0001-60	550,00	546,90	2,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:43
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: Kateli Modelo:
Descrição: Cilindro Canalizador de Tráfego, empilhável, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura aproximada de 116cm, peso entre 7 e 8kg com reservatório vazio, formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40cm, sobre base quadrada com cantos arredondados de 25cm altura x 62cm de lado externo e 50cm diâmetro interno, cavidade com 19cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. O cilindro canalizador deverá possuir: 01 barra superior com alça anatômica de 150 x 40mm em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação do sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única), 4 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15cm de altura cada para aplicação e proteção das faixas refletivas. A área refletiva deverá ser composta por 3 faixas retrorrefletivas, com largura de 10cm cada, em película autoadesiva flexível, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644, dispostas rentes ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas. - Cilindro Canalizador de Tráfego, empilhável, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura aproximada de 116cm, peso entre 7 e 8kg com reservatório vazio, formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40cm, sobre base quadrada com cantos arredondados de 25cm altura x 62cm de lado externo e 50cm diâmetro interno, cavidade com 19cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. O cilindro canalizador deverá possuir: 01 barra superior com alça anatômica de 150 x 40mm em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação do sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única), 4 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15cm de altura cada para aplicação e proteção das faixas refletivas. A área refletiva deverá ser composta por 3 faixas retrorrefletivas, com largura de 10cm cada, em película autoadesiva flexível, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644, dispostas rentes ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 339,74 Valor Total: 6.794,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	037	40.831.610/0001-51	560,00	339,74		Sim
2 ROCHA GROUP LTDA	066	43.212.144/0001-14	400,00	339,75	0,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI ME	061	10.367.732/0001-78	550,00	350,00	3,00	Sim
4 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E	027	04.516.311/0001-69	550,00	440,00	29,11	Sim
5 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	092	46.423.434/0001-03	549,98	447,84	1,78	Sim
6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	034	49.058.186/0001-37	550,00	459,80	2,67	Sim
7 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	018	12.383.275/0001-30	549,99	549,99	19,56	Sim
8 INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE	014	30.952.569/0001-18	550,00	547,90	0,00	Sim
9 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	084	36.091.140/0001-60	550,00	548,99	0,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:44
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: WORLD CENTER Modelo: BPR
Descrição: Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, em polietileno na cor laranja com proteção a raios UV, com comprimento aproximado de 80cm, quando fechada, e extensível até 6m quando aberta, e altura variável entre 0,55 e 1,15m, composta por 18 réguas plásticas de 10cm de largura por 3cm. - Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, em polietileno na cor laranja com proteção a raios UV, com comprimento aproximado de 80cm, quando fechada, e extensível até 6m quando aberta, e altura variável entre 0,55 e 1,15m, composta por 18 réguas plásticas de 10cm de largura por 3cm.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.049,40 Valor Total: 20.988,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E	019	04.516.311/0001-69	1.400,00	1.049,40		Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	072	40.831.610/0001-51	1.400,00	1.049,45	0,00	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	043	49.058.186/0001-37	1.400,00	1.105,00	5,29	Sim
4 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	027	36.091.140/0001-60	1.400,00	1.177,99	6,61	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	1.400,00	1.190,00	1,02	Sim
6 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	097	12.383.275/0001-30	1.399,99	1.399,90	16,80	Sim
7 INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE	078	30.952.569/0001-18	1.400,00	1.399,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:44
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Rolo Marca: CONVERT Modelo:
Descrição: Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela ou branco/laranja conforme necessidade da Secretaria solicitante, 7cm de largura, rolo com 200m. - Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela ou branco/laranja conforme necessidade da Secretaria solicitante, 7cm de largura, rolo com 200m.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 9,99 Valor Total: 199,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	053	10.367.732/0001-78	38,00	9,99		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	010	49.058.186/0001-37	38,00	14,55	45,70	Sim
3 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	018	46.423.434/0001-03	37,98	33,97	133,51	Sim
4 INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE	032	30.952.569/0001-18	38,00	34,00	0,09	Sim
5 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	011	36.091.140/0001-60	38,00	36,00	5,88	Sim
6 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	084	40.831.610/0001-51	38,00	38,00	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:44
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Colete confeccionado em tecido de poliéster fluorescente amarelo/laranja, com faixas refletivas e fechamento frontal com zíper. Tamanhos a definir pela Secretaria G/XG/XXG. - Colete confeccionado em tecido de poliéster fluorescente amarelo/laranja, com faixas refletivas e fechamento frontal com zíper. Tamanhos a definir pela Secretaria G/XG/XXG.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	052	26.907.532/0001-09	250,00	20,00		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	067	49.058.186/0001-37	249,99	20,60	3,00	Sim
3 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	027	36.091.140/0001-60	250,00	57,00	176,70	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	036	10.367.732/0001-78	250,00	58,00	1,75	Sim
5 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	061	12.383.275/0001-30	249,99	249,99	331,03	Sim
6 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	063	40.831.610/0001-51	250,00	250,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:44
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: Fornecimento e instalação de Refletor Sinalizador de Estrada. Material: Resina de poliéster, altura 5cm, comprimento 25cm, cor amarela, tipo tachão, largura 15cm, tipo fixação 2 pinos, formato trapezoidal, mono ou bidirecional conforme necessidade. - Fornecimento e instalação de Refletor Sinalizador de Estrada. Material: Resina de poliéster, altura 5cm, comprimento 25cm, cor amarela, tipo tachão, largura 15cm, tipo fixação 2 pinos, formato trapezoidal, mono ou bidirecional conforme necessidade.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 22.497,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE	007	30.952.569/0001-18	75,00	74,99		Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS	089	40.831.610/0001-51	75,00	75,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 16/05/2023 08:19:44
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: Fornecimento e instalação de Tacha confeccionada com resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com um pino externo de fixação, zincados e com rosca ancoradora, com elementos refletivos de no mínimo 100x100x20mm, pino de fixação 5/16" x 2", mono ou bidirecional conforme necessidade. - Fornecimento e instalação de Tacha confeccionada com resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
Processo Administrativo Nº 119/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data da Publicação: 25/04/2023 10:37:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo de concreto PB PS1 30x100cm, sem ferragem
Descrição: Tubo de concreto PB PS1 30x100cm, sem ferragem - Tubo de concreto PB PS1 30x100cm, sem ferragem
Quantidade: 500 Valor Unit.: 43,80 Valor Total: 21.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	033	01.579.847/0001-35	62,00	43,80		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	060	26.907.532/0001-09	62,00	45,00	2,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Tubo de concreto PB PS1 40x100cm, sem ferragem - Tubo de concreto PB PS1 40x100cm, sem ferragem
Quantidade: 500 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 27.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	093	26.907.532/0001-09	77,00	55,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	012	01.579.847/0001-35	77,00	57,00	3,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo de concreto PB PS1 60x100cm, sem ferragem
Descrição: Tubo de concreto PB PS1 60x100cm, sem ferragem - Tubo de concreto PB PS1 60x100cm, sem ferragem
Quantidade: 500 Valor Unit.: 90,60 Valor Total: 49.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	057	01.579.847/0001-35	135,00	89,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	006	26.907.532/0001-09	135,00	100,00	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo de concreto PB PA1 80x100cm, com ferragem
Descrição: Tubo de concreto PB PA1 80x100cm, com ferragem - Tubo de concreto PB PA1 80x100cm, com ferragem
Quantidade: 125 Valor Unit.: 289,00 Valor Total: 36.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	008	01.579.847/0001-35	390,00	289,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	035	26.907.532/0001-09	390,00	290,00	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Tubo de concreto PB PA1 100x100cm, com ferragem - Tubo de concreto PB PA1 100x100cm com ferragem
Quantidade: 125 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 41.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	030	26.907.532/0001-09	498,00	330,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	066	01.579.847/0001-35	498,00	338,00	2,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Tubo de concreto PB PA1 120x100cm, com ferragem - Tubo de concreto PB PA1 120x100cm, com ferragem
Quantidade: 50 Valor Unit.: 460,00 Valor Total: 23.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	026	26.907.532/0001-09	726,00	460,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	031	01.579.847/0001-35	726,00	465,00	1,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo de concreto PB PA1 150x100cm, com ferragem
Descrição: Tubo de concreto PB PA1 150x100cm, com ferragem - Tubo de concreto PB PA1 150x100cm, com ferragem
Quantidade: 50 Valor Unit.: 885,00 Valor Total: 44.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	120	01.579.847/0001-35	1.250,00	886,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	140	26.907.532/0001-09	1.250,00	890,00	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo para fossa 100x100cm, com ferragem -
Descrição: Tubo para fossa 100x100cm, com ferragem - Tubo para fossa 100x100cm, com ferragem
Quantidade: 75 Valor Unit.: 417,00 Valor Total: 31.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	126	01.579.847/0001-35	430,00	417,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	076	26.907.532/0001-09	430,00	420,00	0,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Tampa para fossa 110x05cm - Tampa para fossa 110x05cm
Quantidade: 300 Valor Unit.: 160,00 Valor Total: 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	144	26.907.532/0001-09	161,00	160,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	044	01.579.847/0001-35	161,00	169,00	5,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:19
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Tampa para fossa 120x05cm - Tampa para fossa 120x05cm
Quantidade: 200 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	064	26.907.532/0001-09	220,00	200,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	100	01.579.847/0001-35	220,00	219,00	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Meio fio com sarjeta 15x80cm - Meio fio com sarjeta 15x80cm
Quantidade: 500 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	104	26.907.532/0001-09	85,00	60,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	105	01.579.847/0001-35	85,00	62,00	3,33	Sim
3 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	074	46.423.434/0001-03	84,98	64,98	4,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Canaleta de concreto 030 x 100cm, sem ferragem
Descrição: Canaleta de concreto 030 x 100cm, sem ferragem - Canaleta de concreto 030 x 100cm, sem ferragem
Quantidade: 500 Valor Unit.: 59,00 Valor Total: 29.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	063	01.579.847/0001-35	62,00	59,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	127	26.907.532/0001-09	62,00	60,00	1,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Canaleta de concreto 040 x 100cm, sem ferragem - Canaleta de concreto 040 x 100cm, sem ferragem
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 69,00 Valor Total: 69.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	141	26.907.532/0001-09	77,00	69,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	101	01.579.847/0001-35	77,00	70,00	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Canaleta de concreto 060 x 100cm, sem ferragem
Descrição: Canaleta de concreto 060 x 100cm, sem ferragem - Canaleta de concreto 060 x 100cm, sem ferragem
Quantidade: 250 Valor Unit.: 118,00 Valor Total: 29.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	145	01.579.847/0001-35	135,00	118,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	099	26.907.532/0001-09	135,00	119,00	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Ampla concorrência: Tubo de concreto PB PA1 80x100cm, com ferragem - Ampla concorrência: Tubo de concreto PB PA1 80x100cm, com ferragem
Quantidade: 375 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 123.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	910	26.907.532/0001-09	390,80	330,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	089	01.579.847/0001-35	390,00	338,00	2,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Ampla concorrência: Tubo de concreto PB PA1 100x100cm, com ferragem - Ampla concorrência: Tubo de concreto PB PA1 100x100cm, com ferragem
Quantidade: 375 Valor Unit.: 445,00 Valor Total: 166.875,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	045	26.907.532/0001-09	498,00	445,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	087	01.579.847/0001-35	498,00	447,00	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo de concreto PB PA1 120x100cm, com ferragem - Ampla concorrência: Tubo de concreto PB PA1 120x100cm, com ferragem
Quantidade: 150 Valor Unit.: 663,00 Valor Total: 99.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	063	01.579.847/0001-35	726,00	663,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	024	26.907.532/0001-09	726,00	665,00	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo de concreto PB PA1 150x100cm, com ferragem
Descrição: Ampla concorrência: Tubo de concreto PB PA1 150x100cm, com ferragem - Ampla concorrência: Tubo de concreto PB PA1 150x100cm, com ferragem
Quantidade: 150 Valor Unit.: 968,00 Valor Total: 145.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	051	01.579.847/0001-35	1.250,00	968,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	028	26.907.532/0001-09	1.250,00	970,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Tubo para fossa 100x100cm, com ferragem
Descrição: Ampla concorrência: Tubo para fossa 100x100cm, com ferragem - Ampla concorrência: Tubo para fossa 100x100cm, com ferragem
Quantidade: 225 Valor Unit.: 345,00 Valor Total: 77.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	088	01.579.847/0001-35	430,00	345,00		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	048	26.907.532/0001-09	430,00	350,00	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Ampla concorrência: Meio fio com sarjeta 15x80cm - Ampla concorrência: Meio fio com sarjeta 15x80cm
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 90.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	102	26.907.532/0001-09	65,00	60,00		Sim
2 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	148	46.423.434/0001-03	64,98	63,99	6,65	Sim
3 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	142	01.579.847/0001-35	65,00	64,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: Canaleta de concreto 030 x 100cm, sem ferragem
Descrição: Ampla concorrência: Canaleta de concreto 030 x 100cm, sem ferragem - Ampla concorrência: Canaleta de concreto 030 x 100cm, sem ferragem
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 60,70 Valor Total: 91.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	041	01.579.847/0001-35	62,00	60,70		Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	054	26.907.532/0001-09	62,00	62,00	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 12/05/2023 08:12:20
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Ampla concorrência: Canaleta de concreto 060 x 100cm, sem ferragem - Ampla concorrência: Canaleta de concreto 060 x 100cm, sem ferragem
Quantidade: 750 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 82.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	030	26.907.532/0001-09	135,00	110,00		Sim
2 PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE	053	01.579.847/0001-35	135,00	118,00	7,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi Nº 270- Centro
FONE (44) 3245 2312 – CEP 87.160.000
MANDAGUAÇU – PR
email:cmdcamgcu@gmail.com

Comprovante de inscrição de Serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguaçu-PR.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

Alta Complexidade

(X)Serviço de Acolhimento Institucional;

( )Serviço de Acolhimento em República;

( )Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

( )Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

INSCRIÇÃO Nº 027/23 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS.

A entidade executa a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o Serviço de Acolhimento para Adolescentes de 12 a 18 anos, do sexo masculino, no âmbito institucional.

A Instituição tem como objetivo provocar mudanças na qualidade de vida do adolescente em situação de acolhimento, pautado no fortalecimento de vínculos familiares, a promoção de sua integração à vida comunitária, apadrinhamento afetivo bem como inserção em família extensa ou substituta ou retorno familiar.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Mandaguaçu, 16 de maio de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi nº 270 – Centro
Fone (44) 3245-2312– CEP 87.160.000 – MANDAGUAÇU – PR
E-mail: cmdcamgcu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

SÚMULA: Homologar e Impugnar candidaturas dos candidatos para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Mandaguaçu-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 743 de 28 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 2286 de 29 de março de 2023 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 16 de maio de 2023, pela Comissão Especial Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
01	EDMAR APARECIDO CAPITOL	CAPITOL
02	SILVIA REGINA BERNARDI CALLEGARI	SILVINHA
03	VANUSA ROCHA DA SILVA SARAMBELIS	
04	CINTIA QUIRINO DE SOUZA	
05	CINTIA MICHELE NORBERTO DE SOUZA	
06	MARCOS A. DOS SANTOS RIBEIRO	
07	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	
08	VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	
10	NATHALIA RODRIGUES PEREIRA	
11	SOLANGE DIAS DA SILVA	

Art. 2º - Impugnar a inscrição da candidata ao Cargo de Conselheira Tutelar, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
09	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	

Art. 3º - A candidata impugnada terá até o dia 22 de maio de 2023 para apresentar sua defesa no local de inscrição.

Art. 4º - A prova será aplicada no dia 18 de junho de 2023, na Escola Municipal Santo Cararro de Mandaguaçu, situado a Praça Doutor Dimas, com início às 08 horas e encerramento as 12 horas.

Art. 5º- O Conteúdo programático a ser aplicado: Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, língua portuguesa e informática básica.

Art. 6º - A publicação dos resultados da prova será divulgada até dia 28 de junho de 2023 e abertura do prazo de dois (02) dias para recursos dos candidatos.

Art. 7º- O resultado final será publicado no dia 30 de junho de 2023, bem como a lista final dos candidatos habilitados.

Art. 8º - Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 16 de maio de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMDCA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2292/2023

Dispõe sobre a desafetação e alteração de destinação de imóveis públicos de propriedade do Município e Mandaguaçu, autoriza sua alienação e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo e transferida para a categoria de bens dominiais do Município, os imóveis públicos consistentes nas áreas institucionais constituídas pela data de terras sob o nº 01, com área total de 274,80 metros quadrados, datas de terras sob os nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, cada uma com área total de 144,27 metros quadrados, e data de terras sob o nº 08, com área total de 156,28 metros quadrados, todas situadas na quadra nº 11 do Jardim Atlântico, neste Município de Mandaguaçu, objetos das matrículas nº 30.776, 30.777, 30.778, 30.779, 30.780,30.781, 30.782 e 30.783, respectivamente, do Livro 2-RG, do Cartório Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens imóveis especificados no artigo anterior, por venda, permuta ou dação em pagamento, para amortização de eventual débito em razão da aquisição de equipamentos públicos, construção de praças e áreas de lazer ou reforma e ampliação de prédios públicos do Município.

Parágrafo único. Na aplicação do valor arrecadado com a alienação dos bens desafetados por esta Lei, o Poder Executivo deverá observar integralmente as disposições da Lei Municipal n. 2.185/2021 que instituiu o Programa de Aproveitamento de Áreas Institucionais.

Art. 3º Em razão da desafetação de que trata esta lei, fica o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, autorizado a proceder a competente averbação para o cancelamento da cláusula de inalienabilidade constante das condições do Registro nº 3 das Matrículas nºs 30.776, 30.777, 30.778, 30.779, 30.780, 30.781, 30.782 e 30.783, do Livro 2-RG.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 16 de maio de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2293/2023

Dispõe sobre a desafetação e alteração de destinação de imóveis públicos, autoriza sua alienação, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desincorporada da categoria de bens imóveis públicos de uso comum, e transferido para categoria de bens dominicais do Município, as áreas institucionais a seguir:

I – Data de terras sob nº 03, da quadra nº 11, com área de 252,00 metros quadrados, situada no Jardim Europa, neste Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, dentro das divisas, metragens e confrontações delimitadas na Matrícula nº 30.965, Livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguaçu-PR.

II – Data de terras sob nº 04, da quadra nº 11, com área de 252,00 metros quadrados, situada no Jardim Europa, neste Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, dentro das divisas, metragens e confrontações delimitadas na Matrícula nº 30.706, Livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguaçu-PR.

III – Data de terras sob nº 21, da quadra nº 11, com área de 252,00 metros quadrados, situada no Jardim Europa, neste Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, dentro das divisas, metragens e confrontações delimitadas na Matr

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi nº 270 - Centro
Fone (44) 3245 2312 – CEP 87.160.000
Mandaguaçu – PR
email:cmdcamgcu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre os procedimentos para Concessão ou Renovação de Registros para as Organizações Governamentais e da Sociedade Civil de atendimento direto e indireto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mandaguaçu/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2286/2023, de 29 de março de 2023 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 16 de maio de 2023 e ainda;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3, 4, 6, 60 a 69, 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO, o teor dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determinam, respectivamente, que as entidades governamentais e não-governamentais inscrevam seus programas de proteção e socioeducativos destinados às crianças e aos adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as entidades não-governamentais devam, como condição para o seu funcionamento, ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, também o disposto na Resolução nº 71/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no tocante ao Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;

CONSIDERANDO, que o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alterado pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, estabelece que, na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por Escolas Técnicas de Educação e entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 5.598, 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e da outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO, a Resolução do CONANDA n.º 164 de 09 de abril de 2014 que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2286/2023, de 29 de março de 2023 que estabelece em seu art. 6º a Política Municipal de Atendimento dos Direito da Criança e do Adolescente no Município de Mandaguaçu/Pr, far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Parágrafo Único. São considerados essenciais para o estabelecimento formal da rede articulada de ações do município na perspectiva de dar cumprimento à política de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos do que estabelece o art. 86 da Lei Federal n° 8.069/1990.

Art. 2º. Será concedido o registro da entidade e a inscrição de programas às pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo de acordo com as disposições do art. 86 da Lei Federal n° 8.069/1990.

§1º Os Programas de Promoção que se destinam às crianças e adolescentes cujos direitos fundamentais devam ser garantidos e assegurados conforme artigo 3º e 4º. do ECA assim classificados:

I - Direito as políticas sociais básicas;
II - Direito a convivência Familiar e comunitária;
III - Direito a profissionalização e a proteção ao trabalho;
IV - Direito a educação, cultura, lazer, esporte e informação;
V - Direito a liberdade, respeito e dignidade.

§2º Os Programas de Proteção se destinam as crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados, e podem ser classificados nos seguintes regimes:

I. Orientação e apoio sócio familiar;
II. Apoio socioeducativo em meio aberto;
III. Colocação familiar;
IV. Acolhimento institucional.

§3º Os Programas Socioeducativos visam atuar junto aos adolescentes que violam os direitos alheios e serão classificados nos seguintes regimes:

I. Prestação de serviços à comunidade;
II. Liberdade assistida;
III. Semiliberdade;
IV. Internação.

Parágrafo Único. Os programas socioeducativos que atendam a Lei nº 12.545/12 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), deverão ser inscritos junto ao CMDCA quando executados por organizações não governamentais.

Art. 3º. O funcionamento de entidades depende de prévia inscrição no CMDCA.

Art. 4º. As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional devem se registrar e inscrever seus programas de aprendizagem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos dos artigos 90 e 91 do ECA e do artigo 430, II da CLT, além de atender as legislações correlatas.

§1º Quando a entidade não dispuser de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ no Município onde será desenvolvido o programa de aprendizagem deverá apresentar, ao CMDCA daquela localidade, a inscrição da matriz ou da filial.

§2º As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e desenvolvam programas na modalidade Educação à Distância - EAD devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA do Município onde têm sede e no CMDCA do Município no qual serão realizadas as atividades práticas, observadas as legislações correlatas.

Art. 5º. As entidades governamentais e não governamentais prestadoras de serviços às crianças e adolescentes no município deverão solicitar, a qualquer tempo, registro junto ao CMDCA.

Art. 6º. A concessão de registro de entidade pelo CMDCA está condicionada à observância dos seguintes pressupostos:

a) instalação física em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, aplicáveis na hipótese de desenvolvimento de atividades em sede própria ou outros espaços especificados no plano de trabalho;
b) plano de trabalho compatível com os princípios do ECA;
c) regularidade da constituição da entidade;
d) idoneidade de seus membros;
e) habilitação e adequação do corpo técnico em relação à modalidade de atendimento;
f) adequação às resoluções do CMDCA relativas à modalidade de atendimento;
g) sustentabilidade financeira.

Parágrafo Único. Entende-se por corpo técnico habilitado a existência de profissionais técnicos com registro válido nos órgãos de classe os quais pertencem.

Art. 7º. Somente poderá ser concedido registro à entidade cujo estatuto, em suas disposições, estabeleça que:

I. Aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção de seus objetivos institucionais;
II. Não recebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalente remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos na Lei nº. 2286/2023.

Art. 8º. São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de registro no CMDCA:

I. Requerimento de solicitação de inscrição da entidade e dos serviços, programas e/ou projetos, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas;
II. Cópia do Estatuto Social;
III. Cópia da Ata de Eleição dos membros da atual diretoria e relação nominal dos membros da diretoria (nome, RG, CPF e endereço);
IV. Cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência do (a) presidente da entidade;
V. Cópia atualizada do documento de inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda;
VI. Certidão Conjunta de Tributos Municipais;
VII. Cópia do alvará de funcionamento para entidades de atendimento;
VIII. Licença sanitária - cópia da licença sanitária para entidades de atendimento;
IX. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente;
X. Relatório detalhado de atividades desempenhadas no exercício fiscal anterior que demonstre as ações executadas de forma planejada, continuada e gratuita, evidenciando:
   a. finalidades estatutárias;
   b. objetivos;
   c. origem dos recursos;
   d. infraestrutura;
   e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado informando, respectivamente:
   1. o público alvo;
   2. capacidade de atendimento;
   3. recursos financeiros utilizados;
   4. recursos humanos envolvidos;
   5. abrangência territorial.
XI. Para os casos de renovação de registro, relatório das atividades realizadas no período de vigência da inscrição, elaborado por técnico da área, indicando a modalidade do programa, o público alvo, a metodologia de trabalho, monitoramento e resultados.

Art. 9º. O pedido de registro e documentos deverão ser apresentados diretamente à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º Após a entrega completa da documentação, o registro da entidade ou organização poderá ser concedida no prazo de até 30 (trinta) dias. Caso haja necessidade de complementação de documentação, novo prazo será definido pelo CMDCA.

Art. 10. O CMDCA analisará toda a documentação protocolada pela entidade, através de sua Comissão Temática de Cadastro e Documentação, com parecer final do colegiado.

Parágrafo Único. Sempre que necessário, o CMDCA poderá realizar visita na entidade protocolada, solicitar, se necessário, o comparecimento do representante legal da entidade para esclarecimentos devidos, ou, via ofício, solicitar outros documentos complementares que favoreça a análise para registro.

Art. 11. Independentemente da época do vencimento do registro, a entidade deverá comunicar o conselho em caso de alteração dos atos constitutivos ou dos programas da entidade.

Art. 12. Na ciência de qualquer irregularidade na política de atendimento, objeto desta resolução, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá solicitar a Comissão Temática de Cadastro e documentação que procedam a fiscalização "in loco" nas entidades, no sentido de realizar diligências externas, bem como apurar a existência e o funcionamento de entidades registradas neste conselho.

Art. 13. Terá seu registro cancelado ou a renovação de registro negada a instituição que:

I. Infringir qualquer disposição desta Resolução;
II. Seu funcionamento tiver sofrido solução de descontinuidade;
III. Através de procedimento promovido nos moldes do artigo 191 do ECA, ficar comprovada irregularidade no atendimento (Art. 191. O procedimento de apuração de irregularidades em entidade governamental e não-governamental terá início mediante portaria da autoridade judiciária ou representação do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, onde conste, necessariamente, resumo dos fatos);
IV. No caso de irregularidade na gestão de recursos apurada pelo poder público.

Art. 14. A certidão de Registro fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – terá validade por tempo indeterminado, devendo ser solicitada a renovação anualmente com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 15. As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, bem como, os programas, projetos e serviços desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais serão fiscalizadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, de acordo com o estabelecido no ECA e demais legislações pertinentes.

Art. 16. Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição de entidades, a entidade ou organização poderá recorrer ao CMDCA, sendo certo que o prazo recursal será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da notificação.

Parágrafo Único. Os recursos das decisões do CMDCA deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA/PR.

Art. 17. Cabe ao CMDCA deliberar sobre as questões omissas nessa Resolução.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Mandaguaçu/Pr, 16 de maio de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente de CMDCA

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguaçu – PR,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste conselho.

A – Dados da Entidade:

Nome da Entidade:_____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____

Data de Inscrição no CNPJ ____/____/_____

Endereço_____nº_____Bairro_____

Município_____UF_____CEP_____Tel._____

E-mail_____

Atividade Principal_____

Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município (descrever todos):_____

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ endereço completo).

B - Dados do Representante Legal:

Nome_____

Endereço_____no_____Bairro_____

Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____

Celular_____ E-mail_____

RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____

Escolaridade_____

Período do Mandato:_____

C – Informações Adicionais

_____

_____

_____.

Termos em que, pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguaçu – PR

A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas e projetos** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ____/_____/_____

Endereço_____no_____Bairro_____

Município_____UF_____CEP_____Tel._____

E-mail _____.

( )Serviço de Acolhimento Institucional;

( )Serviço de Acolhimento em República;

( )Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

( ) Programa de Aprendizagem para menores de 18 anos.

( ) Medidas Socioeducativas

B) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

Síntese dos serviços, programas e projetos, realizados no Município (descrever todos):

_____

_____

C - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço_____nº_____Bairro_____

Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____

Celular_____ E-mail _____

RG_____ CPF_____Data Nasc.____/_____/_____

Escolaridade_____.

Período do Mandato:_____.

D - Informações adicionais:

_____.

Termos em que pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INSCRIÇÃO Nº XXX

A entidade_____,

inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____

_____, na cidade de Mandaguaçu-Pr, é inscrita neste conselho desde o ano de (_____).

A entidade executa: _____

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local_____Data___/___/___

_____

Presidente

ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

INSCRIÇÃO Nº XXX/XXXX

A entidade_____,

inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____

_____, na cidade de Mandaguaçu-Pr, é inscrita neste conselho desde o ano de (_____).

A entidade executa: _____

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local_____Data___/___/___

_____

Presidente

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO OU CANCELAMENTO

DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Data de inscrição no CNPJ:
Endereço: Número:
Bairro:
Município: UF: CEP:
Telefone (DDD/Número): FAX:
E-mail:

Dados do representanteLegal

Endereço: Número:
Bairro:
Município: UF: CEP:
Telefone (DDD/número): Celular (DDD/número):
E-mail:
RG: CPF:
Data de nascimento:
Escolaridade:
Período do Mandato: Até:

O recurso corresponde:
( ) Indeferimento de inscrição
( ) cancelamento da inscrição
Em caso de cancelamento, qual a data que houve a inscrição da entidade:

Informações adicionais

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Local_____Data___/___/___

_____

Assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: NASRALLAH E NASRALLAH LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO À GRANEL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS DE AGRICULTORES QUE TRABALHAM EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE OURIZONA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 274/2022.

Duração: 31/12/2023.

Valor: R$ 81.595,20 (Oitenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 16 de maio de 2023.

Ourizona-PR, 16 de maio de 2023.
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua São Vicente, Nº 146-J – Telefone: (44) 3278-1120
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Diretor da Divisão de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Vanderluiz de Almeida, função de Diretor de Obras, Serviços e Limpeza Pública para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa para fornecimento de calcário dolomítico à granel.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas à identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 31 de Março de 2023

Diretor da Divisão de Meio Ambiente
Joelson Julio da Silva

Fiscal designado
Vanderluiz de Almeida

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO Nº 13/2023: (x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 13/2023
Processo Adm.: 55/2023
Data do Processo: 05/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 55/2023
b) Nr. Licitação: 13/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 16/05/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO À GRANEL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS DE AGRICULTORES QUE TRABALHAM EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE OURIZONA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 274/2022.*

Participante: NASRALLAH E NASRALLAH LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALCÁRIO DOLOMÍTICO À GRANEL	480,000	TON	169,99	81.595,20

Total do Participante: 81.595,20
Total Geral: 81.595,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoiar e fomentar a agricultura local	08.001.20.608.0024.2062.3.3.90.30.00	R$ 119.280,00

Ourizona, 16 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2023
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 010/2023

Partes: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CNPJ 77.643.443/0001-25

CONTRATADA: AUTO POSTO APROMAN LTDA
CNPJ 08.532.646/0001-21

Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina comum e etanol, direto das bombas, conforme demanda e mediante requisição específica, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Mandaguaçu. Quantidade máxima a ser adquirida: Gasolina Comum – 1.600 litros / Etanol – 400 litros.

Valor Contratual: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.01.01 – ETANOL
DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.01.02 – GASOLINA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação no Órgão Oficial do Município.

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2023.

Signatários: Senhor Fabricio Cesar Martelozzi CPF 041.738.959-09, na qualidade de Vereador Presidente Câmara Municipal de Mandaguaçu e o Senhor Luis Henrique Candioto Laverdi CPF 026.491.259-42 como representante legal da empresa Auto Posto Aproman Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

TOMADA DE PREÇOS Nr.: 1/2023
Processo Adm.: 22/2023
Data do Processo: 03/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 22/2023
b) Nr. Licitação: 1/2023 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 16/05/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa visando à execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, em diversas ruas do município, conforme Convênio nº 917721/2021.*

Participante: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA FE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, em diversas ruas do município, conforme Convênio nº 917721/2021.	1,000	OBR	297.901,25	297.901,25

Total do Participante: 297.901,25
Total Geral: 297.901,25

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL N. 917721-2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	07.002.15.451.0014.2107.4.4.90.51.00	R$ 1,00
EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL N. 917721-2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	07.002.15.451.0014.2107.4.4.90.51.00	R$ 1,00

Paranacity, 16/05/2023

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 113/2023

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 28.795 de 15 de maio de 2023, para a partir de 18 de maio de 2023 do quadro, a Servidora Pública Municipal: **LORENA TRISSOLDI PEDRONE, CPF Nº.082.558.299-70, Mat.Func. Nº.760**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **PSICOLOGA**, conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 053/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anderson Henrique Chaves	07/01/22 a 06/01/23	05/06/23 a 04/07/23
Hugo Daniel Totti	03/02/21 a 02/02/22	29/05/23 a 27/06/23
Maria Ester Scanferla Maziero	03/12/20 a 02/12/21	09/06/23 a 08/07/23
Roseli de Mello Lima	18/02/22 a 17/02/23	22/05/23 a 05/06/23
Francieli Aparecida de Lima dos Santos	16/03/22 a 15/03/23	19/06/23 a 18/07/23
Walter Laercio Bento	07/05/21 a 06/05/22	05/06/23 a 04/07/23

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 051/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal: ***MARLI LOURDES PIRES DA SILVA SANCHEZ,*** matricula nº.6, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil 20h,** para a partir de 16 de maio de 2023, exercer temporariamente até a data de 14 de junho de 2023, uma segunda carga horária, jornada de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal **"Centro de Educação Infantil Menino Jesus" – Ensino Infantil"**, com seus vencimentos tendo efeitos no período extraordinário em conformidade com o §1º, inciso II do artigo 24 da lei Municipal nº 1332/2013 de 28 de dezembro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 052/2023

Súmula: Designa junta médica para os fins que se especifica-se e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, com amparo nos ditames do art. 215, §1.º e §2.º, da LM n.º 896, de 11.04.2001, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar, em caráter excepcional, com amparo no §1.º e §2.º, do art. 215 da LM n.º 896, de 11.04.2001, Junta Médica do Município em função do pedido da Servidora: VALERIA DA SILVA MENDONCA (Mat.: 372), a qual deverá se reunir no dia 17/05/2023, às 12:30h, nas dependências do Centro Municipal de Saúde para emissão de parecer à respeito dos objetos pleiteados.

Parágrafo único. A Junta Médica será composta pelos seguintes profissionais:

Dr. Miguel Búfalo Cervantes - CRM 31108-PR – Diretor Clínico
Dr. Luiz Henrique Furlanetto - CRM 34612-PR - Membro
Dr. Raphael Pallone Junior - CRM 8717-PR - Membro

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Floraí, Estado do Paraná, aos 16 de maio de 2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 5º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 199/2021 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº 44/2021.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DEPÓSITO FLORAI LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2023 A 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 4º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 200/2021 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 44/2021.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PELOZZO E OPRINI LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2023 A 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 074/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias remanescentes conforme a portaria 010/2023 que interrompeu as férias regulares da servidora devido a concessão de licença maternidade:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
VALÉRIA BARBOSA DAVI	18/02/2022 a 18/02/2023	18/05/2023 a 31/05/2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 16 de maio de 2023.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SÃO JORGE DO IVAI – PR

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art.1º – Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Parágrafo Único – A expressão Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a sigla COMDEMA se equivalem para efeito de referência e comunicação.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art.2º – O COMDEMA instituído como órgão colegiado, possui função consultiva, deliberativa, normativa, recursal e de assessoramento pela Prefeitura Municipal através da **Lei Municipal Nº 14 de 2022**.

Parágrafo Único – O suporte técnico será suplementarmente requerido ao SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente e aos demais órgãos e entidades afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art.3º – Compete ao COMDEMA formular e fazer cumprir as diretrizes da Politica Ambiental do Município, na forma estabelecida da Lei Municipal Nº 14/2022 e neste Regimento.

Art.4º – O COMDEMA será composto por um representante titular e um suplente de cada órgão/setor indicado a seguir, conforme decreto nº 98/2022:

I – Representantes do setor governamental:
a) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
b) um representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;
c) um representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – Representantes do setor não governamental:
a) um representante indicado pelas igrejas do Município de São Jorge do Ivaí;
b) um representante indicado pelo Sindicato Patronal de São Jorge do Ivaí;
c) um representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge do Ivaí.

Art.5º – Cada membro do COMDEMA terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento.

Art.6º – O mandato dos membros do COMDEMA corresponderá ao período de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art.7º – O COMDEMA tem a seguinte estrutura básica:

I – Presidência;

II – Vice-Presidência;

III – Colegiado;

IV – Secretaria Executiva.

Art.8º – O COMDEMA será presidido pelo conselheiro que representa a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que será eleito após aprovação do colegiado na primeira reunião ordinária, por maioria de votos de seus integrantes para um período de dois anos, permitindo a recondução.

Art.9º – Ao Presidente compete:

I – Dirigir os trabalhos do COMDEMA, convocar e presidir as sessões do Colegiado;

II – Propor "ad referendum" do colegiado a criação de Câmaras Técnicas e designar seus membros;

III – Dirimir dúvidas relativas à interpretação de normas deste Regimento;

IV – Encaminhar a votação de matéria submetida a decisão do Colegiado;

V – Assinar as atas aprovadas nas reuniões;

VI – Assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;

VII – Designar relatores para temas examinados pelo COMDEMA;

VIII – Dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar ou cassar a palavra do membro do COMDEMA;

IX – Estabelecer, através de resoluções, normas ou procedimentos administrativos para o funcionamento do COMDEMA;

X - Convidar especialistas ou entidades para participarem das sessões, sem direito a voto;

XI – Resolver, "ad referendum" do colegiado os casos omissos deste Regimento.

Art.10º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições.

Art.11º – O Colegiado é o órgão superior de deliberação do COMDEMA, constituído na forma do artigo 4º deste Regimento, que atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso de seus votos, exceto o do Presidente, que além do voto comum terá direito ao voto de desempate.

Art.12º – Ao Colegiado compete:

I – Propor diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente;

II – Promover de forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, medidas destinadas à melhoria da qualidade ambiental local;

III – Estabelecer de forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, as normas técnicas e os padrões de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação dos recursos ambientais, observadas a legislação federal, estadual e municipal;

IV – Determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando ao órgão ambiental municipal ou a quem de direito, bem como, às entidades privadas, as informações necessárias para apreciação dos estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios;

V – Deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a cargo da SEAMA;

VI – Acompanhar e exigir o controle permanente das atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes;

VII – Opinar previamente sobre planos e programas anuais e plurianuais de trabalho da SEAMA, no que diz respeito à sua competência exclusiva, inclusive quanto aos planos e legislação orçamentária;

VIII – Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo à autoridade competente as providências cabíveis;

IX – Propor e/ou promover audiências públicas, independente ou em parceria com a SEAMA, sempre que julgar necessário, para a discussão de propostas, projetos e políticas públicas ambientais ou para fins de discussão com a sociedade civil, sobre assuntos de interesse ambiental de todos, como instalação de atividades impactantes, entre outras;

X – Responder a consultas sobre matérias de sua competência;

XI – Julgar em grau recursal, os Autos de Infração ambientais aplicados pela SEAMA ou por outros órgãos, entidades ou consórcios públicos, que tenham delegação para esta função;

XII – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas ou solicitadas;

Art.13º – Compete aos membros do COMDEMA:

I – Comparecer às reuniões;

II – Debater a matéria em discussão;

III – Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

IV – Apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;

V – Votar;

VI – Propor temas e assuntos à deliberação e ação do Colegiado.

Art.14º – A Secretaria Executiva é órgão auxiliar da Presidência e do Colegiado, desempenhando atividades de gabinete, de apoio técnico, administrativo e de execução de normas referentes à proteção do meio ambiente.

Art.15º – As funções da Secretaria Executiva serão exercidas por servidor público municipal, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.16º – Compete à Secretaria Executiva:

I – Fornecer suporte e assessoramento técnico ao COMDEMA nas atividades por ele deliberadas;

II – Elaborar as atas das reuniões;

III - Organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivos do COMDEMA;

IV – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art.17º – O COMDEMA se reunirá ordinária e extraordinariamente.

§ 1º – Haverá uma reunião ordinária mensal, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 04 (quatro) dias, pelo Presidente.

§ 2º – O Colegiado do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente se reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria de seus membros ou por solicitação de qualquer Câmara Especializada.

§ 3º – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias.

Art.18º – O titular da Secretaria Executiva participará das reuniões, sem direito a voto.

Art.19º – As reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente de São Jorge do Ivaí - COMDEMA só serão deliberativas se forem realizadas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

Art.20º – Poderão participar das reuniões do Colegiado, sem direito a voto, assessores indicados por seus membros, pessoas convidadas pelo Presidente e toda a população quando houver reuniões públicas.

Art.21º – As reuniões terão sua pauta preparada pelo Presidente, na qual constará necessariamente:

I – Abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II – Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

III – Deliberações;

IV – Palavra franca;

V – Encerramento.

Art.22º - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I – Será discutida e votada matéria proposta pela presidência ou pelos membros;

II – O Presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;

III – Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;
IV – Encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação.

Art.23º - As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de desempate.

Art.24º – As atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

Art.25º – As decisões do Plenário, depois de assinadas pelo Presidente e pelo relator, serão anexadas ao expediente respectivo.

Art.26º – A ausência não justificada dos conselheiros por três reuniões consecutivas, no decorrer do biênio, implicará sua substituição no Colegiado.

Parágrafo Único – No caso do disposto no caput deste artigo, o Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente solicitará ao dirigente ou representante legal do órgão ou entidade, a substituição do conselheiro, dentro de um prazo de 30 dias, após aprovação do Colegiado.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art.27º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do COMDEMA.

Art. 28º – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí – PR, 03 de maio de 2023.

Cesar Miguel Candeo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
Processo Administrativo Nº 72/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Data de Publicação: 03/05/2023 13:49:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2023 10:54:23
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: INBRASIL Modelo: O MESMO

Descrição: Aquisição e instalação de conjunto com 05 (cinco) recipientes/lixeiras ecológicas em madeira plástica com lampas coloridas com capacidade mínima de 65 litros. Base superior e inferior: confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, com 14 orifícios para encaixe das tábuas que formarão a lateral/corpo do recipiente, medindo 50 cm de diâmetro. Lateral: formada por 14 pegas de tábuas, com formato trapézio, medindo mínimo 87x22mm, na cor ipê. Confeccionada em madeira plástica, fabricada a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos. Fixadas na base inferior e superior por meio de encaixe e parafusadas através de 28 parafusos cabeça fenda 1/4x1/2. Medindo mínimo de 50cm de altura. Tampo com trava de fechamento: Confeccionada com polipropileno injetado, com opção nas cores: verde (vidro), vermelho (plástico), azul (papel), marrom (orgânico) e amarelo (metal). Possui abertura frontal para colocação do lixo, medindo 39x11x50cm. Medidas: Altura do recipiente 67 cm. Suporte de fixação em madeira plástica fabricada com polímeros plásticos reciclados com perfis da bitola de 90x90mm e suporte complementar acompanhado de tes em plásticos e parafusos, conforme foto ilustrada em anexo ao Edital. - Aquisição e instalação de conjunto com 05 (cinco) recipientes/lixeiras ecológicas em madeira plástica com tampas coloridas com capacidade mínima de 65 litros. Base superior e inferior: confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, com 14 orifícios para encaixe das tábuas que formarão a lateral/corpo do recipiente, medindo 50 cm de diâmetro. Lateral: formada por 14 pegas de tábuas, com formato trapézio, medindo mínimo 87x22mm, na cor ipê. Confeccionada em madeira plástica, fabricada a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos. Fixadas na base inferior e superior por meio de encaixe e parafusadas através de 28 parafusos cabeça fenda 1/4x1/2. Medindo mínimo de 50cm de altura. Tampo com trava de fechamento: Confeccionada com polipropileno injetado, com opção nas cores: verde (vidro), vermelho (plástico), azul (papel), marrom (orgânico) e amarelo (metal). Possui abertura frontal para colocação do lixo, medindo 39x11x50cm. Medidas: Altura do recipiente 67 cm. Suporte de fixação em madeira plástica fabricada com perfis da bitola de 90x90mm e suporte complementar acompanhado de tes em plásticos e parafusos, conforme foto ilustrada em anexo ao Edital.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3.599,00 **Valor Total:** 71.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CV MOBILIARIOS URBANOS	041	42.215.097/0001-08	5.493,50	3.599,00		Sim
2 MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	045	48.466.120/0001-09	5.494,00	3.740,00	3,92	Sim
3 ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS	123	30.924.891/0001-33	5.494,00	4.200,00	12,30	Sim
4 DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS	115	05.299.150/0001-61	5.494,00	5.000,00	19,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	037	10.914.[illegible]/0001-02	5.490,00	3.550,00		Sim

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

Licitação: Pregão Presencial nº 13/2022

Processo Licitatório nº 45/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: J. C. PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2022, para Aquisição de uniformes destinados a suprir as necessidades da administração pública do Município de São Jorge do Ivaí/PR.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 22/04/2023 à 31/12/2023.

Data: 17 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº 75/2023, Dispensa de licitação nº 40/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades das escolas municipais do Município de São Jorge do Ivaí/PR**, em favor da empresa:

COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS JOANA DAR'C, com sede à Rua Joubert de Carvalho, 739, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ: 68.752.179/0001-77.

Valor proposto: **R$ 27.602,70 (vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos).**

São Jorge do Ivaí/Pr, 16 de maio de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 27/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais Contratações de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMERCIAL PRONTAS (CAFÉ DA MANHÃ E/OU TARDE E ALMOÇO) para os servidores municipais que estejam a serviço da administração no Município de Maringá - PR, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 27/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 14h 45min do dia 29 de maio de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 15 de maio de 2023.

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 14 de maio de 2023, no Jornal O Regional, edição nº 3564 página nº 04, O **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2023

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 DERIVADO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 20/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL.

ITEM	Quant	Unid.	CÓDIGO BR	Descrição	Marca	Preço Unitário	Total
02	100	UN	BR278281	BR278281 ADENOSINA 6 MG AMPOLAS EV	HIPOLABOR	9,75	975,00
03	400	UN	BR352317	BR352317 AGUA DESTILADA SISTEMA FECHADO	ISOFARMA ISOFARMA	0,42	168,00
09	120	UN	BR448840	BR448840 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG + 62,50MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	SEM EMS	13,90	1.668,00
16	100	UN	BR270597	BR270597 BETAMETASONA ACETATO 3MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3,945 MG, AMPOLA DE 1ML SUSPENSAO INJETAVEL	UNIÃO	6,60	660,00
18	280	UN	BR268222	BR268222 BICARBONATO DE SODIO 8,4%	SAMTEC	0,69	193,20
19	280	UN	BR396604	BR396604 BIPERIDENO LACTATO DE 5MG/ML USO INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO	CRISTALIA	2,03	568,40
27	800	UN	BR269956	BR269956 BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	MARIOL	1,00	800,00
30	96	UN	BR395721	CARVÃO ATIVADO 50200R –PÓ NÃO É NECESSÁRIO REGISTRO	MULTIVIDA	96,24	577,44
31	800	UN	BR271102	BR271102 CARBONATO DE LITIO CR 450MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUROFARMA	1,39	1.112,00
34	100	UN	BR339846	BR339846 CEFEPIMA FRASCO-AMPOLA 1GR	BIOCHIMICO	14,50	1.450,00
37	500	UN	BR442701	BR442701 CEFTRIAXONA SODICA PÓ 1G IV/IM	BIOCHIMICO	4,25	2.125,00
41	30	UN	BR268424	BR268424 CETOPROFENO 2% GOTAS - FRASCO 20ML	MEDLEY	4,65	139,50
43	957	UN	BR267629	BR267629 CINARIZINA 75MG COMP	RAMBAXY	0,34	325,38
44	10	UN	BR292418	BR292418 CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML (2%) BOLSA	HALEX ISTAR	19,80	198,00
45	100	UN	BR292419	BR292419 CLINDAMICINA FOSFATO 300MG/2ML	HIPOLABOR	2,65	265,00
46	120	UN	BR340208	BR340208 CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG/ML	CRISTALIA	7,70	924,00
49	30	UN	BR335100	BR335100 CLORANFENICOL 1GR FRASCO	BLAU	5,33	159,90
54	30	UN	BR268442	BR268442 CLORETO SUXAMETONIO 100MG FRASCO AMPOLA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU	14,25	427,50
55	80	UN	BR269572	BR269572 CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,500% 5MG/ML PESADA, PARA RAQUEANESTESIA PARA CIRURGIA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 4ML, OBRIGATORIAMENTE SENDO SP STERILE PACK, EM ESTOJOS ESTERILIZADOS.	CRISTALIA	7,88	630,40
56	20	UN	BR270114	BR270114 CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCOS AMPOLAS DE 10ML	CRISTALIA	81,40	1.628,00
58	500	UN	BR267292	BR267292 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	0,39	195,00
59	3000	UN	BR268069	BR268069 CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 25MG	CRISTALIA	0,27	810,00
61	80	UN	BR396853	BR396853 COLIRIO ANESTESICO CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL 10ML	ALLEGAN	8,00	640,00
67	130	UN	BR268352	BR268352 TARTARATO BROMONICINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	GEOLAB	15,40	2.002,00
68	900	UN	BR395147	BR395147 DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA DE VIDRO IM OU EV	SANTISA	0,68	612,00
70	400	UN	BR270999	BR270999 DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	HIPOLABOR	1,59	636,00
71	80	UN	BR272217	BR272217 DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	UNIÃO	1,96	156,80
74	300	UN	BR272334	BR272334 DIMENIDRINATO 86 50/50ML IM	UNIAO	1,75	525,00
76	60	UN	BR267206	BR267206 DIPIRONA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	GERMED	3,81	228,60
80	50	UN	BR268446	BR268446 DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG/20ML IV SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	6,50	325,00
83	180	UN	BR287687	BR287687 EFEDRINA, SULFATO 50MG	CRISTALIA	5,33	959,40
84	170	UN	BR268255	BR268255 EPINEFRINA 1MG/ML	HYPOFARMA	1,41	239,70
88	50	UN	BR270116	BR270116 ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	BLAU	14,30	715,00
90	850	UN	BR267107	BR267107 FENITOINA SODICA 5% SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	2,81	2.388,50
91	900	UN	BR300725	BR300725 FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETAVEL USO INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO	CRISTALIA	2,20	1.980,00
93	100	UN	BR271950	BR271950 FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML SOL. INJETÁVEL AMP DE 10ML IV/IM	HIPOLABOR	6,00	600,00
97	60	UN	BR267328	BR267328 FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO 16MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML COM PONTA ANATOMICA USO RETAL ADULTO E PEDIÁTRICO	CRISTALIA	5,68	340,80
102	130	UN	BR270019	BR270019 GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML INJETÁVEL AMP DE 10ML	HALEX	1,80	234,00
106	20	UN	BR272796	BR272796 HEPARINA 5000 UI FRASCO-AMPOLA DE 5ML	BLAU	18,90	378,00
111	320	UN	BR448617	BR448617 HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100MG EV AMP 5ML	UNIAO	9,90	3.168,00
114	30	UN	BR342258	BR342258 IMIPENEM 500MG+CILASTATINA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IV	MEDFARMA	22,50	675,00
116	500	UN	BR268331	BR268331 IPRATROPIO 0,025% GTS FR 20ML	NEO QUIMICA	1,95	975,00
119	300	UN	BR437283	BR437283 LEVOFLOXACINO 750MG COMP	BIOSINTETICA	4,30	1.290,00
120	20	UN	BR269845	BR269845 LIDOCAINA, BASE (100MG) SOLUÇÃO TOPICA SPRAY FRASCO NEBULIZADOR C/50 ML	CRISTALIA	50,50	1.010,00
123	50	UN	BR269852	BR269852 LIDOCAINA CLORIDRATO 2% 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML FR-AMP 20 ML	HYPOFARMA	6,70	335,00
126	100	UN	BR442581	BR442581 METARAMINOL, BITARTARATO DE 10MG SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	5,34	534,00
127	200	UN	BR268264	BR268264 METILERGOMETRINA MELATO DE 0,2MG/ML AMPOLA	UNIÃO	1,80	360,00
128	20000	UN	BR272320	BR272320 METILFENIDATO CLORIDRATO DE 10MG COMPRIMIDOS	EMS	0,30	6.000,00
131	100	UN	BR268498	BR268498 METRONIDAZOL 5MG/ML FRASCO DE 100ML USO EV	FARMACE	5,56	556,00
135	1000	UN	BR353813	BR353813 MIRTAZAPINA 15MG, FORMA FARMACEUTICA ORODISPERSIVEL	GERMED	0,83	830,00
136	1000	UN	BR468976	BR468976 MIRTAZAPINA 45MG, FORMA FARMACEUTICA ORODISPERSIVEL	NOVARTIS	4,31	4.310,00
137	300	UN	BR271386	BR271386 MORFINA 10MG/ML AMPOLAS DE 1ML	CRISTALIA	3,83	1.149,00
138	500	UN	BR420599	BR420599 MORFINA 0,1 MG/ML ESTERIL E PACK	CRISTALIA	3,95	1.975,00
139	90	UN	BR272326	BR272326 NALOXONA, CLOR. AMPOLA DE 1ML COM 0,4MG	HIPOLABOR	6,55	589,50
145	80	UN	BR273719	BR273719 NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG/2ML	HYPOFARMA	15,95	1.276,00
147	300	UN	BR268160	BR268160 OMEPRAZOL 40MG PO LIOFILIZADO INJ AMPOLA	BLAU	13,48	4.044,00
150	4900	UN	BR273256	BR273256 OXCARBAZEPINA 600 MG COMP	MEDLEY	1,47	7.203,00
155	40	UN	BR352263	BR352263 PAPAINA GEL 10% - NÃO É NECESSÁRIO REGISTRO. FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA - TUBO 200GR	MULTIVIDA	50,00	2.000,00
166	1000	UN	BR273135	BR273135 PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	0,41	410,00
167	100	UN	BR305935	BR305935 PROPOFOL 1% (PROPOFOL 10MG + LECITINA DE OVO 12 MG + GLICEROL 22,5MG + OLEO DE SOJA 100 MG + ACIDO OLEICO 0,28MG) EMULSÃO INJ AMPOLAS DE 20ML	NUTRIEX	10,45	1.045,00
168	200	UN	BR274567	BR274567 POLIVITAMINICO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA DE 2ML	HYPOFARMA	1,49	298,00
186	480	UN	BR268076	BR268076 SULFATO DE MAGNESIO 10% (0,81 MEQ/ML MG+++) AMP PLASTICA DE 10ML	SAMTEC	0,98	470,40
189	100	UN	BR329359	BR329359 TIOCOLCHICOSIDO 4MG/2ML AMP	SANOFI	4,40	440,00
191	190	UN	BR268005	BR268005 TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUCAO OFTALMICA	MEDLEY	22,40	4.256,00
194	10	UN	BR269569	BR269569 VECURÔNIO BROMETO DE FRASCO AMPOLA DE 10MG	CRISTALIA	54,00	540,00
197	110	UN		ENOXOPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML SOLUÇÃO	MYLAN	22,53	2.478,30
200	1300	UN	BR0291549	BR0291549 ATROVASTATINA 80MG	GERMED	0,94	1.222,00
208	260	UN	BR305428	BR305428 CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML OFTALMICO	UNIÃO	17,50	4.550,00
207	60	UN	BR278265	BR278265 CERUMIN	NOVARTIS	11,30	678,00
209	800	UN	BR340167	BR340167 CIMETIDINA 150MG	TEUTO	1,00	800,00
211	180	UN	BR292419	BR292419 CLINDAMICINA 150 MG ML	HIPOLABOR	2,65	498,20
212	500	UN	BR272028	BR272028 CLORIDRATO DE BAMIFLINA	CHIESI	1,36	680,00
213	450	UN	BR340207	BR340207 CLORPROMAZINA 40MG ML	CRISTALIA	6,30	2.835,00
215	5900	UN	BR272782	BR272782 CODEINA 30MG	CRISTALIA	1,20	7.080,00
218	180	UN	BR276282	BR276282 DESLANOSIDEO 2ML	UNIÃO	2,00	360,00
223	320	UN	BR428705	BR428705 DUTASTERIDA ASSOCIADA	ZODIAC	3,14	1.004,80
225	600	UN	BR343494	BR343494 ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	SANOFI	3,89	2.334,00
229	150	UN	BR270019	BR270019 GLICONATO DE CALCIO 10%	HALEX ISTAR	1,80	270,00
232	700	UN	BR268119	BR268119 HIDROCLOROQUINA 400MG	MEDLEY	1,65	1.155,00
233	100	UN	BR448617	BR448617 HIDROXIDO DE FERRO 50MG ML	UNIÃO	9,90	990,00
234	1700	UN	BR462622	BR462622 INDAPAMIDA 1,5MG SR	TORRENT	0,21	357,00
237	800	UN	BR406487	BR406487 LEVOCETIRIZINA 5MG	BRAINFARMA	1,25	1.000,00
239	3100	UN	BR268128	BR268128 LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,42	1.302,00
240	210	UN	BR268130	BR268130 LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	CRISTALIA	9,95	2.089,50
242	600	UN	BR325456	BR325456 MANDIPINO	CHIESI	4,35	2610,00
244	100	UN	BR27159	BR271599 METILPREDNISOLONA SAL SUCC	BLAU	8,69	869,00
247	4700	UN	BR271392	BR271392 MORFINA 10MG CP	CRISTALIA	0,68	3.196,00
248	500	UN	BR272326	BR272326 NALOXONA 0,4MG	HIPOLABOR	6,55	3.275,00
250	180	UN	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **COMERCIAL ALVORADA DE COLORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.864.464/0001-60**.

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AÇUCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ALTO ALEGRE	PCTE	650	R$ 16,25	10.562,50
12	BALA DE GOMA SORTIDAS TIPO JUJUBA 1 KG, NOS SABORES: ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO E UVA	DORI	Unid	100	R$ 10,99	1.099,00
15	BOMBOM 1KG - CARACTERISTICAS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.	LACTA	Unid	100	R$ 44,90	4.490,00
16	CAIXAS DE BOMBONS SORTIDOS CONTENDO DIVERSOS CHOCOLATES, EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME ENVOLVIDO EM POLITILENO RESISTENTE, INTEGRA SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA COTENDO 251 GRAMAS, ASPECTOS CORES E CHEIROS CARACTERISTICOS AO PRODUTO	GAROTO	Unid	500	R$ 9,50	4.750,00
37	IOGURTE DE FRUTAS (MORANGO OU COCO), REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATOXICO, CONTENDO 01 LITRO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE	TIROL	Unid	150	R$ 7,89	1.183,50
40	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	TIROL	Unid	800	R$ 4,94	3.952,00
41	LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE UNT 1 LITRO	TIROL	Unid	60	R$ 5,44	326,40
59	REFRIGERANTE, A BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA CARBOGASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338, AROMA NATURAL. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: EM 200ML, TEM 85 KCAL, 21G DE CARBOIDRATOS, 10MG DE SÓDIO. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGENM PETE , RESISTENTE, EMBALAGEM DE PET DE 2 LITROS.	BEFRICOL	Unid	100	R$ 3,98	398,00
60	REQUEIJÃO CREMOSO – PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TIROL	Unid	200	R$ 8,17	1.634,00
65	TEMPERO CALDO DE CARNE CX 114 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	30	R$ 2,19	65,70
66	Tempero Caldo de Galinha – cx 126 gm, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	APTI	Unid	30	R$ 2,19	65,70
141	COLHER DESCARTÁVEL- COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOSL – PACT C/ 50 UNID.	MAXCRISTAL	UND	400	R$ 2,84	1.136,00
145	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACOTE C/ 50 UNID.	MAXCRISTAL	Unid	400	R$ 2,84	1.136,00
150	CARVÃO PARA CHURRASCO 07 KG	FAMILIAR	Unid	30	R$ 33,90	1.017,00
151	ISQUEIROS - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO.	CRICKET	UNID	80	R$ 3,99	319,20
153	PALITO OU VARETA DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE PCT C/100	NATURAL	Unid	80	R$ 6,79	543,20
154	PALITO DE DENTE CX COM 200 UNIDADES	NATURAL	UNID	100	R$ 1,50	150,00
166	BISTECA BOVINA SEM FILE CONGELADA, SEM GORDURA(PERCENTUAL ADMINITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA,FIRME E COM ODOR AGRADAVEL.EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMACOES, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, LOTE COM INFORMAÇOES NUTRICIONAIS,. NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	PROPRIA	KG	300	R$ 21,00	6.300,00
167	CARNE BOVINA DE 2ª KG SEM OSSO, EM PEÇA OU CORTADO EXTRA LIMPO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	PROPRIA	KG	700	R$ 24,90	17.430,00
168	COSTELA TIPO RIPA TIRAS RESFRIADA, NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS,NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	PROPRIA	KG	700	R$ 18,70	13.090,00
169	PALETA- MIOLO SEM MUSCULO PEÇA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM GORDURA(PERCENTUAL ADMINITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA,FIRME E COM ODOR AGRADAVEL.EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMACOES, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, LOTE COM INFORMAÇOES NUTRICIONAIS,. NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	PROPRIA	KG	700	R$ 22,40	15.680,00
170	COLCHÃO MOLE BOVINO- EM BIFE ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS E NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG SEM ACUMULOS DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO E O REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	PROPRIA	KG	700	R$ 29,70	20.790,00
171	COLCHÃO DURO ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS E NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 1 KG SEM ACUMULOS DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO E O REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF	PROPRIA	KG	700	R$ 27,80	19.460,00
172	CARNE BOVINA (PATINHO) - CORTADO EM ISCA MEDINDO 2 A 3CM DE COMPRIMENTO FRESCA OU CONGELADA , ISENTA DE CARTILAGENS , OSSOS E COM E COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA .EMBALAGENS PLASTICA DE 1 KG SEM ACUMULO DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF	PROPRIA	KG	450	R$ 27,80	12.510,00
173	CARNE BOVINA EM FORMA DE CUBOS (MUSCULOS) - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. E REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	PROPRIA	KG	200	R$ 24,90	4.980,00
175	CALABRESA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO	FRIGODASCO	KG	70	R$ 18,00	1.260,00
176	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – SEM TEMPERO CONGELADOS COM VALIDADE IMPRESO NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, CHEIRO E COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	GUIBOM	KG	500	R$ 7,90	3.950,00
177	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA,	GUIBOM	KG	400	R$ 8,40	3.360,00
178	QUEIJO MUSSARELA – PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVICO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	FLOR	KG	50	R$ 33,70	1.685,00
179	LINGUIÇA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%	FRIGODASCO	KG	200	R$ 13,90	2.780,00
180	SALSICHA, tipo hot do, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIP/SIF.O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega	GUIBOM	KG	50	R$ 8,60	430,00
181	PRESUNTO - PRÉ-COZIDO DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	FRIMAIS	KG	50	R$ 22,90	1.145,00
197	GILO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO	PROPRIA	KG	50	R$ 8,80	440,00
					Total	158.118,20

Dotação:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1509 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 16 de Maio de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **LOPES E CANO LTDA – ME – CNPJ nº. 47.423.921/0001-20**.

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	AMENDOIM SALGADO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	REI	Unid	100	R$ 8,60	860,00
18	CAFÉ – EM PÓ, TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRÃOS, SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM) 500 GR - O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CANTANARO	UNID	1600	R$ 12,40	19.840,00
174	CARNE BOVINA MOIDA (ACEN) - DE SEGUNDA (SIP/SIF) - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. E REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	200	R$ 19,85	3.970,00
182	PERNIL SUINO-CORTADOS EM CUBOS OU FATIADO EM PEQUENOS. PEÇAS SEM OSSO,EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES MÉDIO 05 QUILOS CADA PACOTE, RESFRIADAS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAIS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAL/FISICA,QUIMICAS E ORGANOLÉPTICA)ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	KG	200	R$ 11,80	2.360,00
202	Quiabo de 1º qualidade, tamanho médio, livres de danos mecânicos, pragas e estarem em perfeitas condições de conservação. Embaladas em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico no peso de 1 kg.	BRITO	KG	50	R$ 7,40	370,00
					Total	27.400,00

Dotação:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1509 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 16 de Maio de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53**.

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO - COM 7 VITAMINAS. PCTE 400GR PRODUTO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO- DEXTRINA, SAL, SORO DE LEITE, VITAMINAS A, D, C B1, B2, B6, B12 E PP E LECITINA DE SOJA. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LA REND	Unid	470	R$ 3,10	1.457,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL; CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO; ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. PRODUTO LÍQUIDO QUE TENHA 80 ML COM DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MARATA	Unid	30	R$ 2,86	85,80
4	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CATEMAR	Unid	60	R$ 4,75	237,50
7	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TUQUINHA	Unid	250	R$ 19,00	4.750,00
8	AZEITONA EM CONSERVA PCT 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	VALE FERTIL	Unid	110	R$ 3,38	371,80
11	BALA MASTIGÁVEL FRUTAS SORTIDAS 600GR CONTENDO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E LECITINA DE SOJA. CONTENDO CORANTE CARAMELO, CAFÉ EM PO SOLUVEL, LEITE EM PÓ SOLUVEL, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PRODASA	Unid	330	R$ 7,15	2.359,50
13	BOLACHA DOCE - 400 GR - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DEMATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PICCININI	PCTE	600	R$ 3,50	1.760,00
14	BOLACHA SALGADA 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA- PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PICCININI	Unid	800	R$ 3,50	2.800,00
19	COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	INGACOCO	Unid	60	R$ 2,20	110,00
22	CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNIAO	Unid	400	R$ 2,60	1.000,00
24	CHÁ DE ERVA DOCE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	CAPIMAR	Unid	50	R$ 2,05	102,50
27	EXTRATO TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES COM 340 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	TUDIBAO	Unid	300	R$ 1,79	637,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA E/OU TORRADA. TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLASTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Gov. Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 34/2023
b) Licitação Nº : 12/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 15/05/2023
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.

Fornecedor: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 47.515.013/0001-67

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	AMIDO DE MILHO CONTENDO PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EM CAIXA DE 500 GM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	D MILLE	Unid	30	RS 3,10	93,00
9	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 510 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	D FONTE	UND	500	RS 0,85	425,00
10	AGUA MINERAL SEM GAS;ACONDICIONADA EM COPO PET COM TAMPA DE ALUMINIO CONTENDO 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	D FONTE	Unid	800	RS 0,50	400,00
17	DOCES DIVERSOS CAIXA COM 50 UNIDADES INGREDIENTES: LEITE EM PÓ, GLICOSE, FARINHA DE TRIGO FÉCULA DE MANDIOCA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMA ARTIFICIAL, CORANTE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MEL ACIULANTE ACIDO CITRICO	BONN	Unid	350	RS 22,00	7.700,00
20	COLORIFICO EM PO URUCUM, COMPOSTO POR FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E SUSPENÇÃO OLEOSA DE URUCUM, O PRODUTO NÃODEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DEPROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURASSATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR ESÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	D MILLE	Unid	15	RS 4,00	60,00
21	CREME DE LEITE UHT HOMOZENIZADO CAIXA 200 GR CONTENDO,saturadas1,6g,Sódio 12mg,Carboidratos 0,6g,Proteinas 0,5g,Valor energético 28Kcal,Fibra alimentar 0g,Gorduras totais,2,6g,Gorduras trans 0g	MOCOCA	Unid	130	RS 2,40	312,00
23	CHA DE CAMOMILA. . Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	CAPIMAR	Unid	50	RS 2,10	105,00
26	ERVILHA LATA - 170 GM EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	BONARE	LATA	80	RS 2,70	216,00
30	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM DE 500 MG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	D MILLE	PCTE	80	RS 3,70	296,00
50	MILHO VERDE 170 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BONARE	Unid	150	RS 3,00	450,00
54	Pimenta do reino 200g Em Po Fino; Obtida de Frutos Maduros de Especines Genuinos; Graos Saos,limpos,desecados e Moidos; de Coloracao Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de	D MILLE	Unid	50	RS 4,00	200,00
	Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente,atoxico, 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/ e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa					
61	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO 25GR DIVERSOS SABORES – COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ATALAIA	Unid	300	RS 0,60	180,00
68	ABSORVENTE – COM ABAS,FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA SECA, CONTENDO 8 UNIDADES	MULHER ATIVA	Unid	4000	RS 1,80	7.200,00
72	ALCOOL 70% GEL 5 L	IBIQUIMICA	Unid	50	RS 24,65	1.232,50
75	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral, biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO	BASTON	UNID	400	RS 7,20	2.880,00
81	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE NYLON, COM BASE DE PLÁSTICO, FORMATO ANATÔNICO	DALCIN	UNID	50	RS 2,70	135,00
84	ESCOVAS DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIA FLEXIVEIS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, LIMPADOR DE LINGUA E GENGIVA EM BORRACHA TERMOPLASTICA E CAPA PROTETORA.	DENTAL K	Unid	100	RS 2,00	200,00
85	ESCOVAS DENTAL ADULTO, CERDAS MACIA FLEXIVEIS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, LIMPADOR DE LINGUA E GENGIVA EM BORRACHA TERMOPLASTICA E CAPA PROTETORA.	DENTAL K	Unid	100	RS 2,20	220,00
100	PA DE LIXO, PLASTICA COM CABO DE MADEIRA LONGO	DESAFIO	Unid	50	RS 4,10	205,00
102	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 1 LITRO.	PTRUS	Unid	100	RS 12,00	1.200,00
103	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 40 CM	DESAFIO	Unid	100	RS 6,20	620,00
111	SAPONACEO EM PO; PRINCIPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO,AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO,PESANDO 300 GRAMAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	SANY MIX	Unid	70	RS 3,00	210,00
116	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	APOLO	UNID	300	RS 17,00	5.100,00
117	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLASTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	POP	UNID	200	RS 5,70	1.140,00
119	APARELHO DE BARBEAR ULTRAGRIP CABECA FIXA	FIAT LUX	UNID	100	RS 2,90	290,00
131	GUARDANAPO DE PAPEL (PCTE C/50 UNID)	REAL	UNID	200	RS 1,05	210,00
135	PAPEL ALUMINIO USADO PARA EMBALAR ALIMENOS EM ROLO DE 7,5 MT L X 30 CM	TÉRMICA	Unid	100	RS 4,20	420,00
137	SABONETE DE NENÉ 90 GR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	123 BABY	Unid	200	RS 2,65	530,00
138	SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR– DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	IARA	UNID	50	RS 1,35	67,50
139	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO - GALÃO 05 LTS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	IBIQUIMICA	Unid	50	RS 14,15	707,50
147	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACOTE C/10 UNID.	FONPLAST	UND	500	RS 1,15	575,00
152	MAÇO DE FOSFORO, com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	SABIA	Unid	80	RS 2,20	176,00
155	PILHA ALCALINA PALITO AAA - EMBALAGEM C/2 UNID.	FIAT LUX	UND	300	RS 4,45	1.335,00
157	BALDE PLASTICO DE 15LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL	ARQPLAST	Unid	50	RS 6,40	320,00
161	GARRAFA TERMICA PARA AGUA E SUCO COM CAPACIDADE DE 3 LTS MEDINDO 24,5 CM (A)/ 20 CM (L)	INVICTA	Unid	20	RS 28,20	564,00
162	GARRAFA TERMICA PRESSÃO CROMADA CAPACIDADE DE 1,5 LT COM UMA ALÇA LATERAL PARA APOIO. IDEAL PARA SERVIR SUA BEBIDA NA TEMPERATURA IDEAL.	INVICTA	Unid	20	RS 93,00	1.860,00
163	GARRAFA TERMICA PRESSÃO CROMADA CAPACIDADE DE 1 LT COM UMA ALÇA LATERAL PARA APOIO. IDEAL PARA SERVIR SUA BEBIDA NA TEMPERATURA IDEAL.	INVICTA	Unid	20	RS 76,00	1.520,00
165	LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS PLASTICO	ARQPLAST	Unid	30	RS 30,99	929,70
184	ALHO graúdo, novo de 1ª qualidade, sem réstia	CEASA	KG	75	RS 16,50	1.237,50
					Total	41.521,70

Fornecedor: LOPES E CANO LTDA
CNPJ/CPF: 47.423.921/0001-20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	AMENDOIM SALGADO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	REI	Unid	100	RS 8,60	860,00
18	CAFÉ – EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE GRÃOS, SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM) 500 GR - O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CANTANARO	UNID	1600	RS 12,40	19.840,00
174	CARNE BOVINA MOIDA (ACEN) - DE SEGUNDA (SIP/SIF) - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. E REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	200	RS 19,85	3.970,00
182	PERNIL SUINO-CORTADOS EM CUBOS OU FATIADO EM PEQUENOS, PEÇAS SEM OSSO,EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES MEDIO 05 QUILOS CADA PACOTE, RESFRIADAS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAL(FISICA,QUIMICAS E ORGANOLÉPTICA)ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	KG	200	RS 11,80	2.360,00
202	Quiabo de 1ª qualidade, tamanho médio, livres de danos mecânicos, pragas e estarem em perfeitas condições de conservação. Embaladas em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico no peso de 1 kg.	BRITO	KG	50	RS 7,40	370,00
					Total	27.400,00

Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO - COM 7 VITAMINAS. PCTE 400GR PRODUTO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, SAL, SORO DE LEITE, VITAMINAS A, D, C B1, B2, B6, B12 E PP E LECITINA DE SOJA. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LA REND	Unid	470	RS 3,10	1.457,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, ÁGUA, SORBITOL,	MARATA	Unid	30	RS 2,85	85,50
	EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL; CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO; ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. PRODUTO LÍQUIDO QUE TENHA 80 ML COM DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
4	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CATEMAR	Unid	50	RS 4,75	237,50
7	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TUQUINHA	Unid	250	RS 19,00	4.750,00
8	AZEITONA EM CONSERVA - PCT 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	VALE FERTIL	Unid	110	RS 3,38	371,80
11	BALA MASTIGÁVEL FRUTAS SORTIDAS 600GR CONTENDO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E LECTINA DE SOJA, CONTENDO CORANTE CARAMELO, CAFÉ EM PO SOLUVEL, LEITE EM PÓ SOLUVEL, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS.COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PRODASA	Unid	330	RS 7,15	2.359,50
13	BOLACHA DOCE - 400 GR - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DEMATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PICCININI	PCTE	500	RS 3,50	1.750,00
14	BOLACHA SALGADA 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLASTICA- PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PICCININI	Unid	800	RS 3,50	2.800,00
19	COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	INGACOCO	Unid	50	RS 2,20	110,00
22	CHA MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNIAO	Unid	400	RS 2,50	1.000,00
24	CHA DE ERVA DOCE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	CAPIMAR	Unid	50	RS 2,05	102,50
27	EXTRATO TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES COM 340 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	TUDIBAO	Unid	300	RS 1,79	537,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA E/OU TORRADA. TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLASTICA COM PESO DE 01 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JOPPLAM	PCTE	150	RS 5,50	825,00
29	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBA DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS. BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO PACOTE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SINHA	Unid	130	RS 4,25	552,50
31	FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSASTISFATÓRIO PACOTE 1 KG – PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	COCAMAR	Unid	100	RS 3,39	339,00
32	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS.EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SAFRA NOVA	Unid	300	RS 8,00	2.400,00
33	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	APTI	LATA	70	RS 2,25	157,50
34	FUBA DE MILHO - . PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MAXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SINHA	PCTE	80	RS 2,55	204,00
35	PÓ PARA GELATINA SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, CEREJA, ABACAXI, MARACUJÁ, LIMÃO, TUTI-FRUTI. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE SUJIDADES E REEMBALADAS POR CAIXA DE PAPELÃO INTEGRA DE 35 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	CELLI	Unid	300	RS 0,78	234,00
36	GOIABADA 300 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE,	VAL	Unid	50	RS 2,40	120,00
	PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS. PRAZO DE VALIDADE					
38	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA) LATA 395 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	TRIANGULO	LATA	200	RS 5,98	1.196,00
39	LEITE EM PO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DANKY	PCT	120	RS 12,50	1.500,00
42	LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL FONTE DE PROTEINA E VITAMINAS A,B6,B12,C,D,E E ACIDO FOLICO EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PURITY	Unid	50	RS 5,30	265,00
43	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI - DE SÊMOLA COM OVOS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JOIA	Unid	150	RS 5,00	750,00
44	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - DE SÊMOLA COM OVOS , PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JOIA	Unid	50	RS 5,00	250,00
45	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADIÇAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO DE 500 G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SUAVIT	PCTE	150	RS 3,50	525,00
46	MARGARINA CREMOSA COM SAL -COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS E INTER ESTERIFICADOS AGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, VALOR ENERGÉTICO DE 72 KCAL EM CADA 10G, EM POTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DORIANA	Unid	800	RS 8,00	6.400,00
47	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; DIVERSOS SABORES COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	300	RS 2,70	810,00
48	MILHO CANJICA - BRANCA EM EMBALAGEM PRIMARIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO DE 500G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CATEMAR	PCTE	150	RS 4,00	600,00
	FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.					
49	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ECO PRAZO DE VALIDADE.	CATEMAR	UNID	200	RS 3,00	600,00
51	NECTAR DE FRUTAS EM LIQUIDO QUE CONTÉM PARTE DA POLPA DA FRUTA, NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, NÃO DILUÍDA, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO EMBALAGEM 1 LITRO DIVERSOS SABORES	PURITY	UNID	400	RS 4,05	1.620,00
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	COCAMAR	FRASCO	700	RS 6,00	4.200,00
53	Orégano 100 gr' Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Graos Sao e Limpos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromatico e Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico, Contendo 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado,validade Minima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	CATEMAR	Unid	50	RS 2,15	107,50
55	PIRULITO – PACT. 500 GR C/50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PRODASA	Unid	200	RS 8,06	1.612,00
56	POLVILHO AZEDO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CATEMAR	Unid	20	RS 4,65	93,00
57	REFRIGERANTE DE COLA, 2L, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338, AROMA NATURAL. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: EM 200ML, TEM 85 KCAL, 21G DE CARBOIDRATOS, 10MG DE SÓDIO. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET RESISTENTE	TUBAINA	Unid	100	RS 4,40	440,00
58	REFRIGERANTE DE GUARANA, NÃO FERMENTADO, COM AÇÚCAR, ÁGUAGASEIFICADA, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANA, ACIDULANTE, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTES E CORANTES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. FARDO COM 06 UNIDADES DE EMBALAGEM PET DE 2,0 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KUAT	Unid	400	RS 4,39	1.756,00
62	SAL, REFINADO, IODADO, 1º QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	GARÇA	Unid	100	RS 1,00	100,00
63	SARDINHA EM MOLHO TOMATE LATA 250 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PALMEIRA	Unid	100	RS 8,00	800,00
64	SARDINHA EM LATA - AO ÓLEO COMESTÍVE